PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . .
Por seis ditos idem. . . . .
Por um anno idem. . . . .
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . .

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 12$000
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$002
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 200, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1º de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hoje em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda.

A Camara dos Deputados approvou tambem hoje as emendas do Senado ao projecto de lei sobre os crimes de damno e incendios, e em 2.ª discussão a lei de terras.

Foi concedido o titulo de conselho ao Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Foi nomeado Barão de Muricy com grandeza o Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem o bacharel Manoel Henriques Wanderley, sendo declarada sem effeito a sua anterior nomeação.

Foi nomeado lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife o Dr. José Joaquim Seabra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 25 de Setembro.

Realisou-se hoje o encerramento da sessão do parlamento inglez.

A mensagem real agradece aos membros do parlamento o concurso que prestaram ao governo; menciona as boas relações exteriores e trata de questões de interesse exclusivamente nacional, sem conter nenhuma declaração notavel quer geral, quer particularmente fallando.

O parlamento foi adiado para 11 de Novembro.

PARIS, 25 de Setembro.

A abertura da proxima sessão das camaras effectuar-se-ha em 14 de Outubro.

LISBOA, 25 de Setembro.

S. M. F. o Sr. D. Luiz I, acaba de chegar a esta cidade, de volta de sua viagem ao norte da Europa.

PARIS, 26 de Setembro.

Existe uma certa indisposição nas relações diplomaticas entre a França e o governo de Madagascar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

VESTUARIO

CAPITULO VI

(*Continuação*)

Forma do vestuario—Não podemos neste livrinho entrar no estudo de cada parte do vestuario em especial nem discutir-se, no modo de vestir-se nos climas temperados o homem prefere obedecer aos caprichos da moda a andar vestido racionalmente. Já, quando tratamos dos climas, dissemos com relação a vestuario alguma coisa, que não repetiremos agora.

As ingratas condições da temperatura nos climas extremos têm ensinado ao homem as precauções de que deve servir-se, para poder luctar contra aquelle implacavel inimigo. Não é o empirismo, mas sim a pura expressão da necessidade, o resultado de muitas tentativas observações e experiencias que tem instruido o homem neste ponto, como n'outros. Nada mais racional que o vestuario do arabe nos climas quentes e o do groenlandez nos polares. O arabe tem fato amplo e largo: uma vasta camisa e por cima um albornoz,—eis os principaes artigos do seu vestuario, que é de tecido branco e leve, e se deixa penetrar facilmente pelo ar que vai refrescar a pelle, sem laço algum que o aperte no corpo ou difficulte a circulação. O homem do norte põe-se ao abrigo do frio por meio de fatos de lã, e de pelles, de fórma estreita e conchegados ao corpo.

Cama—A cama póde considerar-se como o vestuario da noite. Passamos nella metade da nossa existencia, e isso justifica a attenção que lhe teem votado os hygienistas. O quarto de dormir deve ser vasto, e bem illuminado durante o dia.

Sendo o fim da cama proteger-nos contra o resfriamento nocturno, durante o repouso,—é indispensavel evitar que se converta n'um meio miasmatico e infectuoso, onde se accumulem e germinem os productos morbidos que o homem transporta comsigo. Dahi resulta a necessidade do maior aceio e da renovação frequente da roupa. Não devem usar-se os colchões de pennas, cuja limpeza é difficil e o aceio apenas apparente. A crina é preferivel á lã e á sumauma. O mais conveniente é a palha, mas esta deve ser renovada com frequencia.

As almofadas de pennas, de lã e de sumauma são prejudiciaes, pelo grande calor que accumulam junto da cabeça e pelas congestões que podem produzir. Muitas apoplexias e ataques de asthma e de epilepsia, occorridos durante a noite, teem nellas a sua causa. Conveem as almofadas de ar, de crina ou de palha. Os leitos de ferro são preferiveis aos de madeira. São prejudiciaes as cortinas e as armações, que embaraçam a livre circulação do ar.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Outorgou-se beneplacito ao breve da nunciatura apostolica de 15 de Agosto do corrente, anno, pelo qual o conego José Maria Ferreira Velho foi nomeado protonotario titular de Sua Santidade.

O Sr. conselheiro de estado Jeronymo José Teixeira Junior foi nomeado presidente da commissão central, incumbida de promover a realisação o momumento do Ipyranga em substituição do finado Visconde de Bom-Retiro.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 18 do corrente foi exonerado, a pedido, do lugar de director do presidio de Fernando de Noronha, Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe foi tambem exonerado o juiz de direito João Baptista da Costa Carvalho, sendo nomeado para o mesmo cargo o juiz de direito José Ignacio Fernandes de Barros.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Grajahú, de 1ª entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel Sebastião José de Magalhães Braga.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de D. Pedrito, na provincia do Rio-Grande do Sul, o bacharel Luiz Candido da Rocha.

Do termo de Campos, na provincia de Sergipe, o bacharel Abdias de Oliveira, ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo no de Pombal, na provincia da Bahia.

Foi designada a comarca de Maroim, de 2ª entrancia, na provincia de Sergipe, para nella ter exercicio o juiz de direito João Baptista da Costa Carvalho.

Foi removido a pedido o juiz municipal e de orphãos, bacharel Geminiano da Costa Barbosa, do termo da Januaria para a de S. Francisco, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Alexandre Ribeiro da Silva no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Barreiro na provincia de S. Paulo.

Ministerio de Estrangeiros

Por decreto de 18 do corrente, Antonio Augusto de Castilho, consul geral do Imperio no Perú, foi removido para a republica do Chile.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente:

Foram promovidos:

CORPO DE ESTADO-MAIOR 1ª DE CLASSE

A coronel: o coronel graduado Francisco Raphael de Mello Rego, por antiguidade.

A tenente coronel: o tenente-coronel graduado Firmino Herculano de Moraes Ancora, por antiguidade.

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 2ª CLASSE

A coronel: o tenente-coronel Eugenio Luiz Franco, por merecimento.

A tenente-coronel: o major Paulino Paes Ribeiro, por merecimento.

A major: o capitão Alexandre Augusto Igacio da Silveira, por antiguidade.

A capitão: o tenente Antonio Faustino da Silva.

A tenente: o alferes Manoel José de Freitas.

CORPO DE SAUDE

A 1º cirurgião: o 2º cirurgião Dr. João Climaco de Araujo.

ARMA DE ARTILHARIA

A 2ºs tenentes: os alferes alumnos Benjamim Liberato Barroso, Alvaro Marques Martins.

ARMA DE CAVALLARIA

Esquadrão da provincia de Goyaz

A capitão: o tenente José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque, para a 1ª companhia, por antiguidade.

A tenente da arma: o alferes Marcolino Americo de Oliveira Netto, por antiguidade.

ARMA DE INFANTARIA

2º batalhão

A capitão: o tenente Luiz Vieira Machado, para a 1ª companhia, por antiguidade.

18º batalhão

A capitão: o tenente Gabriel Pereira de Souza Botafogo, para a 8ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma: os alferes Francisco de Paula Moreira, por antiguidade, a contar de 15 de Maio do corrente anno; Joaquim de Faria, por antiguidade; Antonio Paes de Barros, idem; Pedro Manoel Gomes Carneiro, por estudos.

Foi nomeado 2º cirurgião do Corpo de Saude do exercito o doutor em medicina Hortencio Leovigildo de Mendonça Uchôa.

Foram transferidos:

Do esquadrão de cavallaria da provincia de Goyaz para a 4ª companhia do 1º corpo da mesma arma o capitão Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra.

Da companhia de infantaria da provincia das Alagoas para a companhia da mesma arma da do Rio-Grande do Norte o capitão Capitolino Cezar Loureiro e desta para aquella companhia o capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz.

Para a 2ª classe do exercito:

De conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de Abril de 1871, tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar, os capitães Antonio José da Silva Viveiros e Antonio Francisco de Mello, este do 2º e aquelle do 18º batalhão de infantaria, ficando aggregado á arma a que pertence, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foram submettidos.

De conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º do decreto n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, o alferes do 20º batalhão de infantaria Salvador Ignacio da Silveira, ficando tambem aggregado á arma a que pertence, visto achar-se doente a mais de um anno.

O ministerio da guerra determinou ao conselheiro ajudante general que providencie para que, publicada em ordem do dia a reforma de qualquer official do exercito, o respectivo corpo remetta immediatamente em duas vias, a fé de officio do mesmo official, afim de ser uma enviada, depois do competente processo, ao conselho supremo militar, para a expedição da patente, e ficar a outra archivada na repartição a seu cargo, recommendando-se que no preparo deste documento se observe o que se acha publicado a tal respeito na ordem do dia n. 1262 de 30 de Dezembro de 1876.

Apresentaram-se á repartição do quartel general: o tenente-coronel do corpo de engenheiros Catão Augusto dos Santos Roxo, vindo do Rio Grande do Sul a chamado do ministerio da guerra; o 1.º tenente do 1.º batalhão de artilharia Manoel Nogueira Borges, vindo do Ceará á disposição do presidente desta provincia; e os alferes do 4.º regimento de cavallaria Antonio Borges de Athayde Junior, vindo do Sul e mandado addir ao batalhão de engenheiros, e do 1.º batalhão de infantaria Manoel Machado de Souza Pinto, vindo de Sergipe para recolher-se ao seu corpo.

O alferes do 3.º regimento de cavallaria José de Andrade Neves Meirelles, teve ordem para ficar á disposição do Sr. ministro da guerra.

Determinou-se que d'ora em diante, o commandante do 1.º batalhão de artilharia faça substituir de tres em tres dias o inferior que serve de Almoxarife da fortaleza da Lage.

Foi dispensado de embarcar para o norte o 2.º tenente do 3.º batalhão de artilharia Victor Hugo de Paula.

Teve ordem de reassumir o commando do 3.º regimento de artilharia, na provincia do Paraná, onde aguardará deliberação do governo, o tenente-coronel Manoel José Pereira Junior.

Apresentou-se ao quartel general o brigadeiro José Clarindo de Queiroz, commandante das armas da provincia do Pará, de onde veio por doente.

Permittio-se que o alferes alumno, addido ao 13.º batalhão de infantaria, Paulino das Chagas Pereira, preste exame vaga em Janeiro proximo, na escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, das materias que constituem o 3.º anno do curso superior da referida escola.

Foi transferido para a guarnição do Rio Grande do Sul o forriel Manoel Elysio Jandiroba, do 7.º de infantaria.

Concedeu-se permissão por mais tres mezes, para usar dos distinctivos de 2.ª classe, ao soldado do 1.º regimento de cavallaria, Americo Frées Firme.

Passaram a empregados na repartição do Quartel General, os cadetes Abilio da Silva Pereira e Luiz Narciso de Barros Cavalcante, este do 1.º batalhão de infantaria e aquelle do 2.º regimento de artilharia.

Declarou-se que o forriel Joaquim José da Silva, que serve de mestre na escola de aprendizes marinheiros da provincia e de S. Paulo, tem direito a perceber o soldo de sua classe e a gratificação de guardião.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão-tenente Eduardo de Barros Gonda para exercer interinamente o lugar de capitão do porto do Rio Grande do Norte.

Foram passadas cartas de machinistas de vapores de commercio a Francisco José Travassos, Antonio Sampaio Guimarães e Alexandre Anderson, os quaes foram approvados em exame.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1886.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Não estando suspenço o pagamento da gratificação concedida por portaria de 28 de Setembro de 1885 e nem cabendo a peticionaria percebel-a como pretende, não ha o que deferir.

A mesma.—Teve hoje despacho um requerimento sobre assumpto identico.

Dr. Manoel Arvellos Bottas.—Passe portaria concedendo ao supplicante licença, por dous mezes e 20 dias, na forma da lei para gosal-a nesta provincia.

Manoel Nunes do Valle.—Encaminhe-se pagando o respectivo porte na repartições dos correios.

Parente Vianna & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Quintino Alves da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

— 25 —

Companhia The Great Western of Brasil Railway Company Limitted.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francelino Luiz de Souza.—Indeferido, a vista da informação do Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Joaquim Domingos de Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

José Villa Verde Cruz.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Joaquim José Bezerra.—Informe o Sr. Brigadeiro commandante das armas.

Manoel Adriano de Souza.—Pague-se.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1886

Ordem do dia n. 122

Faço publico para conhecimento da guarnição que, o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, por portaria de 24 do corrente concedeu ao Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Manoel de Arvellos Bottos, dous mezes e vinte dias de licença na forma da lei, para tratar de sua saude nesta provincia.

Outro sim; que apresentou-se hoje vindo da provincia da Parahyba, onde se achava com 3 mezes de licença, o Sr. Alferes do 14º batalhão de infantaria Bellarmino Augusto de Athayde.

(Assignado)—O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 939. Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de Setembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Joaquim do Nascimento, por disturbios; Antonio Joaquim da Silva e Luiz Francisco da Silva, vindos do termo de Serinhãem como sentenciados; Tertuliano de Almeida e Francisco Pereira de Barros, vindos do presidio de Fernando como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel José de Oliveira, por offensas á moral publica; e Ursulino Pereira da Silva Maia, como vagabundo.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Joaquim Antonio do Nascimento, como desertor da armada; Luiza Maria da Conceição, Leocadia Maria da Conceição, Manoel Antonio das Chagas e Rita Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Em 23 do corrente, ás 7 horas da noite recebi um officio do vigario da freguezia de Affogados em que me communicara que tendo, naquelle dia, ás 10 horas da manhã, uma pessoa pedido uma guia para sepultar o cadaver de uma escrava, pertencente a Nicanor Bandeira de Mello, proprietario do engenho Ibura, porém, que já alguem lhe tendo denunciado que essa escrava havia fallecido em consequencia de castigos immoderados, declarou ao portador só daria a guia em vista do attestado da autoridade policial que tomasse conhecimento do facto; e como até aquella hora ninguem lhe houvesse mais apparecido, trazia o facto ao meu conhecimento para que eu providenciasse como entendesse melhor.

Immediatamente remetti essa communicação ao Dr. delegado do 1º districto para que syndicasse do facto e procedesse ás necessarias diligencias.

Essa autoridade me communica em data de hoje que dirigio-se a Imberibeira e ahi procedendo ás averiguações soube que se havia dado a morte da escrava Catharina, como tambem que se achava no engenho Ibura a espirar o escravo João.

Acompanhado dos Drs. José Joaquim de Souza e José de Miranda Curio, dirigio se ao cemiterio da Boa-Viagem onde havia sido inhumada, no referido dia 23, ao meio dia, a infeliz escrava, e procedendo a exhumação e a competente autopsia, verificou se a existencia do cadaver de uma mulher de côr preta, representando 40 annos de idade, com os olhos salientes das orbitas, a lingua com saliencia de 4 centimetros fóra da bocca, e excessivamente tumefacto o pescoço do lado esquerdo, uma solução de continuidade em sentido transverso, não se notando nelle nenhuma alteração a não ser a tumefacção e ausencia de epiderme; em toda a região lombar, nadegas e parte posterior da côxa fortes e profundas contusões, notando-se nas nadegas esmigalhamento dos tecidos molles e fócos purulentos que extravasavam á menor incisão em qualquer direcção.

Desse exame concluio-se que houve a morte datando de quatro dias, a qual não foi devida á congestão cerebral, porquanto do exame que se fez no cerebro nada se lhe achou de notavel, assim que as feridas das nadegas não medicadas foram a causa da morte.

Concluindo esse exame dirigio-se o Dr. Delegado ao engenho Ibura, acompanhado do Dr. Curio e outras pessoas e encontrou em um quarto do pavimento terreo da casa de vivenda, escondidos, os escravos Antonio, maior de 50 annos, marido de Catharina, e Benedita, maior de 60 annos, doentes e tambem seviciados.

O escravo João que deve estar, segundo informações, tambem seviciado, e gravemente doente, não foi encontrado pelo Dr. Delegado, sabendo-se entretanto, que poucas horas antes da chegada dessa autoridade, fôra o mesmo escravo, por ordem de seu senhor, mandado occultar em outro lugar, que ainda não foi descoberto.

Verificou-se mais que deu causa aos castigos dos escravos João e Benedicta, suspeita que teve seu senhor de que esses escravos tinham concorrido para a fuga das escravas Luiza e Lusia e que sabiam o lugar em que estavam ellas occultos.

Mandou tambem proceder a vistoria na escrava Benedita, declarando os Drs. Loureiro e Curio, que serviram de peritos, terem encontrado na região glutéa direita e esquerda contusões cicatrisadas recentemente.

O mesmo Dr. Delegado continúa nas demais diligencias do inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 SETEMBRO DE 1886

Amelia Fredorinda de Souza.—Registre-se e façam-se as notas.

Antonio Henrique Rodrigues, José Camello do Rego Barros e coutas do collector da Escada.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio da Silva Azevedo e outros.—Entregue-se pela porta.

José da Motta Cardim, Henry Forster & C., Gleodon Augusto de Albuquerque Chaves, José Antonio Bahia da Cunha, Luiz Felippe dos Santos Porto, Dr. chefe de policia, e Antonio Botelho P. de Mesquita.—Informe o Sr. contador.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha.—Junte-se copia das informações.

Joaquina Maria da Conceição e Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador de Consulado.

Francisco Januario Nunes da Silva.—Certifique-se.

— 27 —

Carlos Alves Barbosa e José Rodrigues de Moura.—Informe o contencioso.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Entregue-se pela porta.

Ignacio Fernandes Eiras, Izidoro Marinho Cesar, Alfredo Ferreira Guimarães, contas do collector de Caruarú e thesoureiro das obras publicas. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Mathilde Lopes.—Volte ao Sr. contador para fazer-se a competente nota com a declaração requerida.

Pedro Bastos de Mello Albuquerque, Felix Ferreira da Silva, Dr. procurador fiscal, José Ignacio de Souza Filho, Maria Annunciada Duarte Maia, João Baptista de Souza, José Luiz de França Torres, Francisco Alves de Albuquerque Lima e Francisco Januario Nunes da Silva. Certifique-se.

Petronilla Aurora de Mello e João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Francelina de Jesus Cardoso, Manoel Adriano de Souza, Joanna Maria da Costa, João Luiz Beda, Leopoldino Teixeira Jacobina, collectoria de Serinhãem, Joanna Delphina Nunes Ferreira, Lucinda Quintiliana Moutinho e Jacintha Candida do Alencar. Informe o Sr. contador.

Galdino Antonio Maravilha.—Declare a collectoria a que refere-se.

Dr. procurador fiscal.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para mandar passar a certidão.

Consulado provincial

DESPACHO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1886

Manoel Dias Pimentel, Davino dos Santos Pontual, Thomaz de Aquino Silva, José Raphael Soares de Azevedo, José Correia de Amorim, o mesmo, Vicente Fernandes da Costa Lima, Floriano O. da Trindade, Firmino dos Santos Lessa, Sabino Olegario Assis Balthões, Francisco Roberto da Silva, Joaquim José da Silva Guimarães, Deocleciano de Assis Magalhães e José Maria da Costa Carvalho.—Certifique-se.

Francisco Gonçalves O., Manoel Felix de Sá, José Maria Pereira, Manoel de Torres Galindo, Hygino Antonio Ferraz, Manoel Lourenço de Magalhães Soares.—Certifique-se.

Manoel Jeronymo Vieira.—Deferido de accordo com as informações.

Leonidas Tito Loureiro, Manoel da Cunha Brandão, Sebastião de Barros Barreto, J. Bastos & C., José Maria Soares e Jacintha Claudina de Almeida.—Informe a 1ª secção.

Francisco José Fernandes Marcos, Francisco Affonso Ferreira e Julio Ferreira da C. Porto. Certifique-se.

Instrucção Publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1886

Aquilino Gomes Porto.—Cumpra-se e registre-se.

— 25 —

Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa.—Justifico em virtude da autorisação da presidencia da provincia de 22 do corrente.

Minervina Francisca Cardoso.—Encaminhe-se.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de Setembro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *Aconcagua*, chegado ante-hontem da Europa, foi portador das seguintes noticias, que adiantam dous dias ás recebidas pelo *Neva*.

Portugal

Datas de Lisboa até 15 de Setembro:

Sob a rubrica *Exterior* publicamos a carta do nosso correspondente de Lisboa, na qual se acham relatados os mais importantes factos occorridos neste reino.

Hespanha

Relativamente a este reino escreveu-nos o seguinte o supracitado correspondente:

« As desordens que tem havido na Corunha parece que não teem tomado maior incremento, graças a uma repressão energica por parte das autoridades civis e militares.

Entretanto nota-se uma pronunciada resistencia passiva e o estado da cidade, longe de ser tranquillisador, parece denotar que o germen da desordem existe, e prompto a manifestar-se de novo, ao mais leve affrouxamento da repressão.

Os amotinados tinham destruido a canalisação da agua e inutilisado a maioria das fontes, sendo necessario sahir o architecto municipal, acompanhado por um troço de pedreiros e d'um grosso piquete de infantaria, a fazer os reparos indispensaveis.

As prisões continuam. Um dos presos é o director do jornal satyrico *El Duende*.

Esta prisão e a d'um cidadão digno e pacifico chamado D. Gabriel Rios, prisões que toda a gente considera injustificadas, produziram grande excitação.

A agitação continuava ás ultimas noticias. Os mercados estão completamente desertos, sendo diminutissima a quantidade de carne que se encontra á venda. A administração militar teve que mandar matar duas vitellas para alimentação dos doentes do hospital militar e mandou tambem buscar leite para gasto dos mesmos, a uma aldeia proxima, ao exhorbitante preço de duas pesetas o quartilho.

O telegrapho não funcciona; a policia secreta percorre as tavernas, cafés e outros locaes; muitas lojas permanecem fechadas e os pescadores continuam em *greve* forçada. As tropas, infantaria e cavallaria, occupam posições em volta da cidade.

Ao passar pela rua da Amargura um official de artilharia, dispararam-lhe um tiro que lhe não acertou, e que se não póde averiguar por quem foi dado nem d'onde partio.

No alto de Eiris estacionava um numeroso grupo de gente armada, que impedia a entrada de viveres na cidade. De um destes grupos foram presos 43 homens, a maior parte rapazes e velhos, e conduzidos a um quartel de infantaria; o povo que se approximou para saber o que era foi repellido por cargas de cavallaria.

Tambem foram presos alguns officiaes de diligencias por terem affixado o edital da Camara Municipal, concedendo uma reducção no imposto sobre alguns generos de consumo, baseando-se a autoridade militar em que, estando a cidade em estado de sitio, só ella tinha direito para fazer affixar editaes.

Assegura-se que, aproveitando se dos seus destroços feitos nas delegações da Alfandega de consumo e do abandono em que estas se acham, varios commerciantes haviam introduzido grandes partidas de contrabando, provenientes de depositos seus, estabelecidos fóra da cidade. E finalmente diz se que foi incendiado o palacio municipal e que por Villa Boa passaram varios grupos de gente armada, levantando gritos de « abaixo o imposto de consumo! e viva a republica! »

E apezar de tudo isto nos circulos officiaes de Madrid, corre que a Corunha está em plena paz e que os *leves* disturbios que alli tiveram logar foram immediatamente reprimidos.

Ao cabo de prolongados e importantissimos trabalhos, as aguas do Douro foram trazidas até Valladolid, dando entrada no deposito de S. Izidro.

Este acontecimento, na opinião de muita gente pode e deve transformar as condições da capital castelhana e abrir uma nova era de prosperidade e de progresso aos campos que gozam de beneficio da rega.

Inglaterra

Não poude a Gran-Bretanha obstar a abdicação do principe Alexandre, mas simula estar persuadida de que poderá oppor o seu *veto* á eleição do novo principe da Bulgaria.

Na camara dos deputados havia sido dirigida uma pergunta a Sir J. Fergusson ácerca dos factos de abdicação do principe Alexandre.

Na sua resposta, Sir Fergusson deu a entender que o governo inglez está disposto a usar deste direito, se o novo eleito parecer que virá a tornar-se docil instrumento da politica moscovita.

Lembrou o Sr. Fergusson que nos termos do tratado de Berlim a eleição do principe da Bulgaria só é valida quando tiver a adhesão unanime das potencias signatarias do mesmo tratado.

Isto não passa, porventura, de illusão que a Inglaterra vai nutrindo a respeito da politica do Oriente.

A Gran-Bretanha terá de se conformar com tudo o que as outras nações quizerem e ha de recuar sempre diante das aspirações da Russia, porque a questão da Irlanda por uma parte e a da Asia por outra a ameaçam a todo o momento como espectros implacaveis.

Ao czar não seria difficil com a mesma sem cerimonia com que desthronou o principe Alexandre de Battenberg, incitar á revolta os principes indios, para se emanciparem da oppressão ingleza.

E quando a revolta da India contra a Inglaterra não fosse sufficiente para crear embaraços gravissimos ao poder britanico, não deixaria a Irlanda de aproveitar o ensejo para erguer o collo porque, certamente, o astuto Parnell agitaria, nessa opportunidade favoravel, as massas irlandezas tão irrequietas e anciosas pela suspirada independencia.

Diga-se o que se disser, a Inglaterra não será capaz de impor o seu candidato ao throno da Bulgaria, nem de combater com efficacia a candidatura moscovita.

Os jornaes inglezes occupam-se muito de um curioso debate levantado na camara dos communs sobre a marinha de guerra ingleza comparada com as marinhas estrangeiras.

O deputado Reed sustentou que as armadas de varias potencias reunidas davam uma força superior á esquadra ingleza.

Fallou tambem dos progressos que se notavam nas forças navaes russas, e indicou a necessidade de se dar maior impulso e desenvolvimento á marinha ingleza.

O Sr. Durff sustentou que eram exaggeradas as cifras relativas ás forças das esquadras estrangeiras, e que, portanto, a comparação que se fazia entre estas e a ingleza não era exacta.

Alguns jornaes, entretanto, sustentam a necessidade de se dar maior impulso ás construcções navaes, afim de que a Inglaterra não perca nunca a sua preponderancia maritima.

O arsenal de Chatham recebeu ordem para apressar os trabalhos de armamento dos navios, trabalhando-se mesmo de noite. Isto faz receiar que haja complicação no continente.

Allemanha

Para 16 de Setembro foi convocado o reichstag allemão, por um decreto, ha pouco publicado no *Reichsanzeiger*.

Está preoccupando vivamente a opinião publica na Allemanha essa convocação inesperada.

Affirmam os jornaes officiosos que é motivada unicamente pela questão do tratado de commercio com a Hespanha.

Esse tratado, concluido em Junho de 1883, foi posto em vigor antes da sua ratificação pelo parlamento.

Em seguida foi ractificado e o governo obteve um *bill* de indemnidade, mas somente depois de tormentosos debates em que o partido progressista atacou violentissimamente o procedimento do governo, como contrario ao disposto na constituição allemã.

Do que se trata agora é simplesmente da prolongação do tratado.

A imprensa officiosa relembrando o que se passou quando se discutio o tratado, faz notar que o governo não quer expôr-se outra vez á censura de ter procedido inconstitucionalmente e que foi por isso que o parlamento foi convocado.

Tal explicação, porem, não convence o espirito publico, pois toda a gente se recusa a acreditar que não haja outro assumpto que demande prompta resolução.

Estando ainda em vigor até Junho de 1887 o tractado com a Hespanha, observa um dos principaes orgãos da imprensa allemã, não era urgente apressar a reunião do parlamento; as outras questões da ordem do dia, taes como a renovação do septennado militar e o imposto sobre o alcool tambem não têm um caracter de urgencia tão acentuado que explique essa determinação do governo.

Deve ser outro o motivo, e o mesmo jornal parece tel-o entrado no desejo que deve sentir o Sr. de Bismark de explicar-se acerca da situação da Europa e de expôr, perante os representantes da nação, a sua attitude tão calorosamente censurada, nos ultimos acontecimentos.

Não é de presumir que o grande chanceller tenha agora mais deferencias com o parlamento, do que tem sido até hoje; mas é certo que a exposição da sua politica lhe permittirá, n'um sentido ou n'outro, na opinião publica da Europa mais energicamente do que pela acção discreta da diplomacia. E é esta [illegible] a verdadeira causa de ser agora convocado o parlamento allemão.

Espera-se até que, [illegible], o [illegible] de Bismarck faça algum recurso contra a França.

Desde certo tempo a esta parte a imprensa allemã abriu uma campanha n'esse sentido de [illegible] o projecto de organisação militar proposto pelo general Boulanger e [illegible] medida ameaçadora e chamando a attenção publica para as [illegible] feitas pelo referido general ao bombardeamento de Paris pelas granadas prussianas.

Todos os orgãos officiosos dizem que a chave do paiz que deve fazer ir a Europa pelos ares está em Paris.

E' evidente que o principe de Bismarck pretende aterrar [illegible] com a idéa ameaçadora da desforra da França.

— E' o conde Herbert de Bismarck quem defenderá no parlamento imperial o tratado de commercio hispano-allemão.

Bulgaria

A Russia triumphou. A [illegible] ingratidão d'um principe que acabava de receber a prova mais eloquente do amor do seu povo, a inexplicavel fraqueza do imperio allemão; as inexplicaveis indecisões da Inglaterra, a natural pusilanimidade da Turquia, e a criminosa indifferença de outras nações, auxiliaram o odioso moscovita na sua obra. O attentado consummou-se.

A politica russa triumphou em toda a linha. Os successos da Bulgaria, de si muito importantes pelo que se refere a este povo, mais importantes são ainda pelo que significam no pavoroso problema oriental e pela transcendencia que [illegible] em toda a Europa. Estes successos em cujo desenvolvimento ha [illegible] de [illegible], segundo [illegible] acabarão, seguramente em deploravel e tremenda tragedia.

E' claro que são n'elles os primeiros passos para as partilhas definitivas da Turquia entre a Russia e a Austria, solução prevista e inevitavel, mais cedo ou mais tarde, da questão do Oriente; mas a attitude da Allemanha e as suas complacencias com a Russia, aparte outros dados eloquentissimos, indicam que alguma cousa tremenda e proxima se prepara contra a França, alguma cousa que — digam o que quizerem — [illegible] de reflectir entre todas as nações occidentaes.

Succeda o que succeder, o certo é que, n'esta Europa do seculo XIX, a força continua a ser, como nos tempos barbaros, a lei acatada e a razão suprema.

Principiaram já as intrigas russas para obrigar a grande assembléa a eleger para principe da Bulgaria o principe Alexandre de Oldemburgo.

Por instigação do consul da Russia iniciaram-se já em Sofia as difficuldades ministeriaes.

O governo russo pretende que o ministerio regente, que o principe Alexandre deixou estabelecido, não tinha outra missão senão facilitar a saída d'aquelle principe, e que só debaixo d'esse ponto de vista o tolerou a Russia; mas que, cumprida essa missão tem que abandonar o poder e deixal-o a outra mais conforme com a politica triumphante, quer dizer, a um ministerio regente composto exclusivamente do partido revolucionario e russo.

Se a Russia teimar n'esta pretenção, é possivel que rebentem graves desordens na Bulgaria, antes de se reunir a grande assembléa.

Diz o correspondente de S. Petersburgo para o *Standard*, que reina alli a maior surpreza pelo facto do principe Alexandre ter affirmado, que o Czar promettera respeitar a independencia e a liberdade da Bulgaria.

— O Czar — Dizem de S. Petersburgo os ministros — não prometteu nunca semelhante cousa.

Da Hungria, affirma outro correspondente, fundado em informações insuspeitas, que se trata de uma alliança entre a França e a Russia, preparada secretamente ainda antes dos acontecimentos da Bulgaria.

A Russia propõe-se divulgar o facto n'um futuro muito proximo para exercer pressão sobre a Allemanha, que manifesta uma continua inquietação perante a arrogancia crescente do governo do Czar.

A Russia espera assim ter sujeita a Allemanha e proceder desembaraçadamente nos Balkans.

Estas informações, conclue o correspondente, são perfeitamente positivas.

Um correspondente especial do *Ecarté*, de Paris, diz que o que prova que a Russia não recorreria, se se visse forçada a occupar a Bulgaria, é que ha cinco dias o representante do *Lloyd* [illegible] tinha sido consultado sobre a possibilidade de transportar de Rostof-sobre-o-Don a Galatz 6,000 homens de cavallaria.

No dia seguinte, o agente era informado de que o governo russo não tinha necessidade dos serviços do *Lloyd*.

O *Standard* diz que: « todos os olhos da diplomacia estão fitos n'este momento na Russia. »

O mesmo jornal diz, que se o candidato ao throno vago é o duque de Oldemburgo ou o principe Valdemar de Dinamarca, não haverá unanimidade das potencias em favor de um nem outro d'estes principes. A Turquia, em particular, parece não admittir a estes candidatos, mas disposta a não aceitar a união da Bulgaria e da Rumelia, ainda que esta união seja [illegible] pela Russia.

Oriente

Ao mesmo tempo que n'esta secção se tem registado todas as noticias dos enthusiasmos com que foi recebido o regresso do principe Alexandre e as manifestações de pezar que o acompanharam na sua segunda partida para o exilio, não se tem deixado de notar que os revolucionarios que o poseram fóra do throno constituiram um partido importante, que pelo menos tinha o apoio moral da Russia. Sempre nos pareceu porém que havia tal ou qual exageração nas noticias d'esses enthusiasmos. Vimos confirmada essa opinião por uma correspondencia de Sofia para um dos jornaes mais importantes e mais serios de Paris.

Transcrevemos d'ella alguns periodos, que dão idéa do estado dos animos na Bulgaria.

« Sempre lhe disse que o principe Alexandre seria victima do erro politico de se lançar nos braços da Inglaterra. E não foi só por ter sido abandonado pelas potencias que o principe Alexandre se resolveu ao acto de submissão que o Czar repelliu tão cruelmente: foi porque o principe, na propria Bulgaria, sentiu fugir-lhe o chão debaixo dos pés, apezar do enthusiasmo nas primeiras horas do seu regresso. As idéas de independencia nacional tem feito caminho na Bulgaria, mas, os seus mais dedicados adeptos são homens que pensam principalmente em obter postos e empregos publicos. Este grupo é muito numeroso e a Russia, apezar dos erros que tem praticado na Bulgaria, ainda ahi tem apoio de bastantes homens illustrados, assim como o provou a ultima revolução. Além disso deve-se contar com a maioria da nação cujos sentimentos para com a Russia participam da gratidão e do medo.

« Mas dir-se-ha que o exercito é em grande parte dedicado ao principe Alexandre, o vencedor de Lilvnitsa. Enganam-se os que assim julgam. O exercito bulgaro tem duas cathegorias bem distinctas nos seus officiaes. A primeira compõe-se d'aquelles que tinho feito estudos militares importantes na Russia foram durante a guerra os lugares-tenentes intrepidos e intelligentes do principe Alexandre e conquistaram os seus postos no campo da batalha. A segunda cathegoria compõe-se dos officiaes que não tendo igual instrucção militar deveram os seus postos á revolução de 18 de Setembro. Assim se explica a pressa com que os officiaes superiores Mussakuroff, Nicoloff e os officiaes subalternos da antiga milicia fizeram causa commum com o principe Alexandre.

« Se elle abandonasse o throno, haveria pelo menos revisão dos seus postos na futura reorganisação do exercito e foi este receio que os resolveu a entrarem n'a contra revolução.

« Os officiaes mais distinctos e Panof, pertencem á primeira cathegoria é que por patriotismo ou ambição quis pôr o principe Alexandre fóra do poder.

« O major Guenoff commandará a artilharia durante a guerra bulgara, servia o major Panof era o chefe do estado maior e Boulof conduziu á victoria e á batalha de Lilvnitza a ala direita do exercito bulgaro.

« O exercito está muito dividido acerca do procedimento que deve ter para com a Russia. »

Parecem importantes estas informações, principalmente as que se referem ao exercito.

O proprio principe Alexandre as confirmou quando em resposta aos officiaes que instavam para que arrostasse com a Russia, porque o exercito bulgaro pelo seu lado, o principe lhes disse:

— Foram os melhores officiaes bulgaros que se pozeram á frente da revolução.

Correu que se tinham levantado difficuldades entre a Austria e a Russia por não querer aquella potencia que fosse um delegado russo á Bulgaria, e que era passivel que o principe Alexandre fosse reeleito pela assembléa nacional.

Quanto a primeira noticia não a suppomos verdadeira.

O caminho da Russia está traçado ha muito tempo com accordo dos dous grandes imperios na partilha eventual da Turquia e Austria [illegible] [illegible] o que quizer [illegible] e não é o ir ou deixar de ir o legado russo á Bulgaria.

Quanto á reeleição do principe Alexandre seria actualmente um verdadeiro acto de loucura, que traria inevitavelmente a guerra civil e a intervenção da Russia.

Um telegramma publicado pelo *Standard* diz que era muito grave a situação da Bulgaria, porque em Philippopoli se descobrira um centro de conspiração russa para derribar a regencia, mas que este principe [illegible] comprehendera, apezar da ameaça do governo russo de que invadiria a Bulgaria se fosse maltratado qualquer subdito russo.

Quando o principe Alexandre chegou a Vienna d'Austria [illegible] a circumstancia de que nenhum personagem official o foram cumprimentar.

Parece evidente que o governo austriaco não quiz [illegible] nenhuma demonstração de sympathia para com o principe Alexandre que podesse ser desagradavel ao governo do czar.

Na capital da Hungria o principe foi recebido com demonstrações de enthusiasmo.

Os estudantes, depois da partida do principe, foram gritar: « abaixo a Russia » defronte das [illegible] do consul [illegible] chegando a entrar violentamente no pateo.

A policia prendeu uns vinte estudantes.

No dia 12 houve em [illegible] alguns tumultos, mas sem gravidade.

Os partidarios da Russia e os do principe Alexandre reuniram-se em [illegible], mas foram logo dispersados pela policia.

De um momento para o outro chegará a Bucharest, de caminho para Sofia, um commissario extraordinario do czar, enviado com toda a urgencia á Bulgaria.

Esse commissario leva poderes illimitados, segundo se diz, e foram postas ás suas ordens forças consideraveis que se acham a bordo da esquadra russa que ha dias sahio de Odessa com carta de prego, e que se suppõe estar aguardando ordens em qualquer enseada proxima da Bulgaria.

O commissario especial do Czar será o verdadeiro principe da Bulgaria até que seja eleito o verdadeiro titular.

Parece que o principe Alexandre telegraphou para Berlim ao ministro da guerra prussiano, perguntando se lhe seria permittido voltar a servir no exercito allemão, como antes da sua elevação ao throno da Bulgaria.

Ao que parece, o principe reclama um posto de general no regimento das guardas de corpo.

Abrio-se no dia 13, a assembléa nacional. O discurso do Sr. Stambuloff recorda o manifesto do principe Alexandre, dizendo que este renunciou o throno para restabelecer as boas relações entre a Bulgaria e a Russia, sua libertadora; [illegible] a convicção de que todos os bulgaros, sem distincção de cultos ou partido, prestarão o seu concurso do governo para manter a ordem e a tranquilidade, afim de que o paiz conserve intactos os seus direitos; e annuncia que em breve prazo convocará a grande assembléa.

Antes de se proceder á eleição da mesa, um deputado disse que o primeiro pensamento da assembléa devia ser para o principe ausente. Ao ouvir isto, levantou-se toda a assembléa gritando — Viva o principe.

Estados-Unidos

Em Nubbes está grassando o gado uma doença contagiosa.

Tem sido mortos centenares de animaes no valor de 30000 dollars.

Tem sido infructiferas as pescarias nas costas do Labrador e da Terra Nova.

Está imminente grande miseria nas populações costeiras.

Os operarios *grevistas* do caminho de ferro de Lakeshore tem feito varias tentativas para descarrilarem os comboyos.

As tropas federaes mexicanas bateram no dia 12, uma guerrilha de 150 homens no Estado de Tamaulipas, da qual fizeram prisioneiros 30, matando e ferindo muitos outros.

Noticias do sul

O paquete nacional *Pará* e norte-americano *Advance* trouxeram hontem as seguintes noticias, além das officiaes, publicadas na secção respectiva, e das cartas do nosso correspondente da côrte, inserta sob a rubrica *Interior*.

S. Pedro do Rio Grande do Sul

Datas até 16 de setembro:

O fazendeiro Pedro Falke, cidadão prussiano, que por muito tempo residio na Cruz Alta, foi encontrado morto n'uma estrada, suppondo-se que o cavallo em que montava, tendo-se [illegible], tivesse-lhe occasionado a morte.

Falleceram: na villa da Estrella, o padre Guilherme Tellhaus; em Jaguarão, Antonio Rodrigues de Abreu; em Pelotas, o antigo typographo José Luiz Epifanio Dutra e Antonio Luiz Gomes.

S. Paulo

Datas até 21 de Setembro:

Em S. Francisco da Ponte Alta foi assassinado o famigerado Manoel Theobaldo da Silva, grande desordeiro, autor de duas mortes e que trazia a população d'aquelle arraial em continuo sobresalto. Ignora-se quem foi o assassino.

— O Sr. Conde de Tres Rios perdeu, no incendio que manifestou-se na fazenda Laranja Azeda, 6,000 arrobas de café, que estavam no deposito.

— A 2 do corrente, em pleno dia, foi assassinado na Penha, na sua propria casa, o italiano Paschoal Assuri. O assassino chama-se José Palma e conseguio evadir-se.

— Deu-se ha dias, em Porto Ferreira, um conflicto entre mulheres e Januario Barbado, do qual resultou a morte de Escolastica de tal.

— Foi encontrado nos mattos do sitio de Antonio Alves de Oliveira o cadaver de uma sua escrava que estava fugida.

— Falleceram: em Piracicaba, Pedro Esler, em S. José dos Campos, D. Joanna Maria de Jesus Manoel Tavares, em Pindamonhangaba, Belisario de Moura, e no Rio-Claro, Antonio Saturnino da Paixão.

Minas Geraes

Datas até 21 de Setembro:

Na fazenda dos Macacos, municipio da Bagagem, foi assassinado Vicente Ignacio.

— Está em giro no municipio de Bagagem, grande quantidade de dinheiro falso.

— Aguas mineraes — A proposito da descoberta das aguas mineraes da Abbadia do Bom Successo, de que deu noticia a *Bagagem*, temos a acrescentar a seguinte particularidade, communicada em carta particular:

« Hoje venho dar-te uma noticia inversa áquella que ha tempos mandei á *Bagagem* sobre as aguas mineraes.

« Desappareceu aquella agua e o grande deposito de salitre que existia na gruta donde ella manava.

« As cavas da prodigiosa agua, exhalam fumo de cheiro insupportavel, aquillo era [illegible].

« Um fogo lento devora a terra que contém grande quantidade de salitre.

« O Sr. Antonio Rodrigues dos Santos encaminhou hontem (28 de Julho) um rego d'agua para o *poço de fogo*, mas sem o preamo de resultado, pois já tem queimado grande extensão de terreno, o que seriamente [illegible]. »

Falleceu em Ouro Preto Sebastião Augusto Pinto de Souza, que alli era geralmente estimado e foi por muitos annos secretario da inspectoria da instrucção publica.

Rio de Janeiro

Datas até 22 de Setembro:

Na sessão de 20, do Senado, o Sr. Viriato de Medeiros requereu verbalmente a publicação dos documentos que lhe foram enviados pelo governo, com relação a seu requerimento sobre as companhias de estradas de ferro do Principe do Grão Pará e Leopoldina, prolongamento de suas respectivas linhas, e despezas feitas pelas administrações das ferro-vias de Santos a Jundiahy, Bahia ao Joazeiro e Recife ao S. Francisco.

O requerimento foi sem debate approvado.

O Sr. Ignacio Martins reclamou contra a demora do parecer sobre o projecto que offereceu acabando a pena de açoite nos escravos.

O Sr. Cruz Machado fundamentou um projecto de lei sobre as despezas da religião e pedio que fosse enviado á commissão de legislação.

O Sr. Taunay justificou um requerimento, para que, por intermedio do ministerio da agricultura se peçam informações sobre a cultura da quina calysaia na fazenda da Barreira na provincia do Rio de Janeiro.

O Sr. Ubaldo mostrou as vantagens da acclimação da planta, que será uma nova fonte de renda para o paiz [illegible] com a cultura de algumas [illegible] do seu ministerio de 1884, que já [illegible] [illegible] para o qual chamou a attenção do governo.

A discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Meira de Vasconcellos fallou sobre o que [illegible] considera urgente. Accusou o que estranha [illegible] autorisação ao governo para que possa este autorisar a Camara a contrahir um emprestimo para tal fim. Acha mais correcto conceder directamente á Camara a autorisação de que ella carece. O contracto seria uma [illegible]. O presidente entre outras considerações, declarou que votava contra.

A discussão ficou adiada.

Passando-se á ordem do dia e presente o Sr. ministro da fazenda, entrou em 3ª discussão o orçamento da despeza do respectivo ministerio, e conjunctamente uma emenda que foi apresentada.

Orou o Sr. Silveira, que tratou em consideração os pontos principaes do discurso do Sr. Dantas.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada.

No dia 21, no mesmo Senado, o Sr. José Bonifacio justificou um requerimento reiterando o pedido já feito ao Sr. ministro da fazenda sobre o emprestimo interno e externo.

O Sr. presidente do conselho disse que o Sr. ministro da fazenda já declarou o que podia trazer ao conhecimento do Senado.

Posto a votos o requerimento foi rejeitado.

Proseguindo a discussão adiada do requerimento do Sr. Taunay pedindo informações sobre a cultura da quina calysaia, na provincia do Rio de Janeiro, o Sr. presidente do conselho desistio da palavra e sendo posto a votos o requerimento, foi approvado.

Procedendo-se á votação da proposta do poder executivo, orçando a despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1886—1887, foi a mesma approvada conjunctamente com algumas emendas e additivos.

Continuando a discussão de credito para as obras do matadouro, o Sr. ministro do imperio respondeu ao discurso do Sr. Moura de Vasconcellos proferido ante-hontem.

Posto a votos foi approvado o substitutivo da commissão de orçamento, ficando prejudicado o art. 1º da proposta. Foram igualmente prejudicados os arts. 2º, 3º e 4º da mesma proposta. Assim emendada passou a 3ª discussão.

O Sr. Godoy requereu verbalmente dispensa de interticio, sendo o requerimento approvado.

Entrando em 2ª discussão o art. 1º da proposta do poder executivo concedendo ao Ministerio da Marinha um credito para as despezas com o corpo da armada e classes annexas e munições navaes do exercicio de 1884—1885, foi approvado o art. 1º da proposta e o art. 2º do substitutivo, ficando prejudicado o art. 2º da proposta, que, assim emendada, passou a 3ª discussão.

Entrarão em discussão as emendas da Camara dos Deputados ao projecto do Senado relativamente á aposentadoria dos magistrados.

O Sr. Dantas disse que desejava ouvir a opinião do governo a respeito.

O Sr. ministro da justiça declarou o modo por que executaria a lei usando de equidade com os magistrados, a quem faltam dous ou tres annos para serem incluidos na sua disposição.

Neste sentido e sobre o perigo de deixar ao governo um arbitrio de que elle póde abusar para fins politicos, fallaram os Srs. Octaviano, Fernandes da Cunha, Vieira da Silva e Silveira Martins, sustentando as emendas os Srs. presidente do conselho e ministro da justiça.

O Sr. Vieira da Silva requereu o adiamento da discussão, ficando a discussão deste requerimento encerrada e a votação adiada por falta de numero.

— Subio ao poder judiciario o processo da eleição municipal, que ultimamente foi effectuada na côrte acompanhado de uma reclamação do Sr. Dr. José Joaquim Teixeira de Carvalho, eleitor e candidato dessa eleição.

A' vista dessa reclamação o Sr. Dr. Seraphim Muniz Barreto, considerando como não eleito em primeiro escrutinio o candidato José Carlos do Patrocinio, annullou o processo de segundo escrutinio e mandou que se proceda a nova eleição, na qual tem de concorrer os 36 cidadãos immediatos em votos aos vereadores eleitos em primeiro escrutinio, Srs. Ferreira Nobre, Alves de Carvalho e Torquato Couto.

— Sob a direcção do commandante geral interino o 1º tenente Macedo Coimbra, houve no dia 20 exercicio da torpedeira n. 1, a cargo do 1º tenente Gonçalves, sendo satisfactorio o resultado.

Percorreu o torpedo em verdadeira linha recta a distancia de 500 metros, carregado com 60 atmospheras e regulado para 2 metros de profundidade.

O seu regulamento foi feito pelo instructor 1º tenente Savão. A officialidade da divisão de torpedeiras assistio ao exercicio.

— Inaugurou-se no dia 20 no matadouro de Santa Cruz a enfermaria de Santa Thereza, creação do Dr. Pereira Lopes, presidente da camara municipal, efficazmente auxiliado por diversas senhoras e cavalheiros.

A's 9 horas em trem especial, partirão da côrte os vereadores e mais de duzentos convidados que chegaram ao matadouro ás 10 horas e meia, indo no mesmo trem o ajudante do chefe do trafego Dr. Aguiar Moreira.

A's 10½ S. M. o imperador, acompanhado pelo Sr. Visconde de Tamandaré, inspector da estrada de ferro e chefes da locomoção e da linha, partio da estação imperial chegando ao matadouro ás 11 horas.

Recebido pela camara municipal encorporada e ao som do hymno nacional executado pela musica do corpo policial da provincia que tinha ido no primeiro trem dirigio-se a nova enfermaria que foi inaugurada, depois de benzida pelo padre Damaso do Rego Barros.

A nova enfermaria, collocada junto de uma das alas das casas dos operarios, tem duas salas, uma maior com oito e outra menor com quatro leitos convenientemente preparados alem de uma pharmacia e uma sala de consultas. Está encarregado do serviço clinico o Dr. Alvaro Alberto da Silva que reside no lugar.

Depois da inauguração dirigio-se sua magestade para a casa principal do matadouro e ahi na sala da escola de Santa Isabel, o Dr. Freire do Amaral, relator da commissão do matadouro pronunciou um discurso, lavrando-se depois um termo que foi assignado por sua magestade, pelos vereadores e mais pessoas presentes.

D'ahi dirigio-se sua magestade a outra sala em que estava preparada delicada mesa de doces e licores, se aceitou uma chicara de café, subindo depois de pequena demora a percorrer as diversas dependencias do matadouro.

A' 1 hora tomou sua magestade o trem para a côrte, onde chegou ás 2 e 10 minutos.

Em seguida foi servido aos convidados um profuso lunch ao qual se trocaram diversos brindes, sendo a especialmente ao Dr. Pereira Lopes, iniciador de tão util melhoramento.

A's 6 horas voltaram os convidados para a côrte onde chegaram ás 7 1/2 da noite.

— O Sr. conego Dr. Eduardo Silva, na qualidade de visitador da ordem carmelitana fluminense, assignou no dia 21 as cartas de liberdade dos ultimos escravos (69) que a mesma ordem possuia, os quaes continuaram agora o seu tempo de arrendamento.

Segundo consta com estes elevou-se a cerca de 600 o numero dos escravos libertados pela administração da ordem.

— O *Jornal do Commercio* de 22 do mesmo noticia o fallecimento do commendador Eusebio José Antunes:

« Falleceu, hontem, ás 6 1/2 da manhã, o commendador Eusebio José Antunes, deputado á assembléa geral pela provincia de Matto-Grosso.

« Nascido na Bahia a 21 de Agosto de 1827, assentou praça no corpo de aspirantes de marinha quando tinha 17 annos de idade e em 1852 foi promovido a 2º tenente.

« Por seu talento e extremo espirito foi sempre considerado no seu corpo, onde por vezes servio de secretario de diversos districtos navaes, e nos annos de 1863 e 1869 desempenhou o cargo de secretario do chefe Barroso, commandante da divisão naval no Rio da Prata.

« Declarada a guerra com o Estado Oriental do Uruguay e nomeado commandante da esquadra e das operações no Prata almirante Visconde de Tamandaré, foi por este convidado Eusebio Antunes para seu secretario.

« Durante o bombardeio de Paysandú foi designado para assumir o commando da canhoneira *Parnahyba*, no impedimento do commandante effectivo desse navio e mais tarde quando já estava declarada a guerra com o Paraguay, no lado dos chefes Tamandaré e Barroso foi incansavel auxiliar na organização da esquadra que devia operar contra aquella republica.

« Em Buenos-Ayres organisou a repartição fiscal, depositos depositos, e auxiliado por [illegible] tenente ajudante de ordens do almirante, organisou também o serviço de transportes, recebimento de tropas e fornecimento para as forças brazileiras.

« Acompanhando o almirante Tamandaré para [illegible] no gabinete do mesmo [illegible] dirigio tambem a [illegible] da secretaria de marinha.

« Official de gabinete do dr. conselheiro Affonso Celso e depois do Sr. Barão de Cotegipe, coadjuvou-os efficazmente para a realisação das importantes medidas que tanto distinguem ainda hoje aquellas duas administrações.

« Aposentado no cargo de chefe de secção da secretaria de marinha empregou o resto da sua actividade e conhecimentos praticos na incorporação da Companhia Nacional de Navegação por Vapor.

« Inaugurado este serviço, Eusebio Antunes, quer em Montevidéo, quer nesta côrte, dirigio como gerente, os negocios dessa companhia com muito acerto e grande utilidade para as provincias de Santa Catharina, Rio Grande e Matto-Grosso.

« Substituio o Sr. Visconde de Figueiredo na presidencia dessa companhia e até ao momento da sua morte conservou-se n'esse posto, rodeado de prestigio que só consegue um homem que ao talento pratico reune grande circumspecção e sinceridade.

« Foi eleito deputado á assembléa geral pela provincia de Matto-Grosso em 1877 e 1886.

« Era cavalleiro da ordem de Aviz, official da da Rosa, commendador da de Christo e condecorado com as medalhas das campanhas do Paraguay e do Estado Oriental.

« Seu cadaver será dado á sepultura hoje, ás 9 horas da manhã.

« A directoria da referida companhia, anuncia os seus agentes para tomarem luto por 8 dias e manda por em funeral os seus navios. »

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 21 de Setembro de 1886.

O mercado de cambio esteve hoje quasi paralysado e sem alteração nas taxas bancarias.

As tabellas no Commercial e no dos Commissarios, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 21 11/16 a 21 5/8 d.
Paris 440 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 545 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 445 a 448 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 251 a 250 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$340 por dol., á vista.

A taxa de 21 11/16 d., vigora sómente no London Bank para operações contra caixa matriz.

O movimento do dia foi insignificante sobre Londres, a 21 5/8 d. bancario, a 21 11/16 d. dito, caixa matriz, e a 21 3/4 papel particular, e sobre França a 540 rs., bancarios.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Bahia

Datas até 24 de Setembro.

As folhas nada referem de importante.

Alagôas

Datas até 26 de Setembro.

Sendo concedida, por acto de 23 do corrente, a exoneração que pedio o cidadão Juvencio de Farias Lobo do lugar de thesoureiro do consulado provincial, resolveu a presidencia nomear para exercer dito lugar o empregado addido ao mesmo consulado Clarencio da Silva Jucá, que devia ser aproveitado, á vista do disposto no art. 4º da lei n. 397 de 14 de Abril de 1886.

Do acertado acto de S. Exc. resulta uma economia para os cofres provinciaes de quantia superior a 2:000$ annualmente que tanto percebia o referido empregado addido.

Falleceu na villa de Assembléa, onde residia como vigario daquella villa, o Rvm. padre Francisco Manoel da Silva.

As suas qualidades o tornavam muito estimado dos que o conheciam; e sua morte foi geralmente sentida e lamentada.

E' [illegible] no dia 24 do corrente, havendo morrido no dia 23, o celebre frase o Antonio Julio Lévêque que por longos annos residio na capital exercendo a sua profissão de artista.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. Lisboa, 15 de Setembro de 1886

Pouco ha que acrescentar á minha de 13, que foi pela mala do *Neva*.

— El-rei D. Luiz passou em Sigmaringen a festa do 25º anniversario do casamento de sua irmã a princeza D. Antonia.

A *boda de prata* foi celebrada em familia com grande regosijo, muito maior ainda pela presença d'el-rei de Portugal, que, se bem me recordo, assistio uma só vez aos seu tão [illegible] a sympathica princeza saiu do seu reino. O ministro do negocios estrangeiros de Portugal dirigio, em nome e por todo o ministerio, um telegramma de felicitações cordiaes e respeitosas, telegramma esse que foi logo respondido pelo nosso plenipotenciario, agradecendo que a bondosa princeza o quizera guardar depois de e ter sido muito commovida.

A 13 do corrente o Sr. D. Luiz I partio de Sigmaringen satisfeitissimo pelo bom acolhimento que alli recebêra. No dia 24, pelas 11 horas da manhã, chegou á fronteira.

— No seu regresso a Portugal el-rei desembarcará na bahia de Cascaes, indo immediatamente para a cidadella, onde se demorará com a real familia até ao mez de Outubro. O cruzador *Affonso de Albuquerque* ficará alli ás ordens de S. M. e a *estephania* seguirá para Lisbôa.

— Um grupo de jornalistas do Porto foi a Hespanha em excursão de recreio. Na fronteira foram recebidos pelos delegados da companhia do caminho de ferro de Salamanca e pela [illegible]. Na estação de Salamanca aguardavam os representantes da imprensa do Porto as principaes autoridades e uma banda de musica. Chegados á hospedaria, foram cumprimentados pelo governador e pelo reitor da Universidade e por muitas outras pessoas de distincção.

Seguio-se o almoço que foi de 40 talheres. Do almoço foram para os touros. Uma das sortes, a mais do quinto toiro, foi offerecida á imprensa pelo primeiro espada Currito. A' noite estiveram no theatro do Liceu. A' 13 visitaram a cathedral e assistiram a um grande banquete que lhes foi offerecido pelo *ajuntamento*, havendo affectuosos brindes e discursos eloquentes.

— Diz o *Figaro* de Paris que se falla no casamento do principe D. Affonso, filho mais novo do rei de Portugal, com a princeza Luiza, filha do principe de Galles.

O principe tem 21 annos e a sua noiva 19. A agencia Havas, em telegramma de Paris, datado de 13 do corrente, diz, referindo-se ao *Figaro*, que o resultado da viagem d'este de Portugal será o casamento do Duque do Porto com a princeza Luiza, filha mais velha do principe de Galles.

— O Sr. Conde de Valbom, nosso ministro em Paris, offereceu ao Sr. infante D. Augusto, de passagem n'aquella cidade, um esplendido almoço. Entre os convidados, estavam-se os Srs. Conde d'Azevedo, 1º secretario da embaixada, Visconde de Faria, consul geral, Visconde de Pereus e Barão de Alcochete.

A's 2 horas reuniram-se no salão do nosso ministro os principaes membros da colonia portugueza residentes em Paris.

— Hoje sahe á assignatura do principe regente o decreto nomeando bibliothecario-mór o Sr. Antonio Ennes, deputado progressista e escriptor muito distincto.

— Por alma de Alexandre Herculano rezou-se em Port. uma missa no dia 13, anniversario da sua morte.

— No mesmo dia se rezou outra na igreja de Nossa Senhora dos Martyres, por alma de Antonio Rodrigues Sampaio, por ser o 5º anniversario do seu passamento.

Em uma e outra destes actos funebres foi grande a concorrencia.

— Acaba de ser eleito deputado por Angola o Sr. Augusto Cesar Cardoso de Carvalho, capitão de fragata e commandante do cruzador *Affonso de Albuquerque*.

— Esta annunciada officialmente a visita que o rei Oscar da Suecia e sua esposa tencionam fazer em Março ou Abril proximo á côrte de Lisbôa. SS. MM. desejam assim agradecer por esta fórma á familia real portugueza as provas de constante affecto que tem tributado á familia real da Suecia, e que teve ainda ha pouco uma confirmação cordialissima na visita que o Sr. D. Luiz I, fez á côrte de Stockholmo.

Está a chegar a Lisbôa a corveta brasileira *Almirante Barroso*, e a bordo o seu bordo, na qualidade de guarda-marinha, o principe D. Augusto Leopoldo, neto de S. M. o imperador do Brazil. E' commandante da corveta o Sr. Luiz Philippe Saldanha da Gama, capitão de fragata; é immediato o Sr. Alexandrino de Faria Alencar, capitão tenente. No dia 6 deste mez achava-se a corveta fundeada na bahia do Funchal. N'essa data alli [illegible] official [illegible] commandante do *Almirante Barroso* aos governadores civil e militar da Madeira.

17 [illegible] era acompanhado de S. A. o principe D. Augusto Leopoldo e de mais dous officiaes. Aguardavam no palacio de S. Lourenço os governadores civil e militar, o commandante de caçadores n. 12 e a maior parte da officialidade que faz parte da guarnição, daquella ilha. Depois da recepção n'uma das salas do palacio de S. Lourenço, o governador civil dirigio ao commandante da corveta uma breve allocução, congratulando-se com a sua chegada e a de sua alteza.

A esta allocução respondeu o commandante da corveta, agradecendo em breves, mas eloquentes palavras.

Durante este acto solemne tocou a banda de regimento de caçadores n. 12 o hymno nacional e mais outras peças de seu repertorio.

Depois de alguns minutos de amena conversação, S. A. o principe Leopoldo, o commandante da corveta e os outros officiaes levantaram-se, tomando a palavra o illustre commandante da corveta, que, nos termos mais lisongeiros e affectuosos, em que transluzia a mais esmerada educação, se despedio das primeiras autoridades da Madeira, dando, em seguida, o principe Leopoldo, o commandante da corveta e os officiaes que o acompanhavam, um cordeal aperto de mão a todos os officiaes que se achavam presentes áquelle acto.

No dia 11 fundeou em Teneriffe a fragata brasileira *Almirante Barroso*.

— Em Loanda foi animadissimo o baile que a 10 de Julho offereceu o governador geral da provincia de Angola, conselheiro Guilherme Capello, para festejar o consorcio de S. A. o principe real.

Escreveu-se ha dias no *Times* que o governo portuguez se comprometteu com os contratadores do ultimo emprestimo, a casa Ephrussi, a que não recorreria ao credito no prazo de dois annos.

As folhas da opposição tomaram agora á sua conta perguntar todos os dias ao Sr. Mariano de Carvalho, ministro da fazenda, se é verdade haver o governo tomado aquelle compromisso a que se referia o *Times*.

O *Diario Popular*, apenas se limita a dizer que essa noticia é *errada*, o que faz replicar á opposição que tal resposta é uma evasiva enigmatica, pois a noticia pode ser errada quanto ao prazo, mas ser verdadeira contudo.

O Sr. Visconde de S. Januario, ministro da guerra, no banquete que ha poucos dias lhe foi offerecido em Coimbra declarou, como havia declarado no jantar que a officialidade da guarnição do Porto lhe tinha offerecido, que não quer fazer dictadura e que aguarda a experiencia das reformas militares de 1884.

O *Primeiro de Janeiro*, do Porto, censurou ao nobre ministro da guerra essa supposta ostentação de desaccordo com os seus collegas do ministerio; e como o Sr. Thomaz Bastos, é antigo collaborador daquella folha e o inhabil successor do mesmo Visconde na pasta da guerra, procura a imprensa da opposição intrigar estes dous cavalheiros.

Estes fructos são conhecidos. As opposições, com a luta que dão gasta pertinazmente o ferro, não descançam em gastar por todos os modos os seus adversarios. As tentativas de intriga são o recurso favorito das opposições em férias.

Segundo sua nova lei, a que me referi na minha de 13, ha seis novos lugares de inspectores civis aduaneiros, que serão providos por concurso. Entretanto a imprensa da opposição insinua que antes de se darem as provas, já se sabe quem hão de ser os preferidos.

E' ainda o mesmo processo não só desta, mas de todas as opposições.

— No Douro deve ser grande este anno a colheita do tabaco.

— Despediram-se hontem os celebres Hanlon-Lees, no Colyseu, com um picaresco espectaculo de farças e cabriolas.

O publico tem gostado e os artistas fazem rir, que é o essencial. Reabre-se agora o theatro da Trindade. Já se publicou o elenco dos artistas para a proxima epocha lyrica em S. Carlos. Vem a celebre Theodorini, uma das melhores sopranos da actualidade. Não tarda a regressar do Buço a companhia de D. Maria II. Que dizer tudo isto quemos o inverno á porta. Entretanto ainda faz calor e corre um tempo magnifico.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — Côrte, 21 de Setembro de 1886

Summario: — A discussão do orçamento da fazenda no Senado — Encerramento inesperado — As materias orçamentarias que ainda restam — O que se presume da terceira discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura — O que póde resultar da emenda do Sr. José Bonifacio — Recusão do Sr. Castro Carreira — Um incidente na Camara dos Deputados sobre negocios de Ilhéos — Intervenção do Sr. Ferreira Vianna em nome de todos.

Foi hontem, contra a geral expectativa, encerrada no Senado a discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda, após um discurso do respectivo ministro, em resposta ao Sr. Dantas.

Quer fosse porque as materias não houvesse muito que respigar e o Sr. Dantas a houvesse esgotado; quer fosse pelos termos claros, precisos e detalhados com que se exprimio o Sr. Belisario, explicando e justificando os actos de sua administração financeira e o plano que tem adoptado, quer fosse, finalmente, por combinação e calculo da opposição para que se não continuasse a suppor que lhe estava propositalmente procrastinando a conclusão dos trabalhos do Senado; o facto é que o governo não esperava por tão prompto termo á discussão. Hontem mesmo ter-se-ha votado o orçamento e as emendas da commissão, que são de pouca importancia e foram apresentadas de accordo com o Sr. ministro da fazenda, se houvesse numero.

Hoje deve ter lugar a votação.

Cumpre aqui observar, que uma das emendas da commissão suppr me no credito destinado ao pagamento dos commissarios da estrada de ferro da Victoria á Natividade (sub-consignação a Waring Brothers) as palavras — « em virtude do decreto de 25 de Abril de 1885 », conforme votara a Camara, e contra as quaes se havia pronunciado o Sr. Dantas, por entender que ellas não exprimiam a verdade.

Se essa abstenção da opposição no orçamento da fazenda é indicio de que o debate, a que ainda é de ser sujeitas as materias pendentes do Senado, será adoptado com a promptidão que a estreiteza do tempo reclama, é o que não se póde prever. Na verdade, que ainda não foi dada para ordem do dia, a receita e mais que ainda não [illegible] parecer da commissão, é de suppor que o debate seja mais largo.

Mas, ainda mesmo que assim não aconteça, o que já se considera é que na terceira discussão do orçamento da agricultura, além de outras questões, ha de ser novamente debatida a da emenda aditiva do Sr. José Bonifacio, cuja sorte está sendo motivo de cogitação mais da propria opposição do Senado que do governo, que já está com a sua resolução tomada.

Com effeito, ao que agora parece, nem o autor d'essa emenda, nem os que por ella votaram e nem os que se pronunciaram pela sua separação, depois de approvada, se dirão bem na occasião, as consequencias a que teriam de chegar e qual a situação em que poderiam achar-se.

Se a emenda tem por fim, realmente, diminuir de um anno o prazo da escravidão e fazendo respeitar o direito adquirido dos escravos que o regulamento do governo escravisára, como disse em aparte o Sr. Affonso Celso, porque não apresentaram um projecto n'esse sentido, desde que foi publicado o regulamento? O receio de que a Camara o rejeitasse, não seria motivo, porque sem esse receio fizeram a emenda. Fizessem cada um o seu dever e carregasse com a responsabilidade dos seus actos.

Mas, se o fim da emenda é dar mais um cheque ao governo, desmoralisando o regulamento por elle publicado, condemnando a intelligencia dada a' parte á lei de 1885 — com a *força moral do voto do Senado* — como já se tinha feito pedindo a revogação da tabella do mesmo, era bom de vêr que, approvada a emenda e reunida ao orçamento da agricultura, a Camara a rejeitaria, o que daria a fusão — que não poderia ser negada para votação do orçamento — o governo fortaleceria se na novamente com o apoio da assembléa geral, em prejuizo do prestigio do Senado, vitalicio, cujo voto, despojado de ser a grande força moral de que fallou o Sr. Saraiva, diante do pronunciamento do ramo temporario.

Por isso a fusão não póde convir aos que querem a emenda do Sr. José Bonifacio. Fazer crear ao ao governo o ministerio, e nem creio que o Sr. Affonso Celso approvasse sinceramente o que ponha quando, observando o diz difficil que a Camara, não encontraria na emenda, respondeu que [illegible].

« O governo provocará a fusão e a questão ha de decidir-se pelo voto da maioria da assembléa geral. E' isso que nós queremos ».

A ferida-se, porém, que a emenda seja separada e fique no Senado. Mas o que se terá ganho com isso para o adiantamento da emancipação? O que é, o que vale essa emenda separada, que tem de ficar morta, com se rejeitada fosse, visto como não póde ser enviada á camara, em fórma de projecto, ou resolução?

Uma emenda ou artigo de qualquer resolução, votado em uma das camaras em que a mesma tiver sido iniciada e desligada na outra, para fórmar projecto em separado e nesse caracter ter e devido andamento, e approvado, e está nos termos do regimento. Mas a emenda da proposta da outra camara e separadas depois de approvadas não vai, deixa como estava a parte que se quis emendar, e não podem ter andamento, a não ser que se convertam em projecto sujeito a todos os turnos de materia nova.

Assim, portanto, a separação da emenda do Sr. José Bonifacio só produzirá o effeito de deixar registrada mais uma censura, mais uma mesma para o governo. E embora esse resultado desvanece e plena hypocrisia de ferir-se o governo, com a apparencia de defender-se o — direito do escravo sacrificado, — é o que, segundo a opinião de alguns mais convém a opposição liberal do senado, e com isso parece já se contentarem para o que tratarem, encarregando, á sua, repugnancia da parte de outros que acham que a cousa por esse lado fica muito calva.

Os conservadores que votaram pela separação, conhecem agora que entraram em um becco de difficil sahida.

Por seu lado o governo que com os seus amigos fiéis na questão votaram contra a separação, mantem-se no proposito de provocar a fusão, mas não tem ainda certeza de que na 3ª discussão terá votos sufficientes para rejeitar a separação. Com tudo não tem querido entrar em transacção: ou a rejeição das emendas do Sr. José Bonifacio, ou a fusão. Basta, porém, que lhe faltem os votos liberaes que teve na 2ª discussão para que fique derrotado, como tambem os liberaes nada conseguirão sem os votos conservadores que tiverem.

A cousa está neste pé. Cabe aqui dizer que no *Paiz* de hoje resolvida o Sr. Castro Carreira contra a inclusão do seu nome no numero dos que votaram contra a emenda do Sr. José Bonifacio quando o seu voto foi a favor della.

Não mencionei na passada um incidente occorrido entre os Srs. Americo de Souza e Affonso Celso Junior, por causa dos negocios de Ilhéos, de que o segundo tem se constantemente occupado, defendendo o coronel Gentil e seus amigos que diz serem victimas da mais atroz perseguição das autoridades locaes, por espirito partidario; ao passo que o primeiro, acompanhado pelo Sr. Pedro Cavalcanti, defende as autoridades e achando que ellas tem cumprido o seu dever e procedido com toda a moderação.

Da ultima vez que o Sr. Americo de Souza teve de tratar dessa cançada questão, a que a camara não presta a menor attenção, leu certo numero de documentos mais ou menos longos, ou mesmo leu parte delles sómente, fazendo-os publicar todos com o seu discurso, como é de costume, em satisfação aos amigos da localidade.

Entre esses documentos achavam-se as razões de appellação do juiz de direito que presidio o jury, que continha o seguinte trecho:

. . . .

« Eis, senhor, a que se reduzio a defeza dos réos! Seus quasi advogados, em lettras o conselheiro Dr. Antonio Carneiro da Rocha e outro o deputado geral Affonso Celso Junior, esquecendo a alta posição que occupam pregaram as mais perniciosas e subversivas doutrinas contra a ordem social e moralidade publica, apezar dos repetidos protestos deste juizo.

« A sessão tornou-se então tão tumultuaria, força seja confessal-o, que impossivel foi manter-se o prestigio da lei. »

Mais adiante acrescenta o juiz:

« Ainda mais revoltante foi o procedimento dos advogados dos réos, que mancommunados com o presidente e secretario da camara, promoveram com antecedencia a substracção das cedulas da urna supplementar dos jurados, afim de que se organisasse um conselho só de amigos e protectores dos criminosos, como se vê da acta de [illegible]...

« Apezar de todos estes escandalos, talvez unicos na historia judicial do Brasil, só poderam os advogados dos réos conseguir a absolvição pelo voto de Minerva; e não obtendo, entretanto, apezar das perfidas insinuações, que as respostas dos quesitos não infringissem os autos, etc. etc. »

Publicado o discurso, subio á tribuna o Sr. Celso Junior protestando contra a inserção se semelhante trecho que lhe é injurioso e calumnioso nos Annaes da Camara, com abuso da tribuna, para dar-se circulação ao que *disera falsamente* um juiz doente, mentecapto e sem imputabilidade; e entre ris que se nomeasse um jury de honra composto de adversarios seus para julgar do seu procedimento; e se do inquerito resultasse alguma cousa contra a sua honra, havia de retirar-se da vida publica. »

O Sr. Americo de Souza disse que admirava-se que o Sr. Celso Junior, julgando-se offendido em sua honra, occupasse a attenção da Camara á respeito do documento que lêra; não teve intenção de offender o nobre deputado, mas lendo um documento que e a defesa do juiz não se julgou com direito de supprimir nada do que se achava nessa defesa.

O Sr. Celso Junior reclama entendendo que o presidente da casa não devia consentir a inserção do documento nos *Annaes*. O Sr. Gomes de Castro diz que sempre se tem publicado documentos que são apresentados na tribuna e que o presidente não póde evitar que seja publicado. O Sr. Celso Junior declara que aquella inserção é um acto indigno; o Sr. Gomes de Castro — presidente — pede ao orador que retire a palavra se se refere á Camara, e o Sr. Celso diz que não retira. Ha varios apartes e rumor.

A scena causa sensação, e fica uma certa preoccupação sobre o que se daria depois.

O Sr. Ferreira Vianna, que em occasiões taes faz de jácomim, que não consente brigas no terreiro em que se acha, com a differença que o jacomim serve-se do bico para separar e conter os briguentos, e o Sr. Ferreira Vianna só emprega a persuação e o Evangelho; o Sr. Ferreira Vianna, metteu-se logo de permeio, brigando-se a cada um dos deputados e fazendo com que o *Diario Official* não publicasse o incidente, e interviesse com as outras folhas para que não lhe carregassem as cores.

No senado e gunte, tomando a palavra á hora do expediente, tratou de se crear que não podia estar no animo do Sr. Americo de Souza tomar a responsabilidade dos juizos temerarios do juiz de direito de Ilhéos, e que tanto não quis offender o Sr. Celso Junior; que aquelle documento, acrescentou o orador, poderia servir para entreter o lhe a paixão da localidade, mas nunca para perturbar o juizo sereno da Camara dos deputados a respeito da capacidade e merecimento dos dous illustres deputados; não tem, portanto a importancia que a primeira impressão lhe poderia dar. Todavia para melhor brilho e lustro da Camara julga que se deve firmar o principio, que não é admissivel que um representante da nação junte ao seu discurso um facto tal ou nos *Annaes* documentos que façam referencia injuriosa ao deputado, seu companheiro; que tem a certeza de que o Sr. Americo de Souza não fará inserir nos *Annaes*, desse documento, a parte que directa ou indirectamente se refira ao Sr. Affonso Celso Junior; que este não teve a intenção de offender a qualquer de seus collegas.

« O legislador entre nós confia muito dos sentimentos e da fina educação dos representantes do paiz, por isso não deu nenhuma autoridade ao presidente da Camara. A garantia está nos membros da Camara. O homem mais livre é o que sabe governar-se a si mesmo.

« Não se julga autorisado, nestas circumstancias, a propôr nenhuma providencia.

« Que o Sr. Americo de Souza não teve intenção de offender o Sr. Affonso Celso Junior, diz elle, a mandar o documento nos *Annaes*; assim como o Sr. Affonso Celso Junior não teve nenhuma intenção de faltar á alta consideração que é devida ao primeiro magistrado da Camara, deixando de retirar a palavra que parecia acrescentar mesmo com o intuito de prejudicar a reputação do Sr. Americo de Souza.

« Não manda á mesa um requerimento, porque não vê necessidade de nenhuma providencia por parte da Camara. »

O Sr. Celso Junior agradecendo a nobreza com que o seu respeitavel mestre interveio na questão, deu algumas explicações; o Sr. Americo de Souza, fez outro tanto, declarando ainda em attenção ao Sr. Ferreira Vianna, que o seu fim não foi offender ao Sr. Celso, mas sómente defender um amigo, cuja [illegible] de ler o questionado documento [illegible], não duvida, se a Camara [illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL

ser-m o estudos, em consultar o documento e retiral-o de seu discurso.

Fosse assim tudo acabado, com geral satisfação, e affastada a idéa de uma separação de honra na Ilha d'Agua.

PERNAMBUCO

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação

As directorias da Associação Commercial Beneficente, da Associação Agricola e da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, de Pernambuco, confiadas no patriotismo desta Augusta Camara e movidas pela crise, que pesa sobre a principal producção desta provincia, o assucar, de modo a não ser coberto o custo da producção pelo baixo preço da renda do producto, vem pedir á esta Augusta Camara a suspensão dos impostos aduaneiros de exportação, que notavelmente aggravam a situação da lavoura, pelo menos como medida extraordinaria e de occasião.

As directorias das Associações mencionadas não precisam pôr em evidencia á esta Augusta Camara a concurrencia fatal, que nos grandes mercados consumidores faz ao assucar de canna o assucar extrahido da beterraba. A' proporção que se tem aperfeiçoado na Europa, quer pela iniciativa individual, quer pela intervenção directa e indirecta dos governos o processo do fabrico do assucar de beterraba, e em algumas ingratas productoras da canna a extracção da materia saccharina contida nessa graminea, em nosso paiz infelizmente os processos atrasados de fabrico e o cultivo quasi rudimentario das terras continuam a ser postos em pratica: produzindo tudo a inferior qualidade do producto e o apoucado desenvolvimento da producção.

Se o excessivo augmento da producção do assucar na Europa, que não tem correspondido ao augmento do consumo, tem produzido uma tal baixa de preços, que mesmo para as grandes fabricas montadas com todos os machinismos aperfeiçoados elles não são muita vez compensadores do capital empregado e do custo da producção, em nosso paiz os preços actuaes, que são consequencia de causas permanentes, constituem a ruina certa e proxima desse ramo importante da lavoura nacional.

As directorias das Associações, que á esta Augusta Camara se dirigem, não desconhecem que o Governo Imperial e o parlamento tem por alguns actos cuidado de levantar a lavoura da canna do grande abatimento, á que ha algum tempo foi reduzida. Infelizmente na execução, e por terem sido incompletos esses actos, não produziram elles os resultados esperados. E' tal a situação da lavoura da canna, que ou ella se transforma ou perecerá.

A transformação não podendo deixar de ser lenta, uma vez que para ella devem concorrer elementos complexos, esse periodo de transição será doloroso. Sem machinismos melhorados, que extraiam da canna maior porcentagem de materia saccharina, sem o emprego de processos aperfeiçoados de cultivo da terra, sem a definitiva organisação do trabalho, sem o derramamento do ensino profissional e a facilidade de obtenção de capitaes e sem a reforma do nosso systema tributario, que contra todas as leis da sciencia economica, faz pesar impostos de exportação sobre productos, que encontram similares nos mercados consumidores, que os abatem e vencem pela qualidade e inferioridade do custo de producção, em resumo, sem que com o mesmo trabalho actual de cultura e de fabrico e com igual quantidade de canna extraia o productor maior quantidade de assucar, para que com esse augmento de quantidade e com o allivio de taxas pesadas possa ter a compensação da diminuição do preço, que tem cursos permanentes nos mercados importadores, a lavoura da canna será uma lavoura morta e a esses campos, que ainda hoje reverdecem com a productiva graminea poderá ser applicado o verso do poeta:— *squalent abductis arva colonis!*

Essa transformação completa, porém, será a obra do tempo, se por sua vez o Governo Imperial e o parlamento forem amparando a lavoura da canna para que ella possa atravessar o periodo de transição. Sem auxilios, sem a intervenção directa do Estado para irem sendo removidos os embaraços de occasião, o segundo ramo por quantidade e valor da producção nacional terá de desapparecer.

E' essa intervenção, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, que as directorias das Associações mencionadas, vem solicitar, em vista da crise aterradora, que pesa sobre o assucar pela baixa do respectivo preço, que faz com que a producção e o commercio desse genero já estejam pa[illegible] nesta provincia.

Em bons tempos, quando o fabrico do assucar offerecia compensação ao productor, o systema de tributar a exportação sempre foi condemnado pelos homens d'Estado, que só mantinham esse imposto pelas exigencias do orçamento. Hoje, porém, não é sómente a sciencia economica que reclama a cessação desses impostos de exportação, a cessação do imposto sobre o assucar, pelo menos temporariamente, é reclamada pela mais pressiva necessidade: *et duris urgens in rebus egestas!*

Quando os paizes productores de assucar melhoram processos de cultura e de fabrico e os governos conferem premios á exportação, manter entre nós, que ainda não nos emancipamos da rotina, taxas de exportação, é uma falta gravissima, que por mais tempo não poderá ser commettida pelo parlamento brasileiro. Si antigamente com preços rasoaveis a lavoura da canna estava compromettida por debitos avultados e gravada com hypothecas, como fez certo o inquerito a que procedeu o actual presidente do conselho de ministros, com a baixa actual dos preços ella não poderá manter-se.

E essa baixa de preços é tão sensivel, que aterra.

Tomando como base de comparação o anno de 1881, vê-se que o preço médio do assucar mascavado regulou de 2$100 a 2$500 e o preço médio do assucar branco regulou de 4$700 a 5$300 por 15 kilos. Entretanto, actualmente o preço do assucar mascavado, segundo as ultimas vendas, tem sido de 1$, 1$100 e 8?0 réis por 15 kilos, o que dá a média de 1$333, sendo o preço do assucar branco de 3$166 a 3$800 por 15 kilos.

Essa differença para menos no preço de um genero, que constitue a principal se não unica producção d'esta provincia, é não só a ruina da lavoura e do commercio, como a ruina da riqueza publica n'esta provincia!

Esta situação, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, não póde ser mantida; e se os altos poderes do Estado não podem transformal-a pela impossibilidade de alterar as leis economicas pesadoras e reguladoras dos preços, podem diminuir-lhe as proporções e os effeitos.

Dir-se-ha que a cessação pelo menos temporaria dos impostos sobre o assucar alterará as previsões da renda publica, que já é insufficiente para cobrir as despezas decretadas.

E' certo que a cessação d'esses impostos desfalcará essa receita; mas essa diminuição póde ser apparente, e, quando mesmo verdadeira, é imprescindivel, podendo ser elles substituidos por outros, que forem suggeridos pelo illustrado criterio do parlamento e do governo.

Póde ser apparente, porque, se pela baixa do preço, inferior ás despezas de producção, forem deixadas no campo as cannas, deixará não só o governo de perceber o imposto sobre a exportação do assucar, como tambem a falta de exportação d'esse producto diminuirá certamente a importação, e os impostos que d'ella resultam, produzindo, demais, profunda alteração na balança do nosso commercio internacional, e todos os effeitos, que d'esse facto commummente decorrem.

E' imprescindivel, porque a cessação d'esses impostos é uma medida de salvação que não póde ser adiada e que se impõe pela mais urgente das necessidades.

Quando a França em 1884 modificou o systema tributario sobre a producção do assucar, moldando-o pelo que vigora na Allemanha, afim de não ser esmagada pela concurrencia das fabricas allemães, a situação orçamentaria não era prospera, e em alteração produzia uma consideravel diminuição de receita. Entre a receita [illegible] das previsões orçamentarias havia uma differença para menos em cerca de 60 milhões de francos, as despezas tinham augmentado de 100 a 120 milhões e taes eram as difficuldades para [illegible] o equilibrio da receita com a despeza que a commissão de orçamento [illegible] o deficit com a hypothetica indemnisação de guerra que a China devia pagar a França.

Não embargou, pois, a situação da [illegible], a medida pelo menos temporaria, que as directorias das associações acima mencionadas, [illegible] e da lavoura, solicitam desta Augusta Camara. [illegible] as mesmas directorias [illegible] patriotismo e illustração desta Augusta Camara [illegible] esperam ser attendidas.

Nestes termos,—P. deferimento.—E. R. M.

Recife, 24 de Setembro de 1886.

Pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura:
Presidente, Ignacio de Barros Barreto.
Secretario, Henrique Augusto Milet.

Pela Associação Commercial Agricola:
Presidente, Barão de Nazareth.
Secretario, Sebastião Manoel do Rego Barros.
Thesoureiro, Carlos Lourenço Gomes.

Pela Associação Commercial Beneficente.
Presidente, Cerbeniano de Aquino Fonseca.
Vice-presidente, José Maria de Andrada.
Secretario, Joaquim Alves da Fonseca.
Thesoureiro, Francisco Gurgel do Amaral.
Directores, D. P. Wild, William Halliday, Domingos Alves Matheus e Henry Salser.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Havendo sido convocada extraordinariamente, para o dia 1 do mez de Outubro proximo e em sessão extraordinaria, por 15 dias, a Assembléa Legislativa Provincial, começará amanhã as sessões preparatorias.

Factos horrorosos—O Sr. Dr. delegado do 1º districto seguio no dia 24 do corrente, para Boa Viagem, em cujo cemiterio foi inhumado dous dias antes o cadaver da preta Catharina, escrava de Nicanor Bandeira de Mello, rendeiro do engenho Ibúra, fallecida de castigos immoderados que recebera por ordem do seu senhor—no dia 20 do corrente.

Aquella autoridade ordenou que se procedesse á exhumação do cadaver, o que se realisou procedendo-se em seguida a autopsia, sendo peritos os Srs. Drs. Souza e Miranda Curio.

Encontraram estes facultativos o cadaver com os olhos fóra das orbitas, a lingua com saliencia de 4 centimetros fóra da bocca e excessivamente tumefacta; no esoço, do lado esquerdo, uma solução de continuidade em sentido transversal, não se notando nella nenhuma outra alteração a não ser a tumefacção e ausencia de epiderme; em toda a região lombar, nadegal e parte posterior da coxa fortes e profundas contusões, notando-se nas nadegas esmigalhamentos dos tecidos molles e focos purulentos que extravasavam á menor incisão em qualquer direcção, verificados pelos golpes do bistori, de cujas averiguações concluio-se que houve a morte, datando de quatro dias, a qual não foi devida a congestão cerebral, porquanto, do exame do cerebro, nada se lhe achou de notavel e sim que as feridas das nadegas não medicadas, foram a causa da morte.

Depois da exhumação e autopsia, foi o Sr. Dr. delegado, ao engenho Ibúra, onde encontrou dous troncos em um immundo quarto destinado a castigos de escravos, e nelle escondidos os escravos Antonio, marido da infeliz assassinada e Benedicta, maiores de 50 annos, sendo esta ultima doente e tambem seviciada, os quaes foram conduzidos para esta cidade.

Deu origem a este facto horroroso, a fuga de duas escravas, attribuida a João e Benedicto, sendo que João, que tambem fôra castigado e se achava no tronco, poucas horas antes da ida, ao engenho, do Dr. delegado, desappareceu, ou o fizeram desapparecer, sem duvida para occultarem o seu estado.

Vistoriaram Benedicto, os Srs. Drs. Loureiro e Curio.

Prosegue o Dr. delegado no inquerito.

Esmolas—A Exma. Sra. D. M. C. enviou-nos hontem 20$000 para distribuir com pobres necessitados.

Cumprimos tão agradavel dever, dando as seguintes esmolas:

D. Maria Candida Wanderley Autran, viuva (rua Marquez do Herval n. 137) 4$000
D. Laura, viuva (rua das Mangues n. 26) 4$000
A' viuva de José Bernardo Ventura 4$000
D. Thereza de Jesus Barros Accioly, viuva (Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 14) 4$000
D. Maria da Annunciação Bello e mais uma filha, ambas viuvas, (becco do Tambiá n. 4) 4$000

Jury do Buique—Escrevem-nos:

« Tendo sido convocada a sessão do jury deste termo para o dia 13 do corrente só no dia 14 pôde ser installada com o numero de 48 jurados presentes, sob a presidencia do Dr. juiz de direito João Carlos de Mendonça e Vasconcellos, occupando a cadeira da promotoria o bacharel José da Costa Dourado, servindo de escrivão o respectivo serventuario João Alvares da Cunha.

« O Dr. juiz municipal Paulo Caetano de Albuquerque apresentou quatro processos devidamente preparados, sendo nesse mesmo dia submettido a julgamento o réo Honorio André de Moura, pronunciado como incurso nas penas do art 193 do codigo criminal, por ter na noite do dia 18 de Novembro de 1882, no lugar Salinas, descarregado com o couce de um clavinote sobre a região frontal esquerda de Manoel Billé uma forte pancada, de que lhe resultou a morte no dia seguinte.

« Depois de sorteado o conselho de sentença, o advogado do réo o Sr. major Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti requereu e obteve, como já havia requerido na anterior sessão, o addiamento do julgamento para outra sessão, declarando não poder prescindir do comparecimento das testemunhas da accusação, que apesar de citadas, não se apresentaram naquelle dia.

« No mesmo dia 14 veio á barra do tribunal o réo João Martins de Oliveira, pronunciado como incurso no art. 193 combinado com o art 34 do codigo criminal por haver na noite do dia 3 de Agosto de 1883 desfechado um tiro sobre José Felix Barbosa, causando-lhe um grave ferimento nas nadegas, quando este se achava dormindo sobre um banco no alpendre da casa de um seu cunhado, onde pernoitára, no lugar Cabo do Campo.

« Foi condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples, grão minimo do referido artigo 193 combinado com os 34 e 49 do codigo criminal. Ao réo, que declarou não ter advogado, foi dado para curador o tabellião Francisco Joaquim Padilha; que appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal da Relação.

« No dia 15 foi submettido a julgamento Francisco Barbosa de Almeida, accusado de haver no dia 10 de Dezembro de 1883 no sitio Guaribas, dado duas facadas na região abdominal em Tiburtino Barbosa dos Santos, dando-lhe depois muitas pancadas com a espingarda do proprio offendido, de modo a ficar esta em dous pedaços, succumbindo o paciente no dia seguinte, pelo que fôra pronunciado como incurso na penalidade do art. 193 do codigo criminal.

« Foi seu advogado o Sr major Antonio Marques, que, depois de sorteado o conselho de sentença, requereu o addiamento, como já havia feito na sessão passada, do julgamento, allegando não poder prescindir de uma testemunha aliás informante, que deixou de comparecer, requerimento que foi deferido pelo presidente do tribunal.

« Finalmente no mesmo dia 15 respondeu ao jury o réo Antonio José Ferreira, conhecido por Antonio Ferreira Barbosa da Silva, accusado de haver no dia 23 de Abril de 1871, no lugar Lagôa do Curral, assassinado com um tiro a Felix Barbosa, sendo por isso pronunciado como incurso no art. 193 do codigo criminal.

« O réo tendo sido absolvido por unanimidade em 19 de Setembro de 1876, foi submettido a segundo julgamento em cumprimento do accordão do Superior Tribunal da Relação, que, dando provimento á appellação que havia sido interposta da primeira decisão do jury que o absolveu, mandou o réo a novo julgamento.

« Patrocinou a causa o professor publico tenente Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcanti que appellou da sentença que, de conformidade com a decisão do jury condemnou o réo a 7 annos de prisão simples, grão minimo do mencionado art. 193 do codigo criminal, encerrando-se nesse mesmo dia a sessão por não haverem mais processos a julgar. »

Tragedia do Recife—Deste bello romance do Sr. Dr Carneiro Vilella distribuio-se hontem a folha n 19.

Gazeta Medica da Bahia—Desta publicação, recebemos hontem o n. 2. O seu summario é este:

I Hospital de caridade. — Clinica do Dr. P. [illegible] — [illegible] ligadura da femoral no meio da coxa; cura.

II Pathologia geral — Nota sobre a [illegible] das culturas [illegible] microbio da febre amarella. Pelo Dr. Domingos Freire.

III. Revista de chimica biologica.— [illegible] por M Armand Gautier. (Cont. do n. [illegible])

IV. [illegible]

V. Revista da imprensa medica.—1. [illegible] 2. [illegible] 3. [illegible]

VI Bibliographia.—These de doutoramento, [illegible] graduado na Faculdade de Medicina da Bahia, no anno de 1886.

VII. Necrologia.—Barão de [illegible].

VIII. Noticiario.—1. Visconde do Bom Retiro. 2. Associação internacional anti-epidemica. 3. [illegible] recebidos.

Envenenamento—O Sr. Henrique Brazil, consul francez, com sua familia, passaram durante a noite de domingo para segunda-feira bastante incommodados, com dores no estomago e vomitos.

Chamado o Sr. Dr. Reymundo Bandeira, medico da casa, hontem pela manhã, declarou que haviam sido envenenados os doentes por arsenico.

Levado o facto ao conhecimento do Sr. chefe de policia, providenciou este em ordem á descobrir-se quem seja o criminoso, mandando tambem examinar os doentes pelo Sr. Dr. José de Miranda Curio.

Desconfia-se que uma cosinheira, que se retirára da casa no domingo á tarde, depois de servir o jantar, não é estranha ao crime.

Uma menina está em perigo de vida.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Hoje, á 1 hora da tarde e no edificio da Associação Commercial Beneficente, realisar-se-ha a sessão solemne da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Ao convidado, além dos socios de qualquer cathegoria, será permittido tomar parte nas discussões que forem suscitadas pelos assumptos do relatorio, sendo o principal destes o que diz respeito á baixa do assucar.

Estabelecimento de banhos do mar nos arrecifes—Fomos ante-hontem visitar a casa de banhos sita nos arrecifes desta cidade pertencente ao Sr. Carlos José de Medeiros, estabelecimento *sui generis* que acaba de soffrer grandes transformações, e acha-se melhorado e ampliado consideravelmente.

E' dividido em parte em dous pavimentos, do pavimento superior, tem em redor um terraço com varanda de ferro, em todo circuito, para passeio e recreio dos concurrentes.

Do lado do mar e banhadas por este existem 4 bacias ou banheiras principaes, cavadas na rocha, accommodando algumas mais de cem banhistas de uma vez, sendo todas guarnecidas de grades de ferro, cabos e cordas para segurança dos mesmos banhistas.

Estas bacias proporcionam banhos adaptados ás necessidades de cada um, isto é ondas fortes, menos fortes e fracas.

Ao lado do estabelecimento ha um grande tanque para natação, rodeado de uma solida grade de ferro.

A escada que dá ingresso á casa de banhos do mar tem duas rampas de desembarque, que offerecem toda segurança e commodidade aos concurrentes.

Tem o estabelecimento 183 palmos de comprimento e 65 de largo e já se acham feitos os primeiros trabalhos para ser augmentado com outro edificio de 150 palmos de comprimento sobre 36 de largura. Esse outro edificio será destinado a pensões, exercicios, jogos e entretenimentos.

Os commodos do estabelecimento acham-se divididos assim:

1 sala particular.
1 gabinete, idem.
4 quartos, idem.
1 salão geral.
3 saletas
46 compartimentos ou quartos para familias banhistas.
44 ditos, idem para homens banhistas.
10 espaçosos quartos especiaes, mobiliados para pensionistas de 1ª classe.
6 ditos para pensionistas de 2ª classe.
2 cosinhas.
4 latrinas.
1 armazem para materiaes e dependencias.

Do 1º de Outubro proximo em diante o transporte de passageiros para o estabelecimento de banhos do mar, nos arrecifes, será feito em um *bond* matuto á vapor.

O *bond* partirá de 10 em 10 minutos do caes 22 de Novembro e do estabelecimento de banhos com os passageiros que estiverem presentes na occasião de sua partida desde ás 5 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

O referido *bond*, que tem o nome de *Isaura*, fez ante-hontem uma viagem de experiencia, pelo Capibaribe acima, da qual se sahio bem, não podendo, porém, passar além de Sant'Anna por estar baixa a maré.

O Sr. Carlos José de Medeiros que, com alguns convidados ia a bordo do *Isaura*, obsequiou-os na Passagem da Magdalena com um profuso e animado *lunch*, servido na casa do Sr. commendador José Krause, que a todos tratou com a maxima [illegible].

O estabelecimento de banhos nos arrecifes cada vez se torna mais digno da protecção do publico desta cidade, ao qual presta relevantes serviços.

Vinte e Oito de Setembro—Fazem hoje 15 annos que foi promulgada a lei n. 2.040, libertação dos nascituros, e 1 anno a de 3.270, extincção gradual do elemento servil.

Assucar de beterraba—O Sr Dr H. Augusto Milet dirigio-nos a seguinte interessante carta:

« Sociedade Auxiliadora da Agricultura, em 27 de Setembro de 1886.

« *Srs Redactores* — Não ignoram Vv. Ss. que, nas ultimas quinzenas do mez de Agosto, as pessoas que na Europa Central dedicam-se especialmente a procura de dados estatisticos ácerca da industria do assucar de beterraba, costumam publicar, com o resultado das duas ultimas safras, as suas previsões ácerca da que ainda está acabando de crescer.

« Taes previsões, baseadas antes de tudo sobre o calculo das superficies plantadas e sobre experiencias relativas ao peso da raiz e proporção de assucar nella contida, ainda são sujeitas a varias causas de erro, pois o resultado definitivo da safra, quer no ponto de vista do rendimento cultural, quer do industrial, depende sobretudo da temperatura das seis semanas a decorrerem até principios do mez de Outubro: com tudo, são ellas baseadas em informações tão numerosas, que pouco differem da realidade e o mappa publicado pela casa Dueck de Wit & C., de Amsterdam, que mandei a Vv. Ss. e sahio na *Revista Diaria* do dia 22 de Setembro do anno proximo passado, avaliava em 2 milhões de toneladas a safra de 1885—1886, que depois de colhida deu apenas uma differença para mais de 95 mil toneladas (menos de 5 0/0).

« Por isso, julgo que apresentará algum interesse, na quadra actual, quando está na ordem do dia o baixo preço do assucar, causado pelo abatimento dos mercados, o mappa seguinte, que apresenta as previsões do Mr. Licht de Magdeburgo ácerca da actual safra de assucar de beterraba, comparadas com os resultados das tres safras precedentes.

PAIZES	SAFRAS EM TONELADAS 1886—1887	1885—1886	1884—1885	1883—1884
Allemanha	950.000	825.000	1.155.000	985.400
França	435.000	290.000	308.000	473.676
Austro Hungria	5[illegible]0.000	370.000	557.000	445.000
Russia e Polonia	5[illegible]0.000	525.000	380.000	310.000
Belgica	6[illegible]000	48.4[illegible]1	88.[illegible]	105.000
Hollanda, etc.	60.000	57.000	70.000	80.[illegible]
Somma	2.500.000	2.065.931	2.546.[illegible]	2.393.817

« Em presença dos depositos que ainda [illegible] um milhão de toneladas, taes previsões [illegible] ... [illegible] menos satisfactorio, comtudo-se a consideral-as empregadas e passam, que o resultado da safra de 1886—1887 não será muito superior ao da de 1885—1886. Entretanto o commercio parece não partilhar este modo de ver, pois na correspondencia commercial do *Journal des Fabricants de Sucre*, lê-se com a data de Londres 28 de Agosto:

« Esta semana o mercado estava muito frio. Se não fosse a perspectiva de uma safra abundante, a posição estatistica do assucar poderia ser tida por satisfactoria, pois os depositos visiveis estão diminuindo e o consumo parece reanimar-se; mas, em presença de um tempo favoravel, (escrevem M. M. F. Gerich & C) e de uma safra de beterraba, que apresenta-se como devendo ser a maior até hoje conhecida, e de uma safra de canna que dizem tambem ser abundante, crê-se geralmente, que produzir-se-ha muito maior quantidade de assucar que a exigida pelo consumo dos 12 mezes futuros; e por conseguinte aguarda-se nova baixa, apesar da actual depreciação do genero. As compras da semana tem se limitado ás exigidas pelas provisões diarias, tendencia para a baixa. »

« Sabe-se, por noticias posteriores a 1 de Setembro, que a diminuição dos depositos suscitou uma subida de 6 a 9 dinheiros por quintal; não parece porém, que a tendencia revelada por semelhante subida possa desde já ser tida como prenuncio de melhoramento definitivo; pois a diminuição dos depositos foi pouco importante, como vê-se do mappa seguinte de M F. O Licht, que abrange, além da Europa, os Estados Unidos, Cuba e os carregamentos ainda no mar.

Stock. Geral (F. O. Licht):

PAIZES	Datas	1886 em toneladas	1885 em toneladas	1884 em toneladas
Allemanha	1 de Agosto	116 894	114.500	27 150
Austria	1 de Agosto	8 060	16 610	15.100
França	15 de Agosto	162.870	188 890	165.988
Hollanda	1 de Agosto	19 919	34 874	17 479
Belgica	1 de Agosto	18.479	62.071	28 153
Inglaterra	24 de Agosto	296.965	311.885	299.649
Carregamentos no mar	28 de Agosto	43.144	68.379	45.836
Estados Unidos	11 de Agosto	181 480	178 966	182.980
Cuba	6 de Agosto	116 296	78.784	79.119
Total geral, toneladas		948.017	1.016 738	846.164

« Foi por tanto a diminuição apenas de 73,715 toneladas, isto é pouco mais de 7 %.

« Pelo que Srs. redactores se dignem de acolher, a presente na *Revista* do *Diario* de amanhã e agradeço-lhes desde já o obsequio.

Sou com estima de Vs. Ss. attento venerador e obrigado. — *Henrique Augusto Milet*, secretario geral.

Apprehensão importante—Pelo respectivo subdelegado do 2º districto de S. José foram apprehendidos ante-hontem ás 8 horas da manhã 37 barris com polvora, tendo cada um o peso de 25 libras.

O facto se deu no armazem do sal n. 277 á rua Imperial de cujo estabelecimento é dono o Sr. Eduardo José de Mello.

A autoridade competente procedeu nos termos da lei, e tendo mandado os mencionados barris para o paiol da polvora da Imberibeira em uma canôa, succedeu que esta tomando agua, foi ao fundo com toda a carga.

Igreja da Soledade—Hoje fazem 170 annos que foi collocada a primeira pedra da igreja da Soledade da freguezia da Boa-Vista, e por isto haverá missas pelo repouso eterno do doador e fundador da mesma igreja Euzebio de Oliveira Monteiro e padre Antonio Manoel. Estará a igreja em exposição, sendo á noite illuminada interna e externamente para ser apreciada a sepultura do doador Euzebio de Oliveira Monteiro.

Em transito—O paquete inglez *Aconcagua* conduz para os portos do sul e do Pacifico 4?2 passageiros, 4 dos quaes embarcaram neste porto.

Dinheiro—O paquete nacional *Pará* trouxe dos portos do sul as sommas seguintes para:

Manoel Martins Fiuza 2:000$000
Fernandes da Costa & C. 1:289$100
Ferreira Guimarães & C. 150$450
Eugenio G Gambes 100$000

Pagamento de impostos—Na quinta feira desta semana, 30 deste mez, termina-se, improrogavelmente, no Consulado Provincial a cobrança dos impostos e o da decima, sendo aquelles com a multa de 10 % e o ultimo com a de 6 %.

Depois daquelle dia serão cobrados com a multa de 20 % os primeiros e de 9 % o segundo.

Sociedade Philomatica—Esta corporação, fundada entre os alumnos do Instituto Philomatico, funccionou no dia 25 em sessão ordinaria.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida teve lugar a dissertação da these: « Quaes os principaes planetas » pelo consocio Manuel Araujo.

Foi sorteado chronista o Sr. Martins Ribeiro

As colonias portuguezas—De Lisboa recebemos e agradecemos o n. 6 desta excellente revista illustrada, que está no 4 anno de existencia.

Sociedade Vinte Quatro de Setembro—Alguns moços fundaram uma sociedade dançante cuja directoria ficou assim organisada:

Presidente—Dr. Manoel Correia.
Vice-presidente—Aggêo de Andrade.
1º secretario—Theophilo Cavalcante.
2º secretario—Agapito Maciel
Orador—Marcionillo Pedrosa.
Vice-orador—Marinho Falcão.
Thesoureiro—Lacerda de Souza.
Procurador—Jayme de Barros.

Missa cantada—Na quarta-feira, 29, a mesa regedora da irmandade das almas erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, manda celebrar ás 9 horas do dia, uma missa cantada ao seu Padroeiro S. Miguel Archanjo, e ás 7 horas da noite haverá ladainha na fórma do costume.

Le Nouveau Monde—De Paris recebemos o n. 72 deste hebdomadario, politico, litterario, industrial e commercial.

Viação ferrea do norte—O *Jornal do Commercio* da côrte dá esta noticia:

« Tendo aceitado do ministerio da agricultura a incumbencia gratuita de estudar as condições technicas e economicas da viação ferrea do norte, e de indicar as providencias que possam concorrer para o augmento da renda das estradas pela consolidação das forças do solo e da população, acaba o Sr Dr. João Martins da Silva Coutinho de dar conta da mesma incumbencia em relatorio preliminar, que nos parece digno de inspirar vivo interesse. A alta importancia da materia, já em relação aos interesses do Estado, já em relação ao desenvolvimento de extensas zonas, torna mui dignas de attenção as observações que o illustre profissional deduzio de seu exame. Indicaremos a summa de taes observações.

« O prolongamento das estradas de ferro do Recife e Bahia ao S. Francisco, o da estrada Conde d'Eu para o porto do Cabedello e a ramificação da estrada de Natal á Nova Cruz pelo valle do Ceará Mirim, deviam constituir objecto de especial estudo, nos termos da recommendação do ministerio da agricultura.

« Quanto ao prolongamento das duas primeiras linhas, resolveu o governo imperial que o da estrada procedente da capital de Pernambuco terminasse em Garanhuns e o da estrada procedente da capital da Bahia em Villa Nova da Rainha. Na linha de Pernambuco contam-se, do Recife a Garanhuns, [illegible].780, sendo 12[illegible].780 da estrada ingleza e [illegible] de prolongamento [illegible]. [illegible]

« Entende o Sr. Silva Coutinho que a linha de Pernambuco deve parar em Garanhuns, podendo [illegible] que a ainda terá de augmentar, por ser fertil e bem povoada grande parte da zona, sendo recommendavel a ultima secção pela excellencia do clima. Pelo contrario a estrada da Bahia, com o seu ponto terminal em Villa Nova da Rainha, difficilmente bastará ao seu custeio, ao passo que, chegando á margem do S. Francisco, observará todos os transportes dos generos de exportação, e importação, não só das zonas marginaes do rio e de seus affluentes navegaveis, mas tambem das regiões visinhas do Ceará, Pernambuco, Piauhy, Minas e Goyaz, onde a população é superior a [illegible] almas.

« Conclue o relatorio que o unico meio de tirar proveito do grande capital empregado na estrada da Bahia é leval-a, quanto antes ao rio S. Francisco. Para este effeito possue o Estado na Bahia os trilhos necessarios no trecho de Villa Nova da Rainha para o Joazeiro, sendo opinião do engenheiro-chefe do prolongamento que, por não offerecer o terreno difficuldades, pouco excederá de 2.000:000$ a despeza com a preparação do leito, superstructura, e dependencia.

« *Estrada Conde d'Eu*—Pensa o autor do relatorio que o prolongamento desta linha até o porto do Cabedello, na foz do rio Parahyba, é necessidade reconhecida por todos que nestes ultimos tempos têm visitado a provincia. A despeza precisa a este prolongamento, comprehendido o custo de um molhe de madeira no Cabedello, será de 618:500$000

« O Dr. Silva Coutinho considera urgente esta obra, entendendo que, além de suas incontestaveis vantagens, o trafego do prolongamento dará renda sufficiente á remuneração do pequeno capital que nelle terá de ser empregado. O custo da construcção será muito menor do que o dos melhoramentos do rio.

« *Estrada para Ceará Mirim*—A juizo do Dr Silva Coutinho será preferivel construir uma estrada directa da capital do Rio Grande do Norte ao valle do Ceará Mirim, do que o ramal projectado na linha do Natal á Nova Cruz. Ao passo que o ramal deverá ter 42k360, fixado o seu capital em 1,417:5 0$, a estrada directa terá apenas 35 kilometros, não devendo o seu custo exceder de 1,193:700$000.

« O valle do Ceará-Mirim, diz o relatorio, é a região mais rica e productora da provincia. Existem alli 46 engenhos, sendo 25 movidos por vapor e 21 por animaes, com a producção annual de 102.000 saccos de assucar, ou 7,650,000 kilos. Sem cultura acha-se ainda uma vasta superficie que pôde ser aproveitada com a plantação da canna, algodão e cereaes. As terras são muito ferteis, como é sabido, desenvolvendo-se sobretudo a canna de modo admiravel. Os maiores engenhos fabricam 450 a 600,000 kilos por anno.

« Insistindo na necessidade deste melhoramento, pondera ainda o Dr Silva Coutinho:

« Por falta de estrada de ferro não foi ainda fundado o engenho central projectado nesta localidade (Ceará Mirim), e os lavradores lutam com grandes difficuldades para o transporte de apparelhos e machinas pesadas, sendo que por este motivo não tem sido maior o desenvolvimento da industria, tirando-se maior proveito das bôas condições de zona tão proxima do mercado exportador. Todos os valles que demoram ao sul da capital, cortados pela estrada de ferro Nova Cruz, isto é, Pitimbú, Cajupiranga, Trahiry, Baldum, Goyanninha, Catú, Curymatahú, produzem 96.500 saccos de assucar, ou 7,237,500 kilos; isto é, menos de que produz só por si o valle do Ceará-Mirim.

« Sem razão deu-se preferencia á linha do sul para o estabelecimento da estrada de ferro da provincia, considerando-se em segundo lugar a do Ceará-Mirim, que tem sobre aquella a grande vantagem de produzir mais e ter menos 86 kilometros de percurso.

« Com estes predicados, a linha do Ceará Mirim dará renda sufficiente para manter-se e pagar os juros do capital, pouco tempo depois de construida. O augmento da producção e do commercio pela construcção da estrada compensará largamente o pequeno sacrificio que fizer o Estado com este melhoramento. »

Incompatibilidade—Ao presidente da provincia do Piauhy expedio o ministerio da justiça o seguinte aviso, com data de 17 do corrente mez:

Em solução á duvida suscitada pelo juiz municipal e de orphãos dessa capital no officio que por copia acompanhou o dessa presidencia n. 59 do mez findo, declaro a V. Exc. que á vista da doutrina dos avisos n. 180 de 3 de Junho de 1867 e n. 6 de 3 de Junho de 1873, é manifesta a incompatibilidade na accumulação dos cargos de juiz municipal e de orphãos o lente de geographia e historia do Lyceu.

Consulta—A' secção dos negocios do imperio do conselho de estado, servindo de relator o Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, determinou-se que consulte com seu parecer, á vista dos papeis que se lhe enviam, sobre a seguinte questão:—Se o vereador do quatriennio que findou em 6 de Janeiro de 1883 póde ser eleito para o quatriennio que começa a 7 de Janeiro de 1887.

Disciplina militar—Pelo ministerio da marinha foi expedido a 10 do corrente o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Convindo uniformisar as regras de disciplina militar, determina o governo imperial que se observem na armada os avisos já expedidos para o exercito sobre publicações feitas por militares na imprensa, até que esta materia seja definitivamente julgada. Deus guarde etc. *Samuel Wallace Mac-Dowell*.—Sr. ajudante general da armada. »

Manifestações em nome da armada.—Ao Sr. Ajudante general da armada foi expedido pelo ministerio da marinha o seguinte aviso a 10 do corrente:

Illm. e Exm. Sr.—Faça V. Exc. constar em ordem do dia desse quartel general que a nenhum official ou praça, seja qual fôr sua graduação, é licito promover, assignar ou collectivamente, manifestações de qualquer natureza e por qualquer modo em nome da armada [illegible] sem previa autorização do governo, incorrendo em severa reprehensão aquelle que proceder diversamente — Deus guarde a V Exc. etc.—*Samuel Wallace Mac Dowell*.

Taxa addicional de 5 %.—Do ministerio da fazenda solicitou o da agricultura esclarecimentos quanto ao modo de ser effectuada a cobrança da taxa addicional de 5 % sobre a de transporte, que é arrecadada nas vias ferreas.

Exercicio de medicina no imperio—Concedeu-se licença a Reuben Cleary, doutor em medicina pela universidade de Georgetown, nos Estados Unidos da America, para exercer sua profissão no imperio, independente de qualquer outra formalidade, visto ter provado as condições exigidas no art. 41 n. 3 do regulamento annexo ao decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro do corrente anno.

Senado brasileiro.—No archivo do senado e sobre a direcção do Sr. conde de Baependy foi organisado um trabalho de incontestavel interesse para o estudo da nossa historia parlamentar e com especialidade da do senado.

Este trabalho que acaba de ser impresso é uma *Noticia* dos senadores do Imperio do Brazil desde 1826 e das occurrencias concernentes ás respectivas eleições, assim como dos presidentes e vice-presidentes do senado desde 1826, das regencias e regentes do imperio; dos ministros e secretarios de estado desde 1822, e dos conselheiros de estado desde 1822 a 1834 e de 1841 em diante.

Encontra-se nesta *Noticia* grande cópia de informações colligidas mediante paciente trabalho e que constituem valioso auxilio para o historiador politico do paiz.

Ferro via de Sobral—Declarou-se ao director desta ferro via que, tendo sido chamado a esta côrte, por objecto de serviços, o engenheiro José de Carvalho Almeida deverá o engenheiro residente desempenhar cumulativamente as funcções daquelle mediante accrescimo de vencimentos.

Barão de Anadia—Sobre fallecimento do Barão de Anadia diz o *Jornal do Commercio* da côrte o seguinte:

« Segundo o telegramma recebido da provincia das Alagôas, falleceu no seu engenho de [illegible], comarca de Camaragibe, o Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, Barão de Anadia.

« Nascido em 1820 na provincia das Alagôas, estudou e fez o curso de humanidades na cidade de Olinda e matriculou-se em 1835 na academia de direito da mesma cidade, a qual lhe conferio em 1839 o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas.

« Apenas formado encetou a carreira diplomatica, servindo em Lisboa na qualidade de membro do corpo diplomatico, cerca de tres annos e durante esse tempo grangeou a estima e consideração da alta sociedade lisbonense pelos dotes elevados de seu espirito e de sua educação.

« Regressando ao Brazil pedio demissão daquelle cargo e abraçou a carreira da magistratura.

Foi juiz municipal dos termos de Penedo e de Anadia, na provincia das Alagôas, juiz de direito das comarcas de Porto Calvo e de Camaragibe na mesma provincia e da comarca da Cachoeira, na da Bahia, e desembargador da relação de Belem cargo em que foi aposentado a seu pedido.

« Na politica de sua provincia natal o Barão de Anadia occupava posição saliente; tendo sido eleito para representa-la na camara dos deputados nas legislaturas de 1859 a 1885, com pequenas interrupções e até na que foi dissolvida em Setembro do anno passado.

« Agricultor activo, intelligente e emprehendedor, deixa nome conhecido e sempre lembrado na agricultura de sua provincia; seus engenhos embora do systema commum, são considerados modelos na provincia, pela boa ordem no trabalho e pela perfeição no fabrico.

« Nos ultimos dias de sua vida, seus comprovincianos e amigos deram lhe por todos os meios as mais significativas provas de amisade, estima e gratidão.

« Era official da ordem da Rosa. »

Republica da Bolivia—No dia 6 de Agosto abrio-se o congresso boliviano na cidade de Sucre, capital official da republica. O presidente Pacheco, na falla com que abrio a sessão parlamentar declarou que a ordem publica conservou-se sem alteração e acha-se solidamente garantida mantendo a Bolivia suas relações de amisade e commercio com as nações estrangeiras em perfeita harmonia.

Chamou a attenção do congresso para os actos mais notaveis da sua administração e as medidas que convem adoptar para garantir o progresso da republica, e especialmente para o desenvolvimento da sua viação:

O ministro dos negocios estrangeiros, Isaac Carrillo, no relatorio que apresentou, deu conta circumstanciada dos actos do ministerio a seu cargo e participou o estabelecimento de legações em todos os estados visinhos, o Brazil, Perú, Chile, Republica Argentina e Paraguay.

Referindo-se ao Brazil, disse que, em consequencia da caducidade do tratado celebrado em 27 de Março de 1867, incumbio o Dr. Isaac Francisco Velard de representar o governo da Republica perante S. M. o imperador do Brazil, encarregando-o especialmente da negociação de um novo tratado de amisade, commercio e navegação, cujas bases o mesmo ministro já teve occasião de apresentar.

Tratando da almejada construcção da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, relatou os esforços empregados por parte do Brazil para seu estudo e a favoravel disposição que existe para sua execução.— Realisada esta grande empreza, diz o respectivo relatorio, annuncia-se um futuro prospero para os interesses commerciaes do Brazil e da Bolivia e ficará resolvido o problema do seu commum engrandecimento, e em artigo editorial, a folha official, *Los Debates*, recommendou ao congresso o mesmo assumpto, considerando favoravelmente uma proposta, apresentada ao governo da Bolivia, para o estabelecimento da viação fluvial e terrestre em communicação com a via ferrea brazileira Madeira e Mamoré.

Havia chegado o representante do governo brazileiro, Gurge do Amaral Valente, geralmente estimado na Bolivia.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente *Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente *Pinto*, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 24, de instrumentos de engenharia.

Pelo agente *Pinto*, ao meio dia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, de fazendas e generos de estiva.

Pelo agente *Modesto Baptista*, ás 10 e meia horas, á rua da Penha n. 29, 2º andar, de moveis.

Pelo agente *Brito*, ás 10 e 1/2 horas, na rua da Praia n. 43, de moveis e fazendas.

— Amanhã:

Pelo agente *Burlamaqui*, ás 11 horas no largo do Collegio junto á camisaria, de moveis.

Pelo agente *Brito*, ás 10 1/2 horas, na rua Direita n. 104, da armação e generos alli existentes.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Joanna Maria Campello.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

D. Anna dos Reis, 4 filhos e 1 criada, A. Carreta do Amaral, J. Correia do Amaral, Clementino de Souza, Joaquim José Ramos Filho, Arthur de Mattos, Rosalina Maria da Conceição, Ignacio Francisco Amorim, E. Guimarães, Agostinho Joaquim da Silva, José Luiz, Joaquim Pereira Sales, Josephe Lattan, D. Oreti Tomingle, Francisco Costa, Manoel Francisco Cavaquinho, Francisco de H. Cavalcante, Domingos Lauro, Domingos Torres, Manoel S. Oliveira, José Antonio Nascimento, Francisco de Paulo Albuquerque, José Duarte Pereira e 1 ex praça do exercito.

— Chegados dos mesmos portos no vapor americano *Advance*:

José Cadaço, sua mulher e Antonio Faria.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Aconcagua*:

Jaymes Johnson, Miss Mary A. Johnson, Laura Porman, Alfredo Guimarães, Samuel Jones, M. S. Jones, Willie Jones, Manoel P. da Fonseca, Johns E. K[illegible]n, Guseppe Jonelli, Pedro Christian, Bernardino Costa, Joaquim Martins Vianna, P. Fideli, Daniel Pusi, P. Benedito.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

E J Reltan, J. D Alvaro.

Loteria da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 4.ª parte da 43.ª loteria 199ª, a favor do hospital da Santa Casa de Misericordia da côrte, extrahida á 17 do corrente:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

4778	100:000$
9140	20:000$
3313	5:000$
743	2:000$
13245	2:000$
3950	1:000$
4867	1:000$
6176	1:000$
6878	1:000$
7962	1:000$
13050	1:000$

APPROXIMAÇÕES

4772	1:000$
4774	1:000$
9139	600$
9141	600$

PREMIOS DE 500$

2012	44[illegible]8	7238	10480	12861
3055	6284	9439	11007	13270
35[illegible]9	7234	10063	11824	

PREMIOS DE 200$000

20	4536	7312	9200	12223
2174	4934	8047	10423	12847
2619	5380	8637	11252	12891
29[illegible]2	5414	8830	11563	13095
3665	6220	8961	11875	

PREMIOS DE 100$000

79	2584	5719	9301	11935
179	3276	5760	9358	11309
519	3621	6147	9761	12342
2729	3677	6768	10134	12347
1066	3779	6849	10467	12371
1193	413[illegible]	7018	10718	12863
1[illegible]29	4637	8284	10989	134[illegible]9
1[illegible]04	5043	8317	11766	13457
17[illegible]3	5231	8751	11775	13754
23[illegible]	5336	8859	11816	13812

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 26 de Setembro:

Existiam presos 317, entraram 2, sahiram [illegible], existem [illegible]18

A saber:

Nacionaes, 288, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos sentenciados 5, processado 1, dito de correcção 11 — Total 318.

Arranchados 278, sendo: bons 265, doentes [illegible]

Total 278.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—Quinta-feira do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 3ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria—A 3ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande [illegible] 100:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da [illegible], á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O 4.º e ultima extracção da 4ª e 5ª [illegible] desta importante loteria, cujo maior premio é de [illegible]000, será extrahida brevemente.

MUTILADO

ILEGIVEL

Acham-se expostos á venda os [illegible] bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 8ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 2?0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 1 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 9ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 reses para o consume do dia 27 de Setembro.

Sendo: 68 reses pertencentes Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 28 do corrente 88 reses.

Sendo: 72 pertencentes a Oliveira Castro & C., e 16 dversos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 24 de Setembro:

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Cosme José de Paula Lopes Neves, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista; ictericia.

Capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva, Ceará, 74 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro interite.

Arnaldo, Pernambuco, 32 dias, Santo Antonio; enteralgia.

Cosme Alves Bezerra, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Boa-Vista; hemoptyse.

Joaquim Feitosa de Mello, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Isabel, Pernambuco, 7 dias, Varzea; convulsões.

Edberto Bello, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Catharina Maria da Conceição, Africa, 54 annos, solteira, S. José; tuberculose.

Maria, Pernambuco, 1/2 hora, Varzea; inviabilidade.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; asphyxia do parto.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs.: deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. deputado Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 18 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 13 a 18 do corrente.—Seja archivado.

De 6 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, acompanhando a relação dos commerciantes que se matricularam em dita junta no decurso do mez de Agosto ultimo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 20 do corrente, de João Ramos e Adolpho Guedes Alcoforado, declarando que não podem aceitar o cargo da commissão de fiscal de contas da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe para o qual foram nomeados pelo Sr. commendador presidente. - A' secretaria, para os fins convenientes.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Gomes de Mattos Irmãos, dito de Antonio Rodrigues de Sousa & C., dito de Carlos Lourenço Gomes & C., copiador de Nunes Fonseca & C., dito de Silveira A C., dito do London and Brasilian Bank, Limited.

DESPACHOS

Petições:

De João Christiani e Thomaz Ferreira de Carvalho, tendo cumprido o despacho proferido na precedente sessão, pedindo que seja archivado o distrato da firma Thomas de Carvalho & C., ficando o ex-socio Thomaz de posse do estabelecimento de calçados estrangeiros á rua do Barão da Victoria n. 10, e do activo, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. Archive-se, na fórma da lei.

Do Visconde de Itaqui do Norte, para que se façam notas no registro da nomeação de seus caixeiros e na propria nomeação que apresenta, que mudou o seu escriptorio de commissões da rua do Commercio n. 11 para a praça do Corpo Santo n. 9.—Na fórma requerida.

De José Theotonio Domingues, subdito portuguez, de 30 annos de idade, domiciliado e estabelecido com sua casa de commercio de molhados, por grosso e a retalho, á rua de Santa Cruz n. 9, d'esta cidade, para que se lhe conceda carta de commerciante matriculado. E são attestantes do credito commercial do impetrante José Manoel da Veiga Seixas Filho, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa e João José Soares do Amaral.—Adiado, a requerimento do Sr. deputado commerciante Lopes Machado.

De Antonio José de Siqueira Prazeres e José Marianno da Fonseca, para que se archive o contracto de sociedade de capital e industria, que celebraram sob a firma de Siqueira Prazeres & C. com o capital de 22:202$685 para o commercio de fazendas e outros generos á villa da Imperatriz da provincia das Alagôas.—Seja archivado.

De Baltar Irmãos & C., para que se registre o credito maritimo que apresentam do custeio do patacho *Urano*.—Registre-se.

Do Barão de Petrolina, para que se registre a nomeação de um caixeiro, e se lhe dê por certidão o theor do registro da nomeação de outros seus caixeiros.—Registre-se e certifique-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Dos mesmos, para que se dê baixa no registro da nomeação do seus ex-caixeiros José Luis Gonçalves Ferreira, José Carlos Marinho e José Joaquim Fernandes.—Dê-se baixa pedida.

De Eustorgio Macedo & C., para que se registre a nomeação que apresentam, e se dê baixa no registro da do seu ex-caixeiro José Luis de Siqueira.—Na fórma requerida.

De Manoel de Carvalho, baixa no registro de seus ex-caixeiros Antonio Felisardo de Amorim Junior e Trajano Carneiro Rodrigues Campello.—Deferido.

De Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, com armazem á praça da Concordia ns. 11 e 13, tendo contratado com José da Costa Pereira o fabrico de cal branca, das caieiras a este pertencentes denominada—Jaguaribe—do termo e comarca de Iguarassú, da qual será o supplicante o unico recebedor; pede que se registre a marca que apresenta com a qual distinguirá esse producto de seu commercio. A marca é em fórma de circulo, contendo a seguinte inscripção:—Marca das barricas.—Cal virgem de Jaguaribe—V. N.—Recife.—Registre-se.

De Thomaz Comber, para que se registre a escriptura ante-nupcial e de dote que celebrara D. Catharina Edith Comber com Thomaz Robert Fenton—Registre-se e publigue-se.

De Fonseca Irmãos, para que se registre a nomeação de seus caixeiros.

De Antonio Pereira da Cunha, idem de seus tres estabelecimentos.

De Carneiro da Cunha & C., idem dos caixeiros de seu estabelecimento.—Deferido, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Proferio-se o despacho—como pede—nas seguintes petições, solicitando registros de nomeações de caixeiros, de:

João Gregorio Gonçalves.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Bernardino Ferreira Praça.
Martiniano José Ribeiro Pessoa.
Antonio de Souza Braz.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
José Maria Soares.
Francisco Gabriel das Chagas.
Moreira & C.
Martins Viegas & C.
Gaspar da Cunha & C.
Braga & C.
Figueiredo & C.
Zeferido Valente & C.
Barbosa & Santos.
João Joaquim da Costa Leite.
Costa, Ramos & C.
Antonio Gonçalves dos Santos & C.
Guarino de Souza Peixe.
Fonseca & C.
Pedro Manoel da Triadade.
João Bezerra de Albuquerque Carvalho.
Antonio José Alves Ribeiro.
Guilhermino Rodrigues do Monte Lima.
João Joaquim Alves de Albuquerque.
Maia & Rezende.
João Duarte Simões & C., rua da Madre de Deus n. 6.
Os mesmos travessa da Madre de Deus n. 1.
Manoel dos Santos Araujo.
Julio Fuerstemberg.
Carvalho Junior & Leite.
Antonio Juvencio & Siqueira.
José Pedro Rodrigues da Silva.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
José Duarte Pereira.
Domingos José Ferreira & C.
Emilio Roberto.
Valente Irmão & C.
João Victor Alves Matheus & C.
Martins Viegas & C.
Figueiredo & Alves.
Gonçalves Dias & C.
R. de Drusina & C.
Silva & Alvaro.
Rodrigues Saraiva & C.
Ferreira Monteiro & C.
Ferreira & C., successores.
Baltar Irmãos & C.
Amorim & Cardoso.
D. Herminia Costa & C.
Reis & Loureiro.
Antonio Luis Baptista.
Oliveira Gonçalves.
Francisco Botelho de Andrade.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Viuva Azevedo & C.
Laurindo de Moraes Pinheiro.
Arcelino Lima & C.
Eugenio & Vieira.
Severino Antonio da Rocha & C.
João Machado Evangelho.
Silva Marques & C.
José Tavares Carreiro.
Bernardino da Silva Ramos.
Viuva Cunha, Genro & C.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a se são ás 11 e 3¦4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O senador Viriato de Medeiros e a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Sr. Viriato de Medeiros—Sr. presidente, minha attenção foi chamada para um artigo publicado em um jornal que tem sua redacção na lingua ingleza, o *Rio News*, artigo cuja traducção é a seguinte:

« Na occasião em que iamos para a imprensa, foi posta em nossas mãos uma cedula do Thesouro, das que tinham sido recolhidas, do valor de 10$ [illegible] C. n. 01[illegible], o qual [illegible] collada, [illegible]. O [illegible] de um grande numero de cedulas.

« E' fóra de questão que esta cedula não podia, por meios honestos, ter entrado em circulação. »

Acho o facto tão grave, que sou obrigado a pedir sobre elle as informações de que falla o requerimento que vou apresentar; e [illegible] prenda ao roubo que ultimamente [illegible] na Thesouraria da provincia de Pernambuco. Quem sabe quantas centenas de contos de réis não teriam sido emittidas por esta Thesouraria de ladrões!

O Sr. Luis Felippe—Protesto contra a generalidade.

O Sr. Viriato de Medeiros—O nobre senador deve entender o sentido em que fallo. Digo perfeitamente Thesouraria de ladrões, porém não é possivel que succedesse esse facto sem que ninguem tivesse delle conhecimento, e se se dessem os balanços que se deviam dar, constantemente. Uma Thesouraria que tem empregados dessa especie, póde-se dizer que os tem da peior especie. (Apartes dos Srs. Luis Felippe e Fernandes da Cunha). Não quero dizer que não existam alli alguns empregados honestos; mas a Thesouraria que tem empregados que praticam factos tão escandalosos é uma repartição composta em parte de gente da peior especie.

O Sr. Fernandes da Cunha—Os empregados da fazenda executam fielmente as ordens do Thesouro.

O Sr. Viriato de Medeiros—Mas como eu dizia, Sr. presidente, não se comprehende como se mandam retirar da circulação as cedulas de certa série e depois essas cedulas apparecem outra vez em giro.

Preciso accrescentar que o jornal a que me referi, o *Rio News*, é uma folha muito séria, muito bem escripta, com muito criterio e illustração. E' um jornal dessa importancia que relata o facto, que é uma verdadeira ladroeira, um abuso que está fóra de todas as regras, até mesmo fóra das regras da ladroeira.

O Sr. Fernandes da Cunha—V. Exc. deve referir-se a Thesouraria na qual se deu o facto e não inculpar uma classe inteira.

O Sr. Viriato de Medeiros—V. Exc. não me quer entender, e eu não me posso fazer entender a força.

Mando a mesa o meu requerimento.

Foi lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio da Fasenda, seja o Senado informado dos meios empregados para cancellar as cedulas do Thesouro que são mandadas retirar da circulação.

« Paço do Senado, 18 de Setembro de 1886.—*Viriato de Medeiros.* »

(Do *Jornal do Commercio* de 19 de Setembro de 1886).

Cousas politicas

Entristece e desanima o pensar nos repetidos desfalques que soffre a fortuna publica, por abuso criminoso dos depositarios, e por desidia dos governantes.

O desamor ao paiz é o sentimento commum, tanto dos funccionarios que dão o desfalque directo aos cofres, como dos que firmam levianamente contractos onerosos; aquelles revelam, além d'isso, um fermento de desmoralisação, um abaixamento de nivel moral nas classes altas da sociedade, que causam serias apprehensões aos que desejam vêr prosperar o paiz.

De pouco valerá o esforço dos bons, que não são muitos, pouco conseguirão os que trabalham e luctam, e se dedicam á causa publica, se a impunidade acoroçoar os máos, que fazem desviar em proveito proprio, em proveito de seus vicios, a agua represada para ser dirigida aos pontos em que pode servir ao bem geral.

N'estes ultimos annos, os factos criminosos têm-se repetido, causando serio prejuizo ao erario, e causando um prejuizo maior ainda á moralidade do funccionalismo.

Ha bem pouco tempo nos jactavamos, e podemos jactar-nos ainda com orgulho, do facto de serem as altas posições do paiz postos de sacrificios pecuniarios para os cidadãos que as exercem. A grande maioria, bem se pode dizer a totalidade dos nossos ministros de Estado, sae dos conselhos da corôa com as mãos limpas, volta á vida particular mais pobre do que entrara para a vida publica. Citar nomes e exemplos conhecidos seria offender indirectamente áquelles de quem se não fallasse; dizendo que a regra é geral, não ficamos longe da verdade.

No entanto, esses mesmos homens, reconhecida e provadamente honestos, se têm a consciencia limpa do crime de terem anteposto interesses pessoaes pecuniarios aos do Estado, não estão isentos de parte da responsabilidade pelos prejuizos que outros tem causado.

A sua honestidade e policia, os seus escrupulos como membros da grande familia nacional, não se têm sempre conservado ao nivel da sua honestidade pessoal.

Peccam primeiro por desidia. O melhor do tempo de nossos ministros é perdido em futilidades. A audiencia publica a todos os pretendentes, as interminaveis conferencias imperiaes que roubam uma noite inteira de trabalho e impõe a inactividade no dia seguinte, a bem do descanço; a audiencia aos amigos politicos, para curar dos pequenos interesses pessoaes dos eleitores; absorvem quasi completamente o ministro, que só por um supremo esforço de vontade consegue ver alguns dos negocios de sua repartição; a frequente mudança de ministerios aggrava o mal, deixando a cada ministro quasi unicamente o tempo necessario para iniciar a sua aprendizagem.

D'ahi resulta não ter o ministro conhecimento do que se passa nas repartições a seu cargo, e não poder prevenir os males que nos vão molestando.

Ha, porém um mal maior. Verificado o delicto a engrenagem da pequena politica ata as mãos do governo, e o deliquente não é punido com a severidade que serviria de exemplo aos fracos que tivessem de futuro a tentação de lhes seguir as pegadas.

E assim o mal vai lavrando, e todo o organismo social ficará coberto de lepra desmoralisadora.

Não fazemos applicação ao caso recente de Pernambuco, que ainda está sendo averiguado; tomamos, porém, nota da circumstancia singular de já [illegible] a opinião publica que não houve roubo e [illegible] de longa data.

Pode ser uma calumnia, e não seria a primeira vez que isto se levantasse contra caracteres puros; mas o que é certo, é que, pelo menos, taes boatos indicam que a confiança do publico na moralidade do funccionalismo não é completa, e não o é porque infelizmente, mais de um facto o tem autorisado a não confiar.

Os prejuizos materiaes soffridos nestes ultimos tempos sobem a sommas respeitaveis, que aggravam a penuria já de si consideravel dos cofres publicos; o prejuizo moral é maior ainda, e reflue sobre aquelle, pois ameaça constantemente o augmentar pelo pernicioso contagio do exemplo.

Sommem-se a estes prejuizos os que provêm da simples facilidade com que se firmam contractos em que o erario é lesado, e veremos se ha riqueza publica, se ha producção, por mais fertil que seja o solo, se ha industria, por mais ativos que sejam os homens que resistam a taes desfalques.

Foram de certo bem intencionados os ministros que firmaram esses contractos ruinosos, e acreditaram que preparavam o futuro, fazendo sacrificios de momento; mas não foram cautelosos, e pelo menos uma censura se lhes pode fazer, tirada sempre do machinismo de pequena politica em que todos elles se envolvem.

Na historia de todas as concessões tanto aquellas que nos absorvem todos os annos o melhor das rendas, como das que têm sido rescindidas para evitar despeza maior; o elemento principal não é a obra a executar, não é o bem publico.

Não se pos em concurrencia uma estrada de ferro ou um engenho central, porque o reclamavam os interesses das localidades; não se fez o bem pelo bem, a obra pela obra em si, o melhoramento por amor do progresso.

O que se fez, foi attender a pedidos de influentes, e em tal escala, que á sombra dessa norma de proceder, nasceu, medrou e desenvolveu-se a planta damninha da advocacia administrativa.

Muitas dessas concessões eram relativas a emprezas hypothetic amente remuneradoras, cujas fianças eram ainda aggravadas, logo em principio pelos sugadores do que as obtinham. O que os concessionarios não tinham de dar á honradez do ministro, que pensava servir o paiz, ia ter as mãos de patrono, que bem sabia que estava cuidando de si.

O erario era para esses advogados especiaes, justamente como para os funccionarios que esbanjam o que lhes é confiado, fonte perenne em que a condescendencia e a fraqueza os deixam beber a fartar.

Agora é que estavamos vendo os fructos de taes sementes.

As recisões succedem-se, os desfalques repetem-se; e até parece um escarneo que o unico protesto com apparencias de energia, contra taes descalabros, seja uma denuncia, feita ao parlamento, contra um ministro que rescindio um desses contractos isto é, que procurou minorar o mal que estava feito.

Se estes abusos não forem reprimidos, se estes crimes não forem severamente punidos, se continuar a haver a possibilidade de se repetirem, com que direito pedirá o governo novos sacrificios á nação? Precisamos tentar um grande esforço para acabar com a escravidão, que nos desprestigia e nos entorpece; precisamos lutar para acabar com o papel, que nos arruina; precisamos destruir a reputação de insalubridade, que tem a capital do imperio, e que reflue sobre todo o paiz; para isso é indispensavel fazer sacrificios de toda a ordem.

Mas como ha de o povo submetter-se ás exigencias dos poderes publicos, emquanto assistir a este espectaculo, emquanto não tiver a certeza de que o dinheiro que se tira aos seus gosos, é realmente empregado em promover o bem geral?

Cortes por um lado, por outro fraqueza em reprimil-os; especulações e condescendencias hão de forçosamente levar o espirito publico a uma suspeita generalisada a todo o funccionalismo, em todos os seus gráos, tirando aos poderes publicos o prestigio de que precisam para governar.

E lavrando a desmoralisação no funccionalismo, perdido o prestigio das classes dirigentes, arraigada a descrença no espirito do povo, não ha nacionalidade que subsista, e teremos de chegar, ou á revolução que é um protesto natural e legitimo, ou a dictadura, que é a revolução de cima, remedio supremo, mas perigoso, de difficilimo manejo para o bem, e com ensanchas larguissimas para o mal.

Os factos que ultimamente teem occupado a attenção do publico, preparam o terreno para uma d'essas extremidades dolorosas, ainda é tempo, porém, de as evitar, se houver na repressão d'elles a precisa energia, e se esta se inspirar na verdadeira honestidade, no verdadeiro patriotismo, que não vê nestes casos, nem homens, nem partidos; vê unicamente o interesse da moralidade e o futuro do paiz, que está sendo compromettido.

(Da *Gazeta de Noticias* de 13 de Setembro de 1886.)

A' Exma. Sra. D. Maria Amelia de Queiroz Sodré da Motta

Não necessita á alma onde a virtude
Exultara de achar digno altar,
Para doce favor ante ella achar,
Ter um nome feliz que nos escude.

Tenho apenas na mão um alaúde,
Que mal ouso-lhe as cordas dedilhar;
Mas venho de vós, hoje, aqui invocar,
Embora em verso humilde e metro rude,

De vós,—cuja alma nobre e generosa
Tanto se eleva em actos de grandeza,
Doce favor e poderoso auxilio.

Venho pedir-vos protecção bondosa,
Protecção ao trabalho que a dureza
Somente produzio d'aspero exilio.

Gustavo Adolpho.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Sobre o facto occorrido n'esta repartição, encon[illegible] o seguinte telegramma, publicado na Gazeta de Noticias de 18 do corrente:

Telegramma

Pernambuco, 12 de setembro.

Parece bem averiguado que não houve roubo na Thesouraria, e sim uma apparencia de roubo, para encobrir desfalques.

Nos exames feitos de tempos em tempos, nos cofres, só se contavam os maços, sem verificação interna, que continham um ou mais contos de réis; supponho se agora, que esses maços tinham notas grandes por fóra e pequenas por dentro, representando quantias insignificantes.

E' certo ter o ministro da fazenda pedido o saldo em cofre, no mes passado, e que o inspector da Thesouraria respondeu ser necessario para pagamentos a effectuar.

Todas as suspeitas são de que se trata simplesmente de um roubo simulado.

Além do inspector da Thesouraria, foi tambem suspenso o procurador fiscal da mesma Thesouraria.

O thesoureiro, Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, foi preso por ordem do ministro da fazenda.

A fiança do thesoureiro é do valor de quarenta contos, em predios.

Fumo Rio Branco

INDUSTRIA NACIONAL

Primeira n'este genero

Este fumo, já tão vantajosamente conhecido, tem em si qualidades muito especiaes, e aliás recommendaveis de preferencia, sobretudo porque elle encerra para o fumante a superioridade sobre outro qualquer no seu uso constante. Além de um paladar brando e saboroso, este preparado em nada se privou da essencia qualificativa de fumo puro, superior e escolhido propriamente, reunindo-lhe propriedades especiaes, que formam um conjuncto apreciavel no seu gosto e no aroma que espargo sua fumaça.

Não é esta ainda a sua unica recommendação; a mais importante é a sua acção hygienica, a que nem sempre se attende nesses preparos de fumo entregues ao consumidor, e que não offerecem garantia pathologica ao fumante, nem mesmo nas causas locaes que muito interessam, como sejam: as irritações das mucosas, susceptibilidades inflammatorias, as laryngites e as affecções da bocca, etc., a que são sujeitos muitos fumantes, obrigando-os a privarem-se do fumo, forçados pelo seu estado morbido.

Attendendo a todas estas circumstancias, o seu manufactor depois de muitas experiencias e de ter ouvido a opinião de muitos senhores fumantes, submetteu este producto de industria nacional á apreciação da Exma Junta Central de Hygiene, e esta illustrada corporação, depois de ter mandado proceder aos exames convenientes, parecer favoravel que o recommenda, parecer este unico que existe em productos deste genero.

Tambem tem a venda Fumo Caporal Progressista, Buarque de Macedo, fabricado pelo mesmo. Vendas no Rio de Janeiro, Deposito Geral na Fabrica ao Manufactor, a rua de Gonçalves Dias 20, e em Pernambuco na Fabrica Vendome, a rua do Barão da Victoria 39, D. J. Seve & C. Proprietario e unico agente.

Despedida

Evaristo Rodrigues Vianna e sua familia, tendo de embarcar no vapor *Congo*, para Lisboa, e não se podendo despedir pessoalmente, o fazem por este jornal. Offerecem seus prestimos em qualquer parte onde se ache.

Recife, 25 de Setembro de 1886.

Evaristo Rodrigues Vianna.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão* de *Scott*.

Agua Florida de Murray & Lanman 195

Esta é aquella excellente e original agua de cheiro para o toucador, que tão altamente tem sido exhibida e exhortada por todos os jornaes publicos da America do Sul, e da qual se tem vendido tantas imitações neste paiz. Entendemos que foi para guardar o publico contra semelhantes imposições, que os proprietarios do artigo genuino, depois de o haverem introduzido ha mais de 20 annos nas Republicas Hespanholas, Cuba e Brasil; começaram não sómente a manufactural-a para este mercado, como tambem para os mais já acima mencionados.

Este excellente e impagavel artigo já começou á ser popular, e é de esperar, que aqui em breve venha a supplantar e leve a palma, como já o fez na America do Sul, a todos os perfumes e essencias mais custosas que nos costuma vir da Europa. Ella é igual a todos os respeitos, quando não superior aos mais finos extractos que nos vem do estrangeiro.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C, rua do Commercio n. 9.

Banhos de mar

De 1º de Outubro proximo em diante o transporte dos passageiros para o Estabelecimento de Banhos de Mar, nos arrecifes, será feito em um bond maritimo á vapor.

O bond partirá de 10 em 10 minutos do caes 22 de Novembro e do Estabelecimento de Banhos com os passageiros que estiverem presentes na occasião de cada partida, desde ás 5 até ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Acha-se em vigor do 1º de Outubro em diante a seguinte tabella de preços de assignatura de banhos, passagens, etc., approvada pelo Exm. Presidente da provincia:

TABELLA

Uma pessoa menor ou adulta. . . .	12$000
Duas.	24$000
Tres.	30$000
Quatro.	36$000
De quatro em diante cada uma pertencente a mesma familia. . . .	8$000
Um banho avulso com roupa do banhista	$600
Um avulso com roupa, calçado e lençól do estabelecimento. . .	1$000
Uma passagem de ida e volta para os que não forem banhistas. . . .	$200
Por qualquer pessoa que fôr indispensavel acompanhar o banhista doente, por mes. . . .	3$000

As assignaturas só serão contadas de 1º a 30 e de 15 a 14 de cada mes, e pagos adiantadamente no escriptorio do estabelecimento, devendo os banhistas tomar suas assignaturas na vespera dos dias marcados para que possam ser bem servidos desde o primeiro dia de seus banhos.

Os passageiros que não forem banhistas deverão pagar a importancia da passagem durante o trajecto da viagem.

Nos preços da tabella se comprehende a obrigação de fornecer o estabelecimento ao banhista um compartimento decente, passagem de ida e volta, pessoa habilitada para acompanhar durante o banho as crianças, doentes e pessoas debeis e inexperientes, e enchugar as roupas dos banhistas, que deverão marcal-as com as letras iniciaes dos seus nomes antes de apresental-as no estabelecimento.

Recife, Setembro de 1886.

C. de Medeiros.

Não ha melhor remedio para as molestias do peito, que o Peitoral de Cambará de S. Soares, de Pelotas. (4).

Tratando de um caso de tysica pulmonar, diz em uma carta o Sr. Delfim F. de Vasconcellos, acreditado fazendeiro em D. Pedrito, (Rio Grande do Sul).

« Desanimado, e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o elogiado Peitoral de Cambará—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa. »

- O Sr. J. Soares Gomes, respeitavel consul de Portugal em Paranaguá, referindo-se a uma bronchite de máo caracter, diz tambem em carta:

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade com o uso de quatro vidros de *Peitoral de Cambará* tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. »

—O Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, attesta o seguinte:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que uma filha minha, que soffria por mais de quatro annos de athma e outras molestias do peito foi radicalmente curada pelo maravilhoso *Peitoral de Cambará* do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

- O acreditado fazendeiro, residente em Itaqui, Sr. Belizario Pereira de Athaide, em carta dirigida ao Sr. Antonio Dias de F. Vallo, diz:

« Sendo V. S. o sub-agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, dirijo-lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher ha muitos annos de asthma, só agora, e com o uso do referido medicamento, ficou radicalmente curada. »

— Eis o que tambem attesta o Sr. Domingos de Jesus Braz, negociante em Jaguarão:

« Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dous filhos meus de bronchites, ficaram completamente curados com o conhecido *Peitoral de Cambará*, descoberta e preparação do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

Muitissimos outros attestados e declarações encontram-se no folheto que acompanha cada frasco.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda na. 23.

Exito maravilhoso

Philadelphia, 7 Julho.

Professor Barry.

Presado Sr.—Tendo perdido o cabello durante o tempo que estive servindo na China, era eu completamente calvo no alto da cabeça. No meu regresso á Philadelphia foi-me aconselhado que experimentasse o seu **Tricofero de Barry**, e experimentando-o julguei me communicava á cabeça uma sensação de frescura agradavel. Isto induzio-me a comprar mais dous frascos, e antes de

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco do valor de 100$000 a 90$500 com juros cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

46 letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL			
De 1 a 25		738:057$573	
Idem de 27		30:614$223	
			768:671$796
RENDA PROVINCIAL			
De 1 a 25		76:321$639	
Idem de 27		4:377$315	
			80:698$954
Total			849:370$750
RECEBEDORIA — De	1 a 25		32:309$097
Idem de 27			1:100$118
			33:409$215
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 25		24:185$239
Idem de 27			4:006$058
			28:191$297

RECIFE DRAINAGE—De 1 a 25	31:959$504
Idem de 27	510$310
	32:469$814

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 27 de Setembro a 2 de Outubro de 1886

Algodão em rama, 393 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Setembro de 1886.

Os conferentes,
Salvador A. A. de Freitas.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul, no dia 27 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 2 saccos a João da Cunha Vasconcellos.

Chapéos 1 caixa a Carvalho Irmão & C., 1 Affonso Oliveira & C.

Colla 13 barricas a João Victor Alves Matheus & C.

Calçado 1 caixão a Mendes & Oliveira.

Couro 1 volume a Domingos José Ferreira, 1 a Marcelino Cruz & C.

Drogas 1 volume a Rouquayrol Freres.

Fazendas 5 caixas á ordem.

Fumo 60 volumes á ordem, 32 a Sodré da Motta & Filho, 35 a Antonio Campos & C, 5 a João V. Alves Matheus & C., 1 a Castro & C.

Livros 3 caixas a João W. de Medeiros, 1 a Frei Caetano de Messina.

Mercadorias diversas 4 volumes a Domingos de Souza Barros, 1 a José Pereira, 6 a Francisco Manoel da Silva & C., 7 á ordem, 6 á Presidencia.

Massas alimenticias 50 caixas a Araujo Castro & C.

Oleo 40 caixas a José da Silva Loyo & Filho.

Panno de algodão 20 fardos a Machado & Pereira, 6 a Albino Amorim & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira.

Sola 3 rolos a Marcelino Cruz & C.

Sebo 10 barricas a José da Silva Loyo & Filho.

Sabonetes 2 caixas a Baltar Oliveira & C.

Vinho 10 barris á ordem.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixão a Andrade Lopes & C.

Charutos 5 caixões a José Antonio dos Santos, 11 a Almeida Machado & C., 1 a Sulzer Kauffman & C.

Fio de algodão 25 saccos a João Francisco Leite, 8 a Gomes de Mattos Irmãos.

Pelles 52 amarrados á ordem.

Prença 1 caixa a Esnaty Rodrigues & C.

Piassava 50 molhos a C. C. da Costa Moreira.

Panno de algodão 16 fardos a Andrade Lopes & C., 6 a Olinto Jardim & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 30 a Luis Antonio Siqueira, 10 a Machado Pereira, 35 a Ferreira & Irmão, 10 a Cramer Frey & C., 5 a Albino Amorim & C.

Saccos vazios 2 fardos a Ferreira & Irmão.

—

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul, no dia 27 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Café 698 saccos a Domingos Cruz & C., 386 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 474 a Souza Bastos, Amorim & C., 100 á ordem, 146 a Soares do Amaral Irmão, 190 Fernandes da Costa & C., 157 a Augusto Figueiredo & C., 194 a Joaquim Duarte Simões & C., 134 a Paiva Valente & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 40 a Araujo, 47 a Ferreira Rodrigues & C.

Coguac 5 caixas a Zeferino Martins & C.

Cadeiras 2 caixões a Sampaio Coelho & C.

Drogas 32 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem.

Fio de algodão 94 saccos a João Francisco Leite.

Massas alimenticias 70 caixas a Fernandes & Irmão.

Panno de algodão 80 fardos a Olinto Jardim & C., 71 a Ferreira Irmão, 15 a Rodrigues Lima & C., 10 a Cramer Frey & C.

Saccos 151 fardos a H. Burle & C.

Vinho 24 barris a Augusto Figueiredo & C.

Xarque 100 fardos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Heliades*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 631 saccas com 45,880 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 210 saccos com 15,750 kilos de assucrar mascavado.

— No vapor allemão *Carl W.*, carregaram:

Para Hamburgo. H Nuesch & C. 325 couros salgados com 3,900 kilos; Borstelman & C. 183 fardos com 36,376 kilos de algodão; Pohlmann & C. 380 couros salgados com 4,560 kilos; P. Stuhlman 1,389 couros salgados com 16,668 kilos.

Para Bremem, H. Nuesch & C. 161 couros salgados com 1,932 kilos.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para New York, H. Stolzenbach 31,200 pelles de cabra e 68 barricas com 3,780 kilos de borracha; Julio & Irmão 9 barricas com 772 kilos de borracha.

— No brigue inglez *Lucille*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alliança*, carregaram:

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 51 saccas com 3 983 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 60 couros espichados com 420 kilos.

Para Lisboa, P. Carneiro & C 169 couros salgados com 2,098 kilos.

Para o interior

— No patacho hollandez *Zurdich*, carregaram:

Para Pelotas, H. Lundgrin & C. 37,600 litros de sal.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 38 pipas com 18,240 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, J. L. da Silva Oliveira 10 barricas com 270 kilos de assucar refinado; F. A. de Azevedo 300 barricas com 20,127 kilos de assucar branco; V. da Silveira 50 barricas com 4 050 kilos de assucar branco; J. Pater & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para Manáos, P. Pinto & C. 45 barris com 4.050 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 100 barricas com 5,620 kilos de assucar br. nco.

Para Maranhão, J. M. Dias 1 caixa com 108 1¦2 kilos de rapé.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Liverpool por escala—18 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2,643 toneladas, commandante Park, equipagem 93, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo por escala—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante Park, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Heliaider*, commandante J. G. Cavey, carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro por escala—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio de Janeiro por escala—5 dias vapor americano *Advance*, de 1,902 toneladas, commandante Jas Lord, equipagem 63, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Port Natal (Africa)—39 dias, barca norueguense *Pumas*, de 435 toneladas, capitão B. Rumethoff, equipagem 11, em lastro; a Hermann Lundgrin & C.

Rio Grande do Norte—3 dias, hyate nacional *Santo Ambrozio*, de 50 toneladas, mestre Manoel Francisco de Mello, equipagem 4, carga varios generos; a Manoel Joaquim da Rocha.

Aracaty—13 dias, palhabote nacional *S. Lourenço*, de 101 toneladas, mestre Vicente Ferreira da Costa, equipagem 6, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho portuguez *Tentativa*, capitão Miguel Vieira, carga assucar.

Halifaxe—Patacho inglez *Tiber*, capitão Charls Town, em lastro.

Guam—Lúgar sueco *Seithoid*, capitão Otto Wahlgsen, em lastro.

New-York—Vapor inglez *S. Mark*, commandante Charls Hronsen, carga café.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	a 30
Editor	de Liverpool	a 30
Maranhense	de New-York	a 30
— Outubro —		
Finance	de New-Port-News	a 1
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 2
Ceará	do norte	a 3
Niger	da Europa	a 4
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 4
Manáos	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Britannia	da Europa	a 23
La Plata	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Neva	do sul	a 29

concluir o terceiro começou-me o cabello a crescer.
Tenho desde então continuado a usal-o e encontro-me hoje com o cabello tão bom e abundante como na minha juventude. Autoriso V.a usar esta carta como lhe aprouver.
Sou, etc.

Chakles Lee.

EDITAES

Edital n. 10

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 30 do corrente, irá de novo á praça o fornecimento de alimentação e dietas para os presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de Outubro a Dezembro, de accordo com a tabella abaixo transcripta do Regulamento de 18 de Março de 1885 e bem assim com as do Hospital Pedro II, tambem transcriptas, conforme o disposto no art. 75 do citado Regulamento, servindo de base a diaria de 42 réis.

Secretaria do Thesouro Provincial, 25 de Setembro de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

TABELLA N. 2

Almoço para todos os dias da semana

160 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Ceia para todos os dias da semana

120 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Jantar para domingos, terças e quintas feiras

400 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
10 grammas de toucinho.

Jantar para segundas e quartas-feiras

229 grammas de carne secca.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
10 grammas de toucinho.

Jantar para sextas feiras e sabbados

150 grammas de bacalhão.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
1 centilitro de azeite de oliveira.
1 dito de vinagre.
Lenha e sal necessario para todos os dias.
Os generos serão de 1ª qualidade.

—

Rações e dieta dos doentes do Hospital Pedro II

1ª dieta—Caldos de gallinha.
2ª dita—Caldos de carne.
3ª dita—Canja de arroz ou sopa.
4ª dita—Almoço. Chá ou café, 115 grammas de pão ou papas.
Dita dita—Jantar. Gallinha com arroz e pão.
Dita dita—Ceia. Chá com bolachas de 58 grammas ou papas.
5ª dita—Almoço. Chá ou café, manteiga e 115 grammas de pão.
Dita dita—Jantar. Carne com arroz e pirão ou pão.
Dita dita—Ceia. Chá com duas bolachas de 58 grammas.

—

Tabella das dietas dos doentes dos Hospital Pedro II

1 gallinha para 8 caldos com 250 grammas cada um.
1 kilo de carne para 10 caldos.
1 canja de arroz com 32 grammas de assucar e 250 grammas d'agua.
1 papa com 32 grammas de araruta, 32 ditas de assucar e 250 d'agua.
O chá ou café na proporção de 4 grammas para 250 d'agua e 32 de assucar.
Um quarto de gallinha ou 250 grammas de carne para cada doente.
N. B.—O medico pode conceder extraordinariamente 64 grammas de vinho, 54 de goiabada ou marmelada, aletria ou papa.

Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa, commendador da Real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 28 do corrente, depois da audiencia deste juizo, irão a praça para serem arrematadas por quem mais der, as meias aguas ns. 1, 2, 3 e 4 do bêcco do Aquino, e a de n. 1, da travessa das Barreiras, tendo cada uma 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de largura 7 metros e 20 centimetros, e de fundo 3 metros e 39 centimetros; tendo todas as mesmas dimensões, em solo proprio, avaliadas em 500$000 cada uma, que servirá de base ao preço da arrematação.

E vão a praça a requerimento de D. Hermelinda Tavares de Aquino, inventariante dos bens deixados por seu marido Manoel Tavares de Aquino, para pagamento de custas e outras despesas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de Setembro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 29 do corrente mez e anno, e preenchidas as formalidades legaes, irá a pregão á quem mais der o arrendamento do predio n. 9 sito á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, com dous andares e pavimento terreo, por espaço de tres annos, servindo de base o arrendamento actual de 1:200$000 por anno e vai á praça a requerimento de Maria José Praça, legataria de José da Costa Dourado, de quem é testamenteira Anna Paulina da Conceição Dourado, afim de que a mesma seja indemnisada dos rendimentos vencidos e que vencerem de conformidade com o que foi requerido a fls. 155 e deferido pelos despachos de fls. 158 e fls. 170 dos respectivos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, subscrevo
Manoel da Silva Rego.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der uma casa terrea, sita á rua Imperial n. 200 D, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto contiguo a ella, quintal murado e cacimba, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por.... 1:000$000, que servirá de base ao preço da arrematação.

E vai a praça a requerimento de João Manoel do Nascimento e Silva, inventariante dos bens deixados por D. Rosalina Maria da Paixão, para pagamento das despezas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de Setembro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido os Srs. Simplicio da Silva Coelho, José Cordeiro dos Santos, Rodrigo Carvalho & C. e Diego Augusto dos Reis para assignarem os contratos definitivos das arrematações que fizeram para fornecimento de artigos de fardamento ao corpo de policia, ficando para isso marcado o praso de quatro dias, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de Setembro de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 30 do corrente irá de novo á praça o serviço da illuminação publica de Iguarassú, durante o corrente exercicio, servindo de base o preço de 200 rs. por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Companhia Pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas, na importancia de 52:600$, convida pelo presente aos senhores subscriptores desse emprestimo para assistirem ao sorteio á que se tem de proceder ás 12 horas da manhã do dia 29 do corrente, no escriptorio da mesma companhia.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

— —

Pelo vapor *Advance*, para o Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomas e New York, recebe-se impressos e objectos até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 hora da tarde ou 1 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Setembro de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Inspectoria de hygiene publica

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene e em cumprimento do art. 90 do regulamento a que se refere o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886 communico, a quem interessar possa, que nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias e drogarias, poderá vender medicamentos e drogas, sob qualquer pretexto que seja, incorrendo os infractores na multa de 100$ e do dobro na reincidencia.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 26 de Setembro de 1886.—O secretario,
Guilherme Duarte.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e convenientemente selladas, para a execução da obra de reconstrucção de 750 metros correntes de empedramento da estrada da Victoria, na cidade de Jaboatão, orçada em 3:877$500.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 22 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 1 do vindouro mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante o Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderá em praça publica os bens seguintes:

Sobrado de um andar com as dependencias da casa grande das barreiras da cidade de Olinda, freguezia de S. Fr. Pedro Martyr, pertencente a Henrique Ferreira Pontes, avaliado por 800$.

O dominio util do terreno de marinha n. 247, á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com alicerce de tijolo e cal, olhando para a rua dos Pescadores, junto a casa n. 101, pertencente aos herdeiros de Antunes da Costa Rego Medeiros, avaliado por 80$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal n. 32, sita á rua do Visconde de Pelotas, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas na frente, em muito bom estado, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, avaliada por 2:500$; cujos bens são vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 21 de Setembro de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão escrevi.

Consulado provincial

Se faz publico a quem interessar possa, que no dia 30 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança dos impostos e da decima, sendo aquelles com a multa de 10 0|0, e esse com a de 6 0|0, os quaes depois do dito dia passarão a serem cobrados com a multa de 20 0|0 para os primeiros e de 9 0|0 para o segundo.

Club Carlos Gomes

Sarão em 2 de Outubro

São convidados os senhores socios a procurarem os seus ingressos na séde do club, todas as noites, a contar do dia 28 do corrente, das 7 ás 8 1|2 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Setembro de 1886.—O secretario,
P. C. Casanova.

Camara ecclesiastica

De ordem do Illm. e Revm. Sr. Dr. provisor e juiz dos casamentos, faço publico aos reverendos parochos e a quem mais interessar possa, que Narciso Augusto Pereira dos Santos se acha impedido nesta camara ecclesiastica, por sentença passada em julgado do mesmo Illm. e Revm. Senhor, no processo, que contra o dito Narciso Augusto Pereira dos Santos promoveu no fôro ecclesiastico D. Maria José Vieira Braga, de casar-se com outra a não ser a mencionada D. Maria José Vieira Braga, sem reparar o damno causado á mesma, com promessa de casamento.

Palacio da Soledade, 27 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Padre Valeriano de Alleluia Correia.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

Arrematação

Depois da audiencia que se effectuará no dia 5 de Outubro, irão em hasta publica para serem arrematados, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Quatro milheiros de telhas cosidas, novas, avaliadas em 32$000 o milheiro e dous milheiros de tijolos de alvenaria batida, avaliado o milheiro em 25$000, e que tudo prefaz a quantia de 178$, cujos bens vão á praça por execução que move D. Anna Paulina da Conceição Dourado contra Manoel dos Santos Barros; estes bens se acham depositados na olaria do executado, á rua do Visconde de Goyanna, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Freguezia da Boa-Vista, 25 de Setembro de 1886.—O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Inspectoria de hygiene publica

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene e em cumprimento do art. 88 do Reg. do serviço sanitario que baixou com o Dec. de 3 de Fevereiro do corrente anno, são convidados os senhores fabricantes de licores, vinhos artificiaes, aguas mineraes, gorduras comestiveis, conservas alimentares e outros generos de igual natureza, a apresentarem nesta inspectoria as formulas dos seus preparados, afim de serem examinadas, para o que lhes são concedidos 15 dias, a contar desta data.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco, 26 de Setembro de 1886.—O secretario,
Guilherme Duarte.

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
EMPREZA M. & D.
HOJE

Terça-feira 28 de Setembro!

Grande Companhia Equestre

DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS

ALMEIDA E PALACIOS

Surprezas ao publico

Serão apresentados os intelligentes

CACHORROS AMAESTRADOS

O espectaculo será todo variado

Os artistas todos promettem enthusiasmar o publico.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO

O espectaculo entrará ás horas do costume.

Haverá bonds especiaes para—Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos

STEAMER Ville de Bahia

E' esperado da Europa no dia 6 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Auguste F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 -RUA DO COMMERCIO -42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

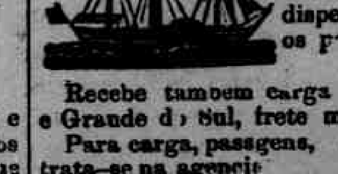

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

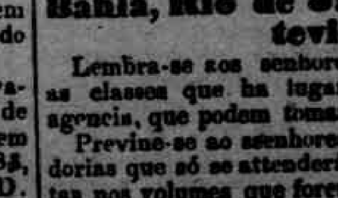

Espera-se da Europa no dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Segue no dia 29 de Setembro, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Hoje, 28, deve ter lugar o leilão de electro-plata, vidros, louça, moveis, candieiros, um arreio para cabriolet, sardinhas e fazendas avariadas.

Terça-feira 28, o leilão de moveis, louça, vidros e electro-plate, existentes no 1.º andar, do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24.

— Sexta-feira, 1 de Outubro, deve ter lugar o leilão dos botes, velas, pharóes e mais salvados da barca italiana *Luisia V*, vinda ultimamente de Fernando e existentes no trapiche alfandegado da Companhia Pernambucana.

Leilão

De 48 caixas de algodão de cores, parte da caixa marca F A & C, contra-marca P, n. 4:5, descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, com avaria d'agua do mar.

Hoje, 28 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Na rua do Marquez de Olinda n. 24

Por occasião de um outro leilão.

Leilão

De 654 latas com sardinhas e 100 ditas com bonbons para limonadas

Hoje, 28 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Por occasião do leilão de crystaes, louça, objectos de electro-plata, moveis, mesas para fazendas e objectos do escriptorio do Sr. Re Hall, rua do Marquez de Olinda n. 24

Leilão

Hoje 28 do corrente

A's 10 e 1|2 horas

Na rua da Penha n. 20, 2º andar

De 1 mobilia de amarello, 1 commoda, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 berço, 2 mesas, 2 apparadores, 1 mesa redonda, 2 consolos, 12 cadeiras, 4 quadros, 4 pares de jarros, 2 candieiros, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 cabide, 12 copos, 12 calices, 12 talheres, 24 colheres, e trem de cosinha.

Agente Modesto Baptista

Leilão

de uma mobilia de junco branco, 1 consolo, 1 cabide-porta-chapéos, 4 pares de cortinados, 1 cama de ferro com lastro de arame, colchão, cortinados, 1 arreio nickelado para um cavallo de cabriolet, 2 lanternas e outros muitos objectos.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Agente Pinto

No sobrado da esquina da rua do Marquez Olinda n. 24 entrada pelo becco da Senzala de

Por occasião do leilão de louças, vidros, electro-plate, moveis e outros objectos conforme um outro annuncio nesta columna.

Agente Pestana
Leilão

De pequenas casas terreas, sobrados e um terreno cujas casas pelo seu bom estado de conservação e excellentes rendimentos chamam a attenção dos Srs. compradores.

Livres e desembaraçadas

TERÇA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na agencia á rua do Vigario n. 12

Um sobrado de 2 andares sito á rua da Companhia Pernambucana n. 12, rendendo 756$000 annuaes. Um dito de 1 andar á rua Nova de Santa Rita n. 56, rendendo 480$000 annuaes. Uma casa terrea á mesma rua n. 58, rendendo 267$000 annuaes. Uma dita terrea á mesma rua n. 60, rendendo 192$000 annuaes. Uma dita terrea á rua dos Patos n. 3, rendendo 144$000 annuaes. Um chalet em construcção com bom sitio arborisado sito á travessa da capella de João de Barros. Um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo, junto á estação do Porto da Madeira em Beberibe. Uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 5, rendendo 240$000 annuaes. Uma dita sita á rua do Marquez do Herval n. 139, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita dita á rua do Visconde de Goyanna n. 79, rendendo 360$000 annuaes. Uma dita á mesma rua n. 107, rendendo 300$000. Uma dita sita ao Corredor do Bispo n. 18, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita sita ao bêcco do Tambiá n. 5, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita sita á rua do Rosario da Bôa-Vista, taverna n. 11, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita sita a travessa de S. José n. 23, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita á rua da Palma n. 11, rendendo 264$000 annuaes. Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4, com dois sotãos, rendendo 300$000. Uma dita nos Affogados travessa de Motocolombó n. 2, tendo 3 salas, 1 salêta, 4 quartos, cosinha, frente murada com portão de ferro, com 385 palmos de frente e 480 de fundo, com muitos coqueiros e grande quantidade de arvores fructiferas e 2 grandes viveiros. Duas casas terreas, sitas no Pôço da Panella á rua do Quiabo ns. 1 e 3, com bastante terreno ao lado e fundo.

Todos estes predios serão vendidos livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, e mais informações com o agente acima.

Leilão

De 3 instrumentos para engenheiros sendo 1 nivel e 2 theodolitos

Terça-feira 28 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Na rua do Marquez de Olinda n. 24, por occasião do leilão de moveis, louça, crystaes, objectos de electro plate, 1 silhão e arreios para 1 cavallo de cabriolet.

Agente Brito

Leilão

de fazendas, miudezas, joias, 28 bolsas para sacho ... 18 cadeiras de pinquê, 1 adereço de ouro com 8 brilhantes, relogios, jarros, candieiros, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, quadros, espelhos, uma importante seraphina, 1 armonica, uma mobilia de junco com encosto de palha, uma dita de amarello, guarda-vestidos, guarda-louças, commodas, secretarias, lavatorio com pedra, estantes, toilettes, cadeiras de balanço ditas de braço, ditas de guarnição, ditas de junco, ditas de pão-carga, camas, marquezas, mesas elasticas, pratos, copos, colheres, 1 cofre prova de fogo e outros artigos.

No armazem n. 43 á rua de Pedro Affonso

Terça-feira 28 do corrente

A's 10 e 1|2 horas

Leilão

Do Restaurant Francez

A' rua do Barão da Victoria n. 28

Terça-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães, autorisado pelo Sr. José A. Francis, com annuencia de seus credores, levará a leilão o referido Restaurant, para pagamento dos mesmos.

Em lotes ou a vontade dos compradores.

Garante-se a chave do mesmo, podendo entender-se acerca da mesma com o Sr. J. Christiani.

Leilão

de um variado sortimento de vidros, crystaes, louças, porcelanas, objectos de electro plate de Terra cóta e muitos outros artigos de apurado gosto.

Terça-feira 28 do corrente

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Richardo Hull tendo de fazer uma viagem fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos existentes em seu deposito da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Em continuação

Duas carteiras, mesas envernisadas, armarios para papeis, cadeiras e mais pertenças de escriptorio.

Bem como:

Armario forrado de panno para amostras, mesas para fazendas e miudezas, prateleiras e mais accessorios para exposição de amostras.

2º leilão

Do estabelecimento de molhados, sito á rua Direita n. 104

Agente Brito

O agente acima, venderá a armação e generos do referido estabelecimento, em um só lote ou retalhadamente, á vontade dos licitantes.

Quarta feira, 29 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão em continuação

De moveis, 1 piano, miudezas, fazendas, perfumarias, copos, colheres, facas e muitos outros artigos que serão vendidos sem reserva de preço.

Quarta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão

De espelhos, jarros, moveis, tapetes para sofá e diversas peças de prata de lei e correntes para relogio.

Quarta feira 29 do corrente

A's 11 horas

Na casa do Largo do Collegio, junto da camisaria franceza

O agente acima autorisado, levará a leilão para liquidação, salvas de prata de lei, paliteire, anneis de brilhantes, adereços, maracaes, espelhos, guarda-louça, sofás, camas, jardineiras, mesa elastica, carteira, commoda, quartinheira, uma estante de amarello envidraçada, lavatorios, lanternas, mangas de vidro, machina de costura de pé, e outros muitos moveis e joias que estarão patentes no acto do leilão.

3º leilão

Da metade da casa terrea n. 15, e de duas quintas partes da casa terrea n. 11, ambas na rua do Camarão, e pertencentes ao acervo de Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

Agente Brito

O agente acima, á mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, levará a leilão as referidas partes das duas casas.

Quinta feira, 30 do corrente

A's 11 horas

Leilão

Da loja de cabelleireiro da rua larga do Rosario n. 22 constando:

De espelhos grandes, cadeiras de barbear, ditas de junco, bancas, carteiras, arandellas, quadros, candieiros a gaz e mais pertences.

(Em um ou mais lotes)

Quinta-feira, 30 de Setembro

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Na referida loja rua do Rosario n. 22

Leilão

Do casco, mastros reaes e mais objectos da barca italiana *Luizia V*, naufragado na ilha Rata, (porto da ilha do Fernando de Noronha) em um só lote, tal qual se acha naquelle lugar.

Sextafeira 1º de Outubro

A's 10 e 1|2 horas em ponto

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana

Em continuação

uma lancha, 2 botes, 8 remos, 1 chronometro, 1 cabrestante, velas novas e usadas, cabos, vergas, mastaréos, retranca, cabos de linho em peças, columnas de ferro, moitões, cadernaes, pharóes, lanternas, agulhas de marear, bandeiras e signaes, 1 guincho e outros objectos para manobra e ferramentas necessarias á bordo, salvados no mesmo navio e vindos dalli no vapor da Companhia Pernambucana e existentes

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul italiano, levará a leilão, com licença do Sr. inspector d'Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, os salvados da barca italiana *Luisia V*, naufragada na ilha Rata na sua ultima viagem de Cardiff para o Rio da Prata.

O referido leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto.

Agente Pestana
Leilão

Sexta-feira 1 de Outubro

Do importante estabelecimento de molhados e do predio onde funcciona o mesmo, sito á rua Imperial n. 299, pertencente ao Sr. Joaquim de Sá Leitão e outros predios do mesmo senhor, abaixo declarados.

O agente Gusmão competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim de Sá Leitão que se retira para fóra desta cidade venderá a quem mais der o importante estabelecimento de molhados e predio, com commodos para grande familia, sito á rua Imperial n. 299 A.

Uma casa terrea sita á mesma rua n. 298, tendo grandes commodos para familia, agua encanada e gaz carbonico. Uma dita á mesma rua n. 296 com os mesmos commodos para familia. Duas ditas sitas á rua dos Ossos ns. 5 e 7, e finalmente uma dita sita ao Becco do Macedo n. 7, todos estes predios acham-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

Serão vendidos ao correr do martello.

Agente Burlamaqui
Leilão

De casas terreas na cidade de Olinda, todas em bom estado de conservação, as quaes acham-se todas arrendadas.

Sexta feira 1 de Outubro

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado levará a leilão as seguintes casas: 2 casas terreas á rua do Amparo sob ns. 6 e 26, em solo proprio, 1 dita á rua Nova sob n. 6, em solo proprio, e mais um terreno ao lado, todas estas casas são com bastantes commodos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas, a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

— O barateiro vende no pateo do Carmo n. 13 copos finos a 2$800 a duzia.

— Precisa-se de uma mulher que seja de conducta séria, para morar com uma senhora e prestar alguns serviços, dando-se casa, comida e alguma cousa; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23. Na mesma casa vende-se tres malas de viagem, em bom estado e por preço em conta.

— Precisa-se de vendedores de bolos e doce, tambem faz-se para encommenda, com toda a perfeição, assim como tambem vestidos: quem quizer dirija-se ao pateo do Carmo, esquina de Santa Thereza n. 39.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar.

— Na rua do Rangel n. 9, padaria, se indicará quem tem um bom carneiro e carreça para padaria ou enchimento.

— Precisa-se de um menino para caixeiro praticante de loja de sapatos: a tratar na rua do Livramento n. 15.

— O abaixo assignado perdeu na cidade de Goyanna dous vigesimos de ns. 33314 da nona parte da 13 loteria de Alagoas; pede aos commissarios desta loteria que não paguem qualquer premio que por acaso saia, se não ao mesmo abaixo assignado.

Manoel Gomes de Albuquerque.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio: a tratar na Torre, no sitio, junto de cujo portão, finalisa a linha dos bonds.

— Precisa-se de um menino para criado; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

— Criado ou feitor, precisa-se de um: a tratar na rua do Cabugá n. 12.

Canôa

Vende uma canôa em bom estado de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

Burros

Vende-se burros; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador numero 71.

Lisboa e Porto

Para os portos acima recebe carga a frete o patacho portuguez *Commercio*: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

Cordas para piano

Chegaram para casa de Victor Morralle, sita á rua do Imperador n. 55, grande sortimento de cordas para piano e mais materiaes para concertos dos mesmos.

Gratifica-se

a quem entregar no 2º andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Aluga-se

a loja do predio n. 24 á rua da Imperatriz, por 30$000 mensaes, tem commodos para familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 201.

Engommadeira

Precisa-se de uma mulher que tenha boa conducta e engomme bem; a tratar no Manguinho, em casa do Visconde da Silva Loyo.

Phosphoros quodlibet

São os melhores que tem vindo a este mercado, que se tornam recommendaveis, tanto pela boa qualidade, como por virem colorados em caixinhas de phantasia e com cromos variados. Vendem-se por preços modicos.

Unicos depositarios:
Francisco Lauria & C., rua do Bom Jesus n. 61.
Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Pulseira encontrada

Quem perdeu uma pulseira no dia da festa do Hospital Portuguez, dirija-se ao regente do mesmo hospital, que dando os signaes e pagando este annuncio, receberá dita pulseira.

Quem precisar

de meia mobilia de amarello, em bom estado, outros objectos e um marquezão, dirija-se á Praça da Independencia n. 40, que achará com quem tratar.

Attenção

Permuta-se o sitio de Sant'Anna de Dentro, n. 6, com 4 quartos, duas salas, cosinha e quarto fóra, quintal murado com grande terreno em prolongamento ao muro do fundo; com uma casa nas circumvisinhanças desta cidade: quem pretender dirija-se á rua das Nymphas n. 5 que achará com quem tratar.

Tonico Oriental.

PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Calabouço N. 4 loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1º andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

uma excellente casa pintada de novo, com agua e gaz, e bastantes commodos, para passar a festa, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou S. Pedro, em Olinda; a tratar na rua do Commercio numero 26-A, Recife.

Aluga-se

por preço commodo o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, sendo dous andares, cada qual com bastantes commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

a casa sita á rua Direita n. 73, com commodos para familia, quintal grande e cacimba; a tratar na rua Direita n. 106.

Aluga-se

a casa terrea sita á travessa da Ponte de Uchôa, á margem do Capibaribe, com commodos para grande familia, sitio com arvores fructiferas, todo murado, agua potavel muito boa, deposito e banheiro; quem pretender dirija-se ao sitio do Areo ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 80, padaria, que achará com quem tratar.

Aluga se barato

os 1º e 3º andares da casa n. 84 da rua do Brum, com muitos commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Para alugar

O 1º andar á rua da Roda n. 17, com muitos bons commodos: a tratar no largo do Mercado numero 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

[illegible]

Quem precisar de uma ama para andar com meninos: dirija-se á rua de Mariz e Barros numero 15.

Precisa-se

de um criado que entenda de jardim; na Casa Amarella, chacara do agente Pestana, ou na rua do Vigario n. 12.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, deixe carta nesta typographia com as iniciaes F. E. S.

Aviso

Prevenimos que o Sr. Virgilio Antonio de Lima deixou de ser nosso cobrador desde o dia 30 de Julho passado

Joaquim Luiz Teixeira & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 36, primeiro andar, escriptorio.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e ao corpo commercial que tenho justo e contratado com o Sr. Manoel da Costa Ramos o seu estabelecimento de molhados sito á rua larga do Rosario n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus, porém se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias. Recife, 25 de Setembro de 1886.

Antonio Martins Junior.

Ao commercio

Eu abaixo assignado participo ao corpo commercial que nesta data tenho vendido ao Sr. Antonio Martins Junior o meu estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 13. Julgando nada dever n'esta praça nem fóra della, porém para quem se julgar credor, apresente os seus titulos ao mesmo na rua n. 11, no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 25 de Setembro de 1886.

Manoel da Costa Ramos.

Para passar a festa

Aluga-se barato uma casa no povoado [illegible] com grande sitio, muito fresca e commoda para familia: trata-se á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

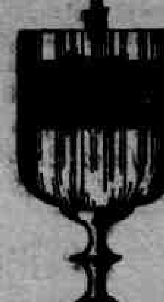

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. — Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N. 33

Tricofero de Barry

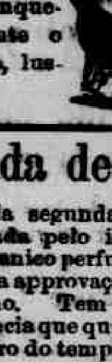

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

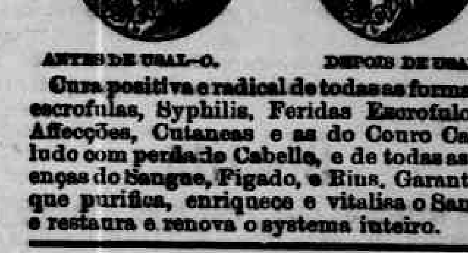

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perdade Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

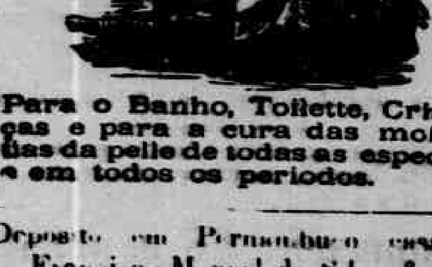

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Compram-se predios

O agente de leilões Pestana está encarregado de comprar alguns predios em bôas ruas, e recebe propostas na rua do Vigario n. 12. Recife.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma [illegible] pouco distante desta cidade, negocia-se um [illegible] com todas as pertenças e em perfeito [illegible] de conservação: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Jardim das plantas

MONTEGO N. 40

Pretende-se [illegible] que está [illegible] vende-se [illegible] e dasde 2$000 [illegible] a 6$000 [illegible] mais [illegible] barato [illegible] preço

Se[illegible] de ca[illegible]

[illegible] Hospicio n. 7

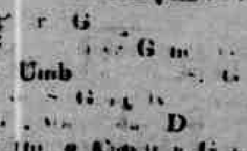

Jesuino Octaviano da Silva Gonçalves

[illegible] Engenho [illegible] S. Gonçalves [illegible] Jesuino Octaviano da S. Gonçalves [illegible] 29 do corrente, 7 [illegible] de 7 horas da manhã no convento do Carmo, e para esse acto de religião e caridade convidam [illegible] parentes, amigos e compadres [illegible]

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLO.

Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

ORIZA LACTE — CREME ORIZA — ORIZA VELOUTE

AVISO aos Consummidores DA PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º As subtis [illegible] com que são fabricados; 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — SAVON ORIZA VELOUTE — ORIZA

ESS. ORIZA — ORIZA-OIL — ORIZA TONICA — ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRO-PATLEMO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende-se em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco: FRAN. C. M. da SILVA & C.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Delessert, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é dezinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA CONTRA MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Ordem do Lyrio de Honra, de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rue du Faub.-Montmartre, 21

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylate de Souda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

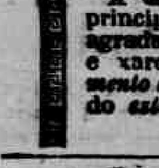

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos consentidas. Até agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo sem dôres e curando a cura radical em pouco tempo.

PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG

Infallivel cura contra a Molestias do peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias

Aviso

A Sra D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãe da Exma. Sra. Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, quiz ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 2:000$ e tantos de xarque que [illegible] para alimentação de sua escravatura [illegible] Tamataup de Fones, além disso quando seu filho José Cavalcante [illegible] Foi para que ficou a dever uma letra de 2:000$ e tanto [illegible] de xarque [illegible] [illegible] que ainda hoje [illegible] pôde continuar a mandar [illegible] está segura [illegible] filho para [illegible] que entrassem a outras [illegible]; além disto a Sra. Baroneza [illegible] filhos, não necessita [illegible] D. Maria [illegible] para alimentação [illegible] outras que V. Ex. [illegible]

Precisa-se

[illegible]

[illegible] vermifugos de [illegible]

o melhor [illegible] Francisco [illegible] & C., [illegible] Marquez de Olinda n. 41.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N. RECIFE Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Aos cegales dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações internas dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira [illegible] emprega-se este poderoso colyrio sempre com [illegible] vantagem, nas seguintes molestias: Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

[illegible] remessa, dirija-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Professora

Precisa-se de uma professora para leccionar portuguez, piano e trabalho de agulha, para um [illegible] por anno á via ferrea de S. Francisco: a tratar na rua Direita n. 116.

Caxangá

Alugam-se quartos mobiliados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familias: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Aviso aos academicos do 5º anno

Os academicos que tiverem de fazer parte do quadro do quinto anno tenham a bondade de se apresentar até o fim deste mez; os que não comparecerem dentro deste prazo não poderão figurar no mesmo quadro.

Galerie Ducasble

Advogado

O Dr. Ferrer mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 52, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a tisica, bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 98

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resma de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

E' assim mesmo

Na nova loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 76, continua a ter um completo sortimento de artigos da moda, e que se vende por preços resumidissimos; assim, pois, os proprietarios deste estabelecimento convidam aos amantes do bom e barato a fazerem uma visitinha ao mesmo, certo de que não se arrependerão.

Rua da Imperatriz n. 76

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 polegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

Pintura domestica

PHARMACIA DE

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço.

Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.

Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de casa de pequena familia; na rua do Aragão n. 14.

Attenção

Aluga-se uma boa casa terrea com agua e gaz, caiada e pintada de novo, e com bastantes commodos para familia, perto dos banhos salgados e estação, sita em Olinda, rua 27 de Janeiro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Monteiro

Aluga-se ou vende-se duas casas no arrabalde acima, sendo uma á margem do rio e outra da povoação: a tratar-se em João de Barros n. 24.

Estopa para limpar machinas

Vende-se a 500 réis o kilo, no deposito da fabrica de Fiação, á rua do Bom Jesus n. 54.

Vinte annos!?

Duram os retratos porcellana, 7$000 a duzia: na rua da Imperatriz n. 78.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de venda: na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

FARINHA LACTEA DE

NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas

Alimento completo para crianças de peito

Supre a insufficiencia do leite materno, facilita desmamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para adultos como alimento para estomagos debilitados

UNICO DEPOSITO IMPERIAL DA FABRICA PARA TODO O IMPERIO

31 C—RUA DE S. PEDRO—31 C

Rio de Janeiro

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua do Hospicio n. 84.

MOLESTIAS DO

CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de R. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

DEPOSITO GERAL

Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIZ

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.

Sem *Opio*, *Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO PARIZ 1878, CALCUTTA 1884 pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Perfumes modernos de Atkinson FAGREA & CYMBIDIUM de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome

AGUA FLORIDA DE ATKINSON delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENCIAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: J. B. Bosredon Pharmaceutico em [illegible], FRANÇA.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

Ch JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

12 Medalhas nas Exposições de:

PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal) DIJON 1858 (Medalha de Honra), 1863 LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865 BORDO 1859 — BESANÇON, TROYES 1863

Deposito em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para prevenir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão usando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure n'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C., firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio á rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito á rua Duque de Caxias n. 68, foi apresentada a registro ás 11 horas da manhã do dia 2 do corrente e registrada n'esta data em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á de registro n. 197. Pagou 2$000 de dous pareceres fixeras.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario *Julio Guimarães*.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Azevedo & C.

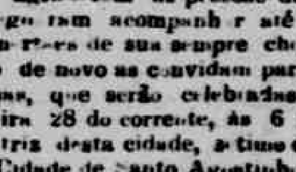

Joanna Maria Campello

Os filhos, genros e netos da finada Joanna Maria Campello, agradecem ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, sogra e avó; e de novo as convidam para ouvirem algumas missas, que serão celebradas por sua alma, terça-feira 28 do corrente, ás 6 horas da manhã, na matriz desta cidade, 7º dia de seu fallecimento. Cidade de Santo Agostinho do Cabo, 20 de Setembro de 1886.

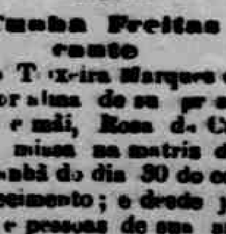

Rosa da Cunha Freitas Cavalcante

João Francisco Teixeira Marques e sua mulher, mandam rezar por alma de sua prezada e nunca esquecida sogra e mãi, Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, trigesimo do fallecimento; e desde já agradecem a seus parentes e pessoas de sua amizade, seu comparecimento a este acto de caridade.

Os mesmos agradecem individualmente á todas as pessoas que por seu convite, assistiram o funeral da fallecida, no dia 2 do corrente mez.

Antonio da Costa Campos, traspassado de mais doloroso sentimento pelo passamento de seu sempre chorado pai, Bernardino da Costa Campos, residente em Portugal, vem respeitosamente convidar a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, antecipando-lhes os seus sinceros agradecimentos.

MUTILADO

ILEGIVEL

PINHO DE RIGA

de 3X9. 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam-se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem catalogos de mais implementos necessarios á agricultura, como tambem machina para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, contesta, a pódio, com documentos serios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de setembro de 1886.

A voz da moral.

Agua de Vidago

Em quartas e meias garrafas, vendem Paris Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão; na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS [illegible]

[illegible]

AGUA SALLÊS

Acabarão-se as Cãs

Communicando aos Cabellos e a Barba a Cor natural

[illegible]

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÊS filho; J. MONEGHETTI, successor [illegible] PARIS

Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias

[illegible] SILVA & C.

VENDAS

— Vende-se o hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para Europa por incommodo de saúde, vende por preço commodo ou admitte um socio.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véo, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de laranjeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda brancas a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Lenços brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Casa na Varzea

Vende-se a casa com armação e utensilios para taverna, sita á rua do Sol n. 21, a qual fica defronte da estação; a tratar na povoação da Varzea, rua de S. João n. 9, taverna.

Vende-se um teclado mudo

Na praça do Corpo Santo n. 2, armazem de Theo. Jost.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setina damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escocezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escocezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lisas com salpicos a 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 280 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de lã a 1$ [illegible] um.
Lenços brancos a 1$[illegible] um.
Brim prateado a 500 rs. o covado.
Tunicas para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setim macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 400 paginas

2$000

A' venda na casa editora, Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Bazar Economico de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 34, confronte a estação: tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de sua particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijo do sertão por preço muito modico; [illegible] vende-se em casa de Bernardino Duarte á rua das Florentinas ns. 2 e 3, em retalho e amostras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gabinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, broches, pulseiras e brincos pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para [illegible] de [illegible].
Cadeias de fios, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de parelhas, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

GRANDE

LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fitas n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joaninha a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de seda a 2$000.
Meias de fio de seda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
[illegible] invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Bolsas bolcinhas de mão [illegible] de 1$000 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de côra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Carro de passeio

Vende-se um carro em bom estado; na rua da Imperatriz n. 11.

Camisas inglezas

[illegible]

Loja á rua da Imperatriz n. 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de abertas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que vem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommenda, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Impe[ratriz] — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Ferreira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são bem [illegible]:

Palitots pretos de [illegible] engomados e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoadas, sendo fazenda muito encorpada	5$000
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$000
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de mulekim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguella para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e colarinhos, etc., na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Setinetas e fustões a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, setinetas lavradas de furta-côres, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. É pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$600 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

a 4$, 4$500 e 5$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de mulequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 5$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SÓ AO NUMERO

40 rua da Imperatriz — 40

Beco dos Ferreiros

Alfeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, com abatimento de preços.

A SABER:

Algodão—Peças de Apollinario com 20 jardas por barato preço de 3$000, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e	6$000
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Cassas de mala com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$600
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 480 rs. e	560
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$600
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, á 240 rs. até	400
Paninho, o que ha de mais delicado no covado, rs.	320

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alfeiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

a 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos baratezas da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alfeiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alfeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. É pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casemiras, brins, etc., tudo na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alfeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de palitot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos baratezas da Boa-Vista.

BRIM PARDO LONA

A 560 rs. o covado

Os baratezas da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 560 rs. o covado, é grande pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordados, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da loja de fazendas á rua do Livramento n. 10, onde funccionava a casa, por ter o proprietario do estabelecimento de retirar-se para loja da cidade; a tratar na mesma loja.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel a [illegible] aguardente de canna, para [illegible] e [illegible].

Vende-se a retalho em todos os armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 rs. o covado, por haver grande porção na loja do Pereira da Silva.

Obras de vime

Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, aguletas, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C., em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Pegas Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de lavrados de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja do Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Pegas Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 102

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr grenada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de cambraia a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$000, 2$, 3$ até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retratos a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Bonets de brilhantes chimicos a 280 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 800 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de ouro com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Lenços enfeitados a 4$500 a peça.
Espartilho Bon Figure a 4$500.
Dito La Figurine a 5$000.
Bicos de algodão com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 880 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Mac cos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Loja Camacan

Miudezas

Ferreira de Souza & C., tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que apparecam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo oriza verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia, agulhas finas a 60 rs., pacote com tres sabonetes 400 rs., um pão de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.
Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, lenços finos a 3$000, 5$, 5$500 e 6$.
Espartilhos finos a 4$500, 5$500 e 7$000.
Luvas finas de seda a 1$500, 2$, 2$500, 3$ e 3$500.
Grampos para chapéo o que ha de mais barato.
Bicos pretos com vidrilho.
Alfinetes a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.
Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 300 rs. um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs. o frasco, leques francezes finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broches para senhora.
Alem deste annuncio teem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 60

Papoula & C.

N. 18—Rua do Cabugá—N. 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Friedrich de Bercy.
Sabonetes diversos e cura iva de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos e punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, cortadores em cambraia, vestidos de cambraia bordada, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, cassinetas elasticos, camisas de casemira grenadine de seda e toda de seda.
Alpacas de seda a 640 rs o covado.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a ver no engenho Timbó açú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua da Imperatriz n. 33, 1º andar.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e do apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, aigrettes, pompons, azas, passaros e grampos

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu ja bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1886

O Sr. Theodoro da Silva: — Apraz-me, Sr. presidente, succeder na tribuna ao illustre deputado pelo 20º districto da provincia de Minas Geraes, cuja elevação de espirito o habilita, sem duvida, a acompanhar e succeder ao seu illustre progenitor, a quem estimo e de quem recordo-me desde o tempo em que juntos trabalhamos e convivemos nesta casa do parlamento.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Agradeço cordialmente a expressão de V. Exc.

O Sr. Theodoro da Silva: O que lastimo é que, no Brasil, por uma fatalidade, as gerações dos homens politicos e dos estadistas não se fortaleçam pela transmissão dos talentos e dos serviços de pais a filhos.

Notei hoje, com prazer, o que me tem acontecido de outras vezes, que o illustre deputado pelo 20º districto de Minas Geraes tende a despender-se das questões incandescentes, por serem pessoaes, de nossa politica interna, dirigindo, pelo contrario, o seu talento para o estudo, que tanto interessa ao paiz, de assumptos economicos e financeiros.

Quem se der ao exame da historia parlamentar de nosso paiz observará, com tristeza, que sómente em 1859 occupou-se o espirito publico, occuparam-se os homens politicos e os estadistas, com questões daquella natureza, como a do credito, levantada naquelle anno; mas, depois da lei de 1860, o paiz, os seus homens mais distinctos, os seus estadistas continuaram na estreita senda da politica interna, só despertando-se afinal quando a situação financeira do Imperio é a que é.

Mas, si dou testemunho do prazer que tive ouvindo ao illustre deputado por Minas, sinto que S. Exc., não obstante a neutralidade com que protestou haver tomado parte neste debate, bem pelo contrario não deixasse de influenciar-se um pouco por preconceitos politicos e mesmo pelas excitações de sua immaginação vivaz, sendo por isso mais imaginoso que justo, o que não me succederá porque já não tenho a fortuna de possuir a verde imaginação do illustre deputado.

Senhores, é complicada, é difficilima, é gravissima, porém, não sei si é inconcertavel, creio que não é, a situação do Imperio. De quem a culpa, eu mesmo não sei dizel-o. Creio que de todos nós: dos partidos, das camaras, dos que governam.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva: Será opportuno, quando são afflictivas e angustiosas as circumstancia do Thesouro, que entreguemo-nos a retaliações estereis? Será conveniente que, em vez de concorrermos todos com os nossos avisos e concelhos (e aproveito a opportunidade para declarar que ouço sempre com interesse a illustre opposição liberal em assumptos como os que ora se discutem, porque ella é destinada a exercer a mais legitima e a mais proveitosa das fiscalisações, fiscalisação de que carece não só o governo, como a maioria da camara); será conveniente, pergunto, que, em situação tal e quando o espirito da camara, maioria e minoria, deve ser justo na serenidade, com a qual sómente poderá ser util o apoio e a fiscalisação, desviemo-nos em retaliações, muitas vezes mais partidarias que patrioticas?

O Sr. João Penido: — As retaliações têm partido da maioria.

O Sr. Theodoro da Silva: Hoje eu não ouvi retaliações, é verdade; mas o illustre deputado por Minas fez nos um inventario de tantas retratações; quer do meu honrado amigo, o Sr. ministro da fazenda, quer de todo o gabinete em geral, que eu mesmo espantei-me do grande numero dellas! Entretanto observo ao illustre deputado pela provincia de Minas que, em assumptos economicos e financeiros como em tudo mais, não é o mais seguro criterio estar catando retractações daquelles que se occupam dos negocios publicos; porque em assumptos que interessam á causa publica a mudança é muitas vezes effeito de melhor parecer, de melhor aviso, de mais detido exame e conhecimento dos factos, de diversidade de circumstancias. A mudança que é censuravel é a determinada por interesse proprio, mas não a que provém do interesse publico.

Quem não muda?... Peel, em uma situação grave, dizia que só não mudava quem tivesse espirito de obstinação.

Que importa que o honrado Sr. ministro da fazenda houvesse, uma e tantas vezes, manifestado a sua opposição á tendencia que era irresistivel para o uso e abuso de operações de credito, si S. Exc. ao assumir a administração da fazenda publica, que tão dignamente dirige, encontrou-se com a tristissima realidade de uma divida fluctuante de 100.000:000$000.

Em tal situação, com o decrescimento das rendas que havia em dous exercicios, cerca de 15.000:000$ em cada um delles, com o *deficit* de trinta e dous mil e tantos contos que acaba de verificar-se no exercicio de 1885 1886, o que podia fazer o honrado ministro da fazenda, por mais viva que seja a sua repugnancia ao uso de operações de credito, senão submetter-se a effectuar o emprestimo externo que realizou?

Este e outro emprestimo, que contrahiu para a conversão das apolices, operação que sempre considerou necessaria, embora não achasse opportuna a autorisação na occasião em que foi votada, tel-os-ia realisado em condições desvantajosas? Teria desservido ao paiz, sacrificando os interesses da fazenda publica?

Bem pelo contrario; até hoje, só tenho ouvido elogios a S. Exc., mesmo da illustre opposição liberal, pelo acerto, criterio e integridade com que o nobre ministro da fazenda se houve naquellas duas operações, realizadas no paiz e no estrangeiro.

Que retractação houve, si a necessidade o compellio a usar do unico meio que lhe restava — operações de credito — para, além da conversão, de que resultou a economia de mais de 3.000:000$ no serviço de juros, occorrer ao pagamento de 100.000:000$ de divida fluctuante, isto é, promptamente exigivel? Tanto quanto opprimia ao Thesouro, não pesava sobre a praça, sobre o commercio, pelo desvio de capitaes que deveram estar na circulação do commercio?

O Sr. Affonso Celso: — Em iguaes con- [illegible] : — Eu o que censurei foi que se fizessem as dividas, mas não posso censurar que se queira pagal-as.

O Sr. Theodoro da Silva: — Não é mais tempo de imitarmos as retaliações, censuras e praticas que fizeram um e outro partido (apoiados); é urgente, urgentissimo que, attenta a situação da fazenda publica, esforcemo-nos por salval-a. (Apoiados; muito bem.)

E n'estas circumstancias, quando vejo os nossos homens politicos retaliando-se reciprocamente ou exavando estereis, mas explicaveis retractações, lembro-me de uma caricatura que, em situação semelhante á do Imperio, appareceu em França. Figurava-se o Thesouro a bradar, quasi afogando-se: — meus amigos, salvai-me, e depois arengai. (Riso.)

Senhores, basta attender qual tem sido o movimento da divida fluctuante, proveniente da emissão de bilhetes do Thesouro, para que se comprehenda qual a situação em que se acham as finanças de nosso paiz.

Tivemos a guerra do Paraguay; o partido a que pertence o illustre deputado por Minas-Geraes, a emprehendeu e executou com lustre, honra e gloria para a patria (apoiados); mas é evidente que não se effectuou commettimento semelhante sem recursos, que não tinhamos, e que fomos pedir ao credito.

Seguio-se a liquidação dos encargos da guerra; esta missão coube ao partido conservador.

Avultava enormemente a insufficiencia dos compromissos da guerra. Basta dizer que a divida publica fundada duplicara-se. A liquidação fizemo la nós conservadores; e de certo não a poderiamos ter feito com palavras, mas com dinheiro de contado, e não o tinhamos. O que fazer? Cruzarmos os braços, á espera de que a nossa receita que não se elevava então á mais de 80.000:000$ podesse dar-nos recursos para liquidar os encargos da guerra, acudir aos serviços do juro da divida fundada e a sua amortização, assim como ás exigencia da divida fluctuante, que crescia, e crescia porque não tinhamos receitas ordinarias sufficientes?

Seria impraticavel.

Assentara-se em 1871 a primeira pedra angular para a extincção do estado servil. A reforma dividio o partido conservador. Não ha nada que estranhar nisto; é pelo contrario um facto que honra a seriedade e vitalidade do partido conservador. Diante de tão grande questão social não era possivel obter uniformidade claustral no seio do grande partido.

A dissidencia de então provou que ella era patriotica, porque, resolvida a questão, e adoptada a lei, todos a têm respeitado, e o partido unio-se. Nem ha vantagem de que os partidos se convertam em facções.

Mas, feita a reforma do estado servil, era evidente que, além dos encargos da divida, tinhamos de cuidar em preparar melhor futuro para que a riqueza privada não se perturbasse e a receita augmentasse. D'ahi a necessidade indeclinavel da politica dos melhoramentoss materiaes, sensata politica no seu tempo.

Nossas condições não eram identicas ás dos Estados-Unidos. Onerado aquelle paiz com uma divida tão gigantesca, como gigantesca fôra a guerra de que ella proviera, mas já tendo o seu desenvolvimento agricola e industrial adiantadissimo, pelas facilidades de sua extensa rêde de caminhos de ferro, do grande curso de suas aguas navegaveis, os Estados-Unidos que, sob muitos de seus aspectos, não póde ser comparado ao Brasil, concentraram, sim, os seus esforços na amortisação da divida, mas sem ficarem parados, com impassibilidade mulsumana.

As condições do nosso paiz eram outras, e por isso mesmo não podiamos ficar parados. Tinhamos construido 20 leguas de estrada de ferro em S. Paulo e outras tantas em cada uma das provincias da Bahia e Pernambuco, assim como a estrada de ferro D. Pedro II, na provincia do Rio de Janeiro. Quero dizer que tinhamos ensaiado os primeiros passos em melhoramentos materiaes, e paramos. Pergunto si conviria que o paiz ficasse estacionario, mas assoberbado com a enormidade de compromissos da guerra, para só cuidar do serviço de juros e amortisação da divida fundada, das exigencias da divida fluctuante, com receitas aliás insufficientes, para os serviços ordinarios, sem preparar novos elementos da riqueza publica.

Houve arestamentos houve profusões; o governo nem sempre acertou na decretação de obras publicas que determinou; é incontestavel, e eu não o nego. Nem ha nada mais difficil do que ás vezes convencer o governo de que procede com desacerto, porque elle proprio está convencido do acerto que vai praticar.

Houve, incontestavelmente, erros e profusões; mas o que tambem é verdade, o que é incontestavel é que, a par d'elles, a riqueza publica hoje é muito maior do que era em 1871.

Em 1868 a estrada de ferro D. Pedro II media 203^{k} e hoje mede $724,^{k}908^{m}$; a sua renda era n'aquelle anno de ..... 2.808:342$250, agora de 12.260:685$756. Todas as estradas construidas pelo Estado e por emprezas particulares, medindo na primeira data 651^{k}, elevam-se no presente a $7,062^{k},175^{m}$ e mais $2,267^{k},628^{m}$ em construcção adiantada. Em 1868 o telegrapho tinha a extensão de $1,500^{k}$, presentemente prolonga-se do Prata ao Amazonas com o percurso do $17,997^{k},576^{m}$, sendo a sua renda de 1.345:202$633. O mesmo desenvolvimento no serviço dos correios, cuja renda monta a 1.999:135$390; o mesmo desenvolvimento no serviço da navegação; o mesmo desenvolvimento em outros ramos do serviço publico. Por consequencia, não ha justiça em lançar-se em rosto áquelles que, como eu, collaboraram para a iniciação da politica de melhoramentos materiaes, a responsabilidade de sua iniciativa; porque esses melhoramentos augmentaram o capital da riqueza publica, e estão fomentando o desenvolvimento da producção, a maior circulação de productos, a facilidade no gyro do commercio e das relações privadas e publicas.

Só a estrada de ferro Leopoldina que facilidades e riquezas tem desenvolvido na provincia de minas, na zona que ella percorre, rasgadas as suas mattas e arroteados os seus terrenos!

Mas desviei-me, Sr. presidente, do ponto que queria tratar. Eu me refiro á divida fluctuante proveniente de bilhetes do thesouro, e disse que bastava examinar o quadro dessa divida, durante o periodo dos ultimos annos, e attender para os successivos emprestimos e emissões de apolices e de papel-moeda a que ella deu lugar, para convencermo-nos, sem necessidade de mais demonstração alguma, de que o estado financeiro do paiz é afflictivo, é angustioso; não ha novidade alguma em dizel-o.

Eu tenho aqui um quadro organisado de 1867 a 1877. A divida fluctuante proveniente de bilhetes do thesouro no 1º anno deste decenio elevou-se a 65,935:400$ e no ultimo anno decresceu 20,102:600$. Parece que estes algarismos, assim desacompanhados das correspondentes operações de credito, em vez de provarem aquillo que eu asseverava, demonstram o decrescimento da divida. Mera apparencia, Sr. presidente; esse decrescimento é só proveniente das repetidas operações de credito, operações que elevaram-se de 1867 a 1883 á somma de mais de ...... 400,000:000$, com que augmentou-se a divida consolidada por emprestimos, papel-moeda e emissão de apolices, substituindo sempre a inextinguivel divida de bilhetes do thesouro.

De sorte que a divida fluctuante proveniente delles, divida que não deve ultrapassar certos limites, pois, exedendo-os, pesa sobre os bancos e desvia os recursos do commercio, e opprime o thesouro, porque é divida promptamente exigivel, tornou-se o recurso ordinario da administração, para supprir os deficits orçamentarios e acudir ás despezas extraordidarias do orçamento extraordinario de obras publicas, em vez de ser simplesmente recurso para anticipação da receita; o que não podia deixar de preocupar o nobre Ministro da Fazenda, achando S. Exc., ao tomar conta da pasta que rege, bilhetes do thesouro na importancia de 74,795:500$, e toda a divida fluctuante elevada á .... 100,000:000$000.

Não podia succeder senão o que succedeu. Desde que ha divida fluctuante proveniente de bilhetes do thesouro, alem de uma certa proporção, contrahe-se emprestimo para consolidal-a; mas, se ella torna a augmentar, repratica-se nova operação de emprestimo, e após este outre e mais outros, se renasce a divida, o que quer dizer, em outros termos, que esta successão assemelha-se a um tonel furado, a vazar, a vazar, mas sempre a encher-se.

O que é certo é que a situação do nobre ministro da fazenda, a quem suppoz contradictorio o nobre deputado pelo 20º districto da provincia de Minas, porque contrahiu um emprestimo para pagar aquillo que não se podia adiar, nem se pode pagar divida fluctuante senão com dinheiro, e dinheiro não o tinha S. Exc.; o que é certo é que a situação de S. Exc. era a de quem, ao abrir a pasta a seu cargo, encontrava-se com 100,000:000$ de divida fluctuante!

O Sr. Affonso Celso Junior: — Eu não contesto. Apenas mostrei que a posição de S. Exc. era identica á de outros ministros, cujos actos foram tão profligados.

O Sr. Theodoro da Silva: — Se, porem, notei que o illustre deputado pela provincia de Minas assignalasse suppostas retractações do nobre ministro da fazenda, não deixei de acompanhar com a devida attenção quanto S. Exc. expendeu, relativamente ao modo porque pretende o illustre ministro occorrer aos embaraços em que se acha o thesouro.

Senhores, eu entro aqui no exame de uma questão difficil, ácerca de tarifas. E' assumpto arido e de que raros occupam-se.

Penso que o nobre ministro da fazedda procedeu com criterio e com o conhecimento que tem da situação do imperio, recorrendo, sim, á revisão das tarifas, mas não aggravando as respectivas taxas.

As tarifas no Brasil são prohibitivas? São protectoras ou meramente fiscaes?

Precisa conhecel-o para bem poder haver-se quem está á frente do thesouro publico, e carece de apurar recursos.

Eu penso que as tarifas das alfandegas no Brasil não são, não podem, nem devem ser proctoras e menos prohibitivas. (Apoiados.)

Prescindo da discussão academica sobre liberdade do commercio. Seria mera discussão especulativa; e agora não podemos discutir theologia.

O Sr. Coelho Rodrigues: — *Primo vivere.*

O Sr. Theodoro da Silva: — Não temos o que proteger e menos prohibir.

Não ha no paiz industrias que por ora mereçam protecção senão raras e que agora se vão formando.

A não ser a de tecidos de algodão, e de lã e alguma banha do Rio Grande do Sul, não vejo outras que possam determinar excepções.

Falla-se na industria vinhateira; mas como ella não se confunde com a da fabricação de vinhos artificiaes, em que não entra o succo da uva, supponho que tal industria não passa de espetação.

Vivemos das alfandegas.

Quanto importamos do estrangeiro, quanto é consumido no Brasil; e tanto basta para determinar o caracteristico das tarifas.

Protectoras não podem ser; menos prohibitivas; não devem ser senão fiscaes.

Mas não basta determinar que o sejam, é preciso conhecer se as suas taxas são realmente fiscaes, protectoras ou prohibitivas.

O Sr. Cesario Alvim: — Apoiadissimo. E' um mal.

O Sr. Theodoro da Silva: — Basta attender á distribuição das taxas: sendo de 2 %, 5 %, 10 %, 20 %, 30 % até 40 %, além dos addicionaes de 60 %, segue-se que, conhecida a totalidade do valor da exportação, conhecida a totalidade do valor dos direitos, o resultado é que a medida da taxa das alfandegas é superior a 34 %.

Esta demonstração poder-se-ha fazer por meio de calculo arithmetico; mas isto seria converter esta camara em aula de calculo, e eu não quero cançar os illustres deputados que me honram com a sua attenção.

O calculo faz-se com segurança, conhecido o movimento das alfandegas em um certo periodo, pois, verificado o valor dos direitos correspondentes a cada anno, tirar-se-ha a média do valor da importação e dos direitos.

Além deste methodo, póde ser empregado outro de estimação. Basta attender que a taxa actual de 30 % comprehende cerca de dous terços do movimento geral de importação, é a que produz maior renda, recahindo sobre mercadorias de maior valor e consumo, mercadorias sobre as quaes ainda recahem 60 % addicionaes; o que as onera em mais 5 %, e assim eleva-se a taxa de 30 % a 35 %.

Mas seja a taxa média de 35, 34, ou mesmo menor, porém excedente de 30 %, pergunto: será supportavel ou gravosa?

Nos Estados-Unidos, de 1841 a 1843, vigoraram tarifas tão protectoras que foram quasi prohibitivas; depois modificaram-se, sendo mais liberaes. Verificadas aquellas tarifas mais restrictivas, a sua média foi de 33 %, menor do que a média que supponho ser a de nossas tarifas.

Prescindindo, porém, deste methodo experimental, fundo-me no juizo de economistas e financeiros, que consideram como maximo sufficiente, para protecção de mercadorias que devam ser favorecidas, a taxa de 30 %. E não obstante deverem, as as nossas tarifas ser puramente fiscaes, como já disse, a sua taxa média é maior que a taxa média proteccionista, como acabei de demonstrar.

Por conseguinte, o nobre ministro da fazenda, por maiores que sejam os apuros do thesouro, procedeu com o costumado acerto, não propondo a aggravação das taxas de importação nas alfandegas.

O Sr. Cesario Alvim: — Não deve aggravar.

O Sr. Theodoro da Silva: — Si as aggravasse, teriamos resultados negativos. Exemplos: Já tivemos impostos elevados a 80 % sobre madeiras finas, depois desaggravou-se a taxa, e hoje é de 40 %; e o resultado foi que diminuio tanto a importação, que reduzio-se o imposto á taxa actual.

Já tivemos taxa maior que a actual de 2 % sobre pedras preciosas; mas diminuio tanto a importação de pedras preciosas que, nos annos de 1870 a 1871, em todas as alfandegas do imperio, a renda desse imposto foi de 2:750$.

O Sr. João Penido: — Mas entravam por contrabando.

O Sr. Theodoro da Silva: — Já tivemos taxas maiores sobre os vinhos; elevaram-se a 50 %, resultando a diminuição da respectiva importação. E aqui cabe responder ás observações que ouvi ao illustre deputado pela provincia de Minas.

S. Exc. oppõe-se ao imposto indicado pela commissão de fazenda sobre vinhos fabricados no paiz.

O Sr. João Penido: — Que não são vinhos.

O Sr. Theodoro da Silva: — Tivemos já occasião de diminuir o imposto sobre vinhos estrangeiros, já o disse, de 50 % pagam hoje 40 %; mas, senhores, a respeito do imposto e da importação de vinhos observam-se phonomenos que atordoam a quem reflecte sobre elles.

Outr'ora foram de 50 %, e a importação diminuio accusando assim que o imposto era pesado. Em consequencia disso, resolveu-se desaggravar o imposto, e agora está reduzido a 40 %, sendo para crer que a importação se restabelecesse ou pelo menos não continuasse o decrescimento.

O Sr. Affonso Celso Junior: — A diminuição trouxe o augmento da importação, mas no anno seguinte, quando restabeleceu-se o mesmo estado de cousas, tornou a haver decrescimento.

O Sr. Theodoro da Silva: — Eu tenho o boletim da alfandega, de Junho deste anno; nelle menciona-se o movimento da importação de vinhos estrangeiros no paiz, com indicação de sua quantidade, de seus valores, direitos de consumo, etc.; indicações completas. Este boletim comprehende um decenio de 1875, já diminuido o imposto de 50 %, até 1884. Parece que da desaggravação do imposto para 40 %, de 50 % que pagara, devera resultar, pelo menos, augmento da importação em quantidade.

O Sr. Affonso Celso Junior: — O nobre deputado deve considerar a importação no pequeno periodo em que os direitos foram diminuidos.

O Sr. Theodoro da Silva: — Eu responderei.

Quando em 1874 foi desaggravado pela primeira vez o imposto sobre vinhos, que deixou de ser de 50 %, succedeu que, não obstante a diminuição do imposto, a importação continuou a decrescer. Esta diminuição da importação, succedendo á diminuição do imposto, é phenomeno que não explica-se pelo *post hoer, ergo propte hoer*; modo inconcludente, irracional e empirico, nunca empregado para explicar causas e effeitos de factos economicos.

A explicação é outra. E' que a industria de vinhos artificiaes, nascida e desenvolvida no regimen da maior aggravação do imposto, tinha-se fortalecido tanto durante elle que, não obstante a desaggravação do imposto, póde competir com a importação de vinhos estrangeiros e fazel-a decrescer de anno para anno; de sorte que, em vez de augmentar a importação de vinhos com a reducção dos 50 %, pelo contrario accentuou-se e continua a accentuar-se de dia em dia a sua diminuição.

Tomando, por exemplo, os vinhos communs, que são, como é notorio, os mais usuaes, aquelles que são em maior quantidade introduzidos no mercado e consumidos, observa-se que de 1875 em diante, não obstante a desaggravação do imposto em 1874, foi a importação de vinhos communs decrescendo em quantidade, sendo a successiva diminuição ainda mais accentuada de 1880-1881, na razão de um milhão de litros annualmente, como se verifica do quadro que se segue:

Mercadorias	Exercicios	Unidades	Quantidades	Valores officiaes	Direito de consummo	Porcentagem
Vinhos communs ou de pasto	1875-1876	"	20.607.847	6.954:952$553	2.086:485$765	871:097$124
	1876-1877	"	17.421.365	6.003:002$962	1.800:900$488	810:402$387
	1877-1878	"	19.136.582	6.689:665$227	2.122:941$592	982:921$956
	1878-1879	"	18.370.102	5.231:705$176	2.087:650$384	1.043:075$247
	1879-1880	"	—	4.906:888$288	1.962:755$316	974:980$464
	1880-1881	"	19.363.805	5.017:729$300	2.007:091$720	1.003:524$634
	1881-1882	"	18.508.663	4.778:707$500	1.911:463$000	923:251$689
	1882-1883	"	17.048.168	4.650:931$024	1.860:372$410	1.034:367$059
	1883-1884	"	16.747.736	4.302:598$838	1.721:038$335	1.031:245$571
	1884-1885	"	15.758.558	4.089:185$613	1.615:674$245	969:401$547
				52.575:361$681	19 176:397$655	8.744:267$678
Dito dito de Julho a Dezembro de 1885.			8.812.420	2.263:746$000	905:498$400	543:299$040

O Sr. Affonso Celso Junior: — De quanto foi a importação em 1879, quando houve a diminuição do imposto.

O Sr. Theodoro da Silva: — Em 1879 foi de cerca de 19 milhões, mas em 1875, logo depois da primeira desaggravação do imposto, a importação fora de mais de 20 milhões. Do que resulta que, apezar da diminuição do imposto, continua a deficiencia da importação.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Porque immediatamente se restabeleceu a taxa de 50 por cento.

O Sr. Theodoro Silva: Perdôe-me V. Exc.; essa taxa não foi mais restabelecida; a actual é de 40 por cento; creio que ha equivoco; será meu. Verifiquemos.

Até 1874 foram os direitos sobre vinhos de 50 por cento, conforme a tarifa de 1869; em 1874 houve a primeira e maior modificação, mantendo-se de 1878 até o presente sob a taxa de 40 por cento, inferior á primeira de 50 por cento, durante cujo regimen foi que a industria de vinhos artificiaes creou-se e fortaleceu-se.

Em virtude da autorisação que houve em 1877, por lei, o Sr. conselheiro Gaspar Martins, ministro da fazenda, projectou a revisão das tarifas, com desaggravações e aggravações de impostos, projecto realisado em 1879 pelo honrado senador que o substituio na pasta da fazenda, mas conservando a taxa de 40 por cento que havia.

Pois não obstante manter-se a desaggravação do imposto, reduzido de 50 por cento a 40 por cento, o decrescimento da importação de vinhos continuou e continua a dar-se.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Perdão; em 1880 houve aggravação do imposto, pois que o orçamento do Sr. conselheiro Saraiva restabeleceu a antiga taxa.

O Sr. Theodoro da Silva: — O Sr. conselheiro Saraiva revio as tarifas das alfandegas, mas não alterou o imposto sobre vinhos, que continua a ser de 40 por cento. Não sei se me fiz comprehender.

O Sr. Cesario Alvim: — Perfeitamente.

O Sr. Theodoro da Silva: — E este é um assumpto ingrato. Peço toda a benevolencia dos nobres deputados, porque receio estar abusando da sua paciencia (não apoiados); mas não posso discutir assumptos desta ordem sem certa aridez e sem causar enfado.

Do que fica dito com relação a vinhos, eu concluo que o imposto que S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, lança sobre vinhas artificiaes é perfeitamente justificavel (apoiados), assenta na realidade da existencia de uma industria consolidada e tão possante que afugenta, não obstante a desaggravação do imposto sobre vinhos estrangeiros, a entrada delles no mercado.

O Sr. João Penido: — E tanto é assim que eu votei por elle.

O Sr. Theodoro da Silva: — Supponho que a demonstração é concludente. (Apoiados).

O Sr. João Penido: — Eu já estava convencido disso, mas o imposto do sal é apenas uma ferocidade do Sr. ministro da fazenda contra as provincias de Minas e Rio Grande do Sul.

(Ha outros apartes).

O Sr. Theodoro da Silva: Quanto ao imposto sobre o sal, eu, não obstante ser quasi mineiro adoptivo...

O Sr. João Penido: — Os mineiros se honram muito com o concurso de V. Exc.

O Sr. Theodoro Silva: — .... havendo concorrido para o prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II pelo interior de Minas, tendo autorisado a construcção da estrada de ferro da Leopoldina, na obscuridade da minha vida particular, a fusão de duas companhias de estradas de ferro que se hostilisavam, ambas pesando sobre os cofres provinciaes, mas com duas administrações distinctas, etc.

O Sr. Cesario Alvim: — Essa fusão foi feita com grande vantagem para a provincia.

O Sr. Theodoro da Silva: — ... não posso deixar de votar pelo imposto sobre o sal.

O Sr. João Penido: Pois então fica um mineiro degenerado. (Riso.)

O Sr. Theodoro da Silva: — Façamos uma transacção: concorram os illustres deputados pela provincia de Minas para que a assembléa provincial acabe com o imposto que lança sobre o sal, e depois conversaremos; mas, emquanto não, não.

O Sr. João Penido: — Para isso trabalhamos muito; mas, se a assembléa provincial onera o sal e a geral tambem oneral-o, serão dous males, dous couces ao mesmo tempo. (Riso).

O Sr. Theodoro da Silva: — Voto pelo imposto sobre o sal...

O Sr. João Penido: — Isto bem mostra que V. Exc. não é mineiro natural, é mineiro naturalisado.

O Sr. Theodoro da Silva: — ... porque conheço o que são as salinas do norte.

O Sr. Candido de Oliveira: — O imposto não é meio de protegel-as.

O Sr. Theodoro da Silva: — Oh! Senhores! Pois quem conhece a importação crescente, de dia em dia, do sal estrangeiro na alfandega do Rio de Janeiro e nas outras do imperio, póde duvidar de que essa concurrencia é um obstaculo a que entre nós se desenvolva a fabricação do sal nas provincias do norte?

O Sr. Candido de Oliveira: — O imposto não mata a concurrencia.

O Sr. Theodoro da Silva: Quem não conhece a abundancia das salinas do Assù, no Rio Grande do Norte? Quem não sabe quanto são naturaes e faceis as disposições do littoral que se entende desde o Rio Grande do Norte até o Ceará para a preparação do sal?

O Sr. João Penido: — Mas não são exploradas.

O Sr. Theodoro da Silva: — Quem ignora quanto é superior em qualidade o sal brasileiro ao sal estrangeiro? (Não apoiados.)

O Sr. Cesario Alvim: — Nem nos serve para alimentação.

O Sr. Miranda Ribeiro: — Neste ponto V. Exc. está enganado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Theodoro da Silva: — Seja, mas eu estava persuadido de que o sal do Assu' é superior ao estrangeiro.

O Sr. Miranda Ribeiro; — E' muito inferior.

O Sr. Theodoro da Silva: — Seja; mas, si é inferior, é porque não ha vantagem, nem compensação em preparal-o melhor, porque a concurrencia estrangeira desanima o esforço no preparo.

Eu, porém, perguntava si convém que deixemos aquella riqueza quasi inexplorada, porque o está, por effeito da importação do sal estrangeiro, com o qual não póde competir, vindo ao mercado livre de direitos, muitas vezes como lastro de navios?

O Sr. João Penido: — V. Exc. por ahi não vai bem.

O Sr. Theodoro da Silva: O que pedirei ao nobre Ministro da Fazenda é que, sendo facultativa a imposição sobre o sal até 10 réis por litro, S. Exc. não attinja ao maximo que lhe dá a autorisação e assente o imposto em menor taxa. (Apartes.)

E acredito que, não elevando o imposto ao maximo e a provincia de Minas desagravando o sal do imposto provincial (apartes), não teria mais razão de ser a queixa que ora levantam os illustres deputados mineiros.

Esta transação me parece praticavel, *maximé* convindo que os impostos sejam lançados do modo menos vexatorios.

Não se desconhece que a situação do Thesouro é a que todos denunciam.

O Sr. Candido de Oliveira: — E a da provincia de Minas é que é boa!

O Sr. Theodoro da Silva: — Procura-se occorrer ás exigencias de compromissos de honra, á restauração da fazenda publica e isto não se póde conseguir com palavras, mas por meio de impostos, pois que não bastarão economias. (Apoiados e apartes.)

Tenho para mim, talvez esteja em erro, que os recursos provenientes da revisão da tarifa darão muito mais do que se suppõe geralmente.

Ouvi ao illustre deputado pela provincia de Minas censurar que sejam tão movediças as novas tarifas.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Não eu.

O Sr. João Penido: — Foi o nobre deputado pelo 2º districto de Minas.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Eu disse que a tarifa de 1879 era uma das que melhor consultavam os interesses publicos.

O Sr. Theodoro da Silva: — Rectifico o meu engano; mas aquelle reparo foi feito pelo illustre deputado pelo 2º districto de Minas.

Responderei que não tem S. Exc. razão para admirar-se de que, havendo sido revistas as tarifas das alfandegas em 1879, e já depois o foram em 1882, si não me engano, agora, com poucos annos decorridos, nova revisão se haja de fazer.

Senhores, as tarifas das alfandegas são verdadeiros instrumentos de producção de riqueza; mas para isso é preciso que não sejam fixas nem invariaveis.

As modas variam de dia em dia: a fabricação ora se faz com mais economia, ora com mais dispendio; os impostos tambem criam meios de impedir a fiscalisação, por meio de alteração, modificação ou da falsificação nas materias primas da mercadoria; de sorte que a fixidade na tarifa das alfandegas seria simplesmente um erro a sua permanencia ou immutabilidade por annos dilatados, sendo pelo contrario util a sua revisão em periodos certos, para poderem as tarifas acompanhar as fluctuações que referi.

O Sr. Affonso Celso Junior dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva: — Acredito que os valores officiaes das tarifas têm sido sempre e são ainda hoje inferiores aos valores reaes do mercado. Só com esta correcção de valores terá o nobre ministro da fazenda augmento de receita. Igualmente supponho que das qualificações das mercadorias ou modificações nas razões dos direitos resultará alguma receita, assim como estou de accordo em que S. Exc. reveja tambem a tabella do expediente, dos generos livres de direito, não para que lance sobre estes generos que são livres e nem para isto está autorisado, mas para que sejam melhor classificados os que são sujeitos a despezas de expediente. (Apartes.)

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.